

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2021





---

# 1 Introdução

O ano de **2021 voltou a ser negativamente marcado pela pandemia COVID-19** que prolongou uma alteração profunda nas nossas vidas, no nosso funcionamento enquanto comunidade e na atividade do Município.

O tema geral para 2021, “*Combater a Pandemia, Agir pelo Ambiente, Construir um Concelho Sustentável*”, centrou-se sobretudo no *Combate à Pandemia* que, por mais um ano, foi assumido como **a grande prioridade** e alargou, até onde necessário, o **Programa Municipal de Emergência COVID-19 / 2021**, focado na salvaguarda da saúde e da segurança de toda a população do concelho e dos trabalhadores do Município.

O ano de 2021 confirmou que a evolução da pandemia e a extraordinária resposta científica que lhe foi dada, tem uma ligação umbilical com as questões ambientais, nomeadamente no que diz respeito à organização e funcionamento da nossa sociedade, do ordenamento do território e do urbanismo. Em 2021, a pandemia confirmou a importância de, ao invés de se insistir na concentração populacional em grandes urbes e pequenos territórios, se alterar aquele paradigma e apostar na disseminação da população por todo o território, travar o despovoamento do interior e fazer o seu repovoamento, de romper com modelos económicos orientados pelo lucro para modelos económicos racionais e preocupados com o bem-estar, as condições e a qualidade de vida de todos.

O ano de 2021 confirmou as fragilidades evidenciadas pela pandemia COVID-19 em todo o país, mas confirmou, igualmente, a nossa capacidade de resposta e sinalizou positivamente Évora – e o Alentejo – no contexto nacional e internacional.

## 1.1 Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes

A **Prestação de Contas de 2021** é a principal documentação política e técnica que sintetiza e descreve a atividade desenvolvida pelo Município de Évora em 2021. A Prestação de Contas de 2021 integra este **Relatório de Gestão** e a **Conta de Gerência** e corresponde ao último período do anterior mandato (2017-2021) – desde o início do ano até à tomada de posse, a 15 de outubro, dos novos órgãos municipais resultantes das Eleições Autárquicas realizadas a 26 de setembro – e ao primeiro período do atual mandato (2021-2025) que decorreu de 15 de outubro até final do ano.

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como outra legislação específica e complementar, nomeadamente o SNC-AP, somos a apresentar o **Relatório de Gestão do ano de 2021**.

O **Relatório de Gestão**, balanço da atividade municipal, é um documento com maior componente política ainda que inclua uma componente técnica. Já a **Conta de Gerência** tem características técnicas próprias e, em grande parte, legalmente determinadas que devem ser tidas em conta de forma a evitar leituras, análises e avaliações erróneas.

Quanto às **características técnicas da Prestação de Contas** sublinha-se alguns aspetos relevantes.

O Município é uma instituição pública cujos órgãos de direção integram o sistema e o poder políticos democráticos. O Município não é uma empresa. A atividade municipal é mais lata, deve ter outras preocupações e deve integrar muito mais do que uma “simples” gestão custo / proveito. Ainda que deva procurar – atento o espartilho legal – a eficácia, não pode ser cingir-se a um economicismo redutor.

A aceitar-se tal visão, estaríamos a abrir portas a uma perigosíssima equiparação que, a prazo, equacionaria a própria democracia. Os Municípios e a ANMP continuam colocados perante um desafio que não está a ser ainda

---

devidamente considerado: procurar uma apresentação legal das suas contas que tenha como matriz o caráter de órgãos institucionais eleitos integrantes do sistema político democrático e não uma mera conta empresarial.

O novo SNC-AP, finalmente implementado, parece uma oportunidade perdida para ultrapassar alguns destes problemas. Aliás, nalguns aspetos cruciais, agrava-os. E, assim sendo, o Poder Local Democrático continua exposto a tratamentos quantitativos inverosímeis, a comparações do incomparável, mesmo à subversão do debate e do confronto democráticos, à equacionação da democraticidade do próprio sistema democrático-constitucional. Um dos grandes desafios que o Poder Local Democrático continua a defrontar é a recuperação e salvaguarda da sua autonomia, em particular, política, económica e financeira.

Ao longo deste documento, permitir-nos-emos chamar a atenção para algumas questões técnicas, e algumas novas resultantes de imposições do SNC-AP, que condicionam a análise quer quantitativa quer qualitativa. Logo, que condicionam, por vezes de forma determinante, a própria análise política.

Não entendemos, portanto, o Relatório de Gestão como uma mera peça técnica, económico-financeira, sentido em que continua a apontar o SNC-AP. O Relatório de Gestão deve ter um cariz matricialmente político ao qual se submete e integra a componente técnica. Aliás, esta ainda apresenta, e apresentará, consideráveis deficiências pelo que os dados quantitativos devem merecer uma muito prudente e avisada leitura.

**O enquadramento político e social** de 2021 continuou marcado pelo enorme impacto negativo, em toda a sociedade, da pandemia COVID-19. Recorda-se que, em 2020, para além da crise sanitária global, se registou uma fortíssima recessão económica, afetando em particular as micro, pequenas e médias empresas, fazendo disparar o desemprego e despoletando uma crise social de grandes dimensões. Alguns dados de 2020 que atestam a dimensão da crise: o PIB registou uma quebra histórica de 7,6%, o desemprego aumentou para 6,8%, o nível da dívida pública atingiu 135,2% do PIB, um novo máximo histórico, a dívida privada continuou a agravar-se. Em 2021, já se registou alguma recuperação, abaixo dos valores pré-crise: o PIB cresceu 4,9%, sobretudo impulsionado pela procura interna, o desemprego situou-se em 6,6%, a dívida pública reduziu para 127,5% do PIB.

Évora teve um comportamento melhor que as médias nacionais e da Região: o desemprego reduziu, a criação de emprego regressou, houve algumas melhorias nos rendimentos disponíveis. Confirmou-se, como em 2020, uma assinalável resiliência de diversas empresas, algumas estruturantes como a Tyco Electronics. Apesar destes aspetos positivos, não foi debelada a crise social e económica, afetando, em particular, as famílias de menores recursos e as micro, pequenas e médias empresas,

Quanto às **condicionantes** assinaladas nas Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2021:

A **primeira condicionante** decorria da pandemia COVID-19 e dos seus impactos. Confirmou-se um agravamento da enorme crise económica e social nos primeiros meses do ano e um desagravamento lento até final de 2021. Dentro das competências e responsabilidades que cabem aos Municípios, e muitas vezes indo além delas, adaptámos e aplicámos o Programa Municipal de Emergência Covid-19 / 2021. Face à evolução da pandemia, foram mantidas e/ou introduzidas regras de salvaguarda do Poder Local no que respeita à contratação pública, às exigências quanto a vistos do Tribunal de Contas, a despesas destinadas à pandemia, a dilação de prazos, regras que mostraram a importância da autonomia do Poder Local.

A **segunda condicionante** decorria do Orçamento de Estado para 2021 e do que implicava para o Poder Local. A ANMP emitiu parecer sobre a proposta de OE/2021 que acompanhámos no essencial. Não foi cumprida integralmente a Lei das Finanças Locais, sobretudo, no que respeita ao Fundo Social Municipal (menos 51 milhões



---

de euros) e à compensação aos Municípios por benefícios ou isenções de impostos concedidas pelo Estado, como a isenção de IMI nos Centros Históricos. Em 2021, concretizaram-se algumas transferências de competências, processo para o qual o Município se preparou e concretizou. Foi possível, adiar as transferências de competências nas áreas de maior impacto (educação, saúde e ação social) o que considerámos positivo.

A **terceira condicionante** foi definida como restrição financeira orçamental decorrente da enorme dimensão da dívida e dos compromissos existentes, que têm condicionado e continuarão a condicionar fortemente a atividade municipal nos próximos anos. Foi garantida uma evolução muito positiva dos indicadores de (des)equilíbrio financeiro até 2018, ano em que se verifica pela primeira vez equilíbrio desde que há registos no POCAL. Em 2019, a inesperada devolução de € 2 milhões de euros de IMT e a decisão judicial que confirmou a dívida, contestada pelo Município às AdVT, de € 4,7 milhões de euros de águas pluviais que afluem às ETARs, fez regredir aquela evolução positiva. Em 2020 e 2021, o impacto da pandemia não permitiu a evolução positiva antes prevista.

A **quarta condicionante**, ligada à anterior mas mais abrangente, é o desequilíbrio económico estrutural do Município. Também aqui se assinala a evolução muito positiva dos principais resultados dos exercícios económicos até 2018. Em 2019, os resultados ressentiram-se dos factos acima referidos. Em 2020 e 2021, o impacto da pandemia não permitiu a recuperação prevista, a que acresce a alteração de critérios contabilísticos do novo Sistema Contabilístico. O principal problema continua a ser a inclusão do Município, em 2002, no sistema multimunicipal de água e saneamento e o contrato decorrente. Assinala-se, também e apesar do impacto nos custos, o aumento positivo das despesas com pessoal pela melhoria dos rendimentos e, ainda, a perda de IMI que o Estado continuou a não compensar.

Notamos um importante indicador técnico, conhecido como EBITDA<sup>1</sup> que aos *resultados operacionais* retira as *amortizações*, e cuja tendência positiva, que se revela desde 2016.

A **quinta condicionante** decorreu das limitações, que persistiram, à autonomia ao Poder Local. A redução da autonomia do Poder Local atingiu o seu auge na crise de 2011 e, nos últimos anos, têm sido repostos importantes domínios da autonomia mas persistem outros como a retirada de centenas de milhares de euros para o FAM, verbas retiradas e transferidas do OM para o OE, incumprimento da Lei das Finanças Locais, níveis de comparticipação para a CGA e ADSE, taxa do IVA e outros impostos, retenção de verbas por incumprimento da redução de pagamentos em atraso, desvio de 50% das verbas de receitas de água para as Águas de Portugal, consignação crescente de verbas transferidas, manutenção de exigências que configuram a procura de imposição de tutelas ou imposição de limites à massa salarial.

A **sexta condicionante** decorre da aplicação, desde agosto de 2016, do Plano de Saneamento Financeiro (PSF). O PSF substituiu o PAEL e permitiu a sua liquidação. O PSF, elaborado com base no enquadramento legal obrigatório, vai, contudo, para além da lei, e constitui-se como um programa estrutural, económico e financeiro, para atingir o reequilíbrio financeiro e económico sustentado do Município. Remete-se para aquele documento destacando-se os seus pressupostos, medidas e objetivos.

Em **conclusão**, a pandemia COVID-19 continuou a marcar 2021 de forma determinantemente negativa, relegando outras condicionantes para segundo plano, ainda assim significantes. O aumento do investimento público municipal prosseguiu e afirmou-se como uma das importantes respostas à crise económica e social. Procurámos,

---

<sup>1</sup> Sigla inglesa de "Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization", traduzindo: "Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização".

---

atentas as questões de segurança e saúde pública, garantir uma atividade municipal diversificada, quer de cariz estrutural quer conjuntural, apelando e motivando a participação de todos os que se dispuserem a essa intervenção.

## 1.2 Enquadramento

Os documentos previsionais para o período 2021-2025 foram elaborados no respeito pelos princípios contabilísticos, orçamentais e pelas regras previsionais previstas no POCAL, com base no programa político e respetivo planeamento da atividade municipal.

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e a nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abriram caminho a um movimento de reformulação da gestão pública.

O SNC – AP, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2020, procedendo à revogação (art.º 17.º) do POCAL, com exceção dos pontos 2.9., 3.3 e 8.3.1. que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, regras previsionais e às modificações ao orçamento. Assim o orçamento para 2021 foi o primeiro a ser realizado de acordo com os modelos de reporte previstos no SNC-AP considerando que já era esse o referencial contabilístico que se encontrava em vigor à data da sua elaboração.

O SNC-AP permite uma harmonização com o sistema contabilístico privado, o SNC- Sistema de Normalização Contabilística, e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS) e dota as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional e integra 27 Normas de Contabilidade Pública (NCP), convergentes com as IPSAS e específicas para determinadas transações e assuntos.

No que concerne à prestação de contas, o foco incide no reporte de informação útil (orçamental, económico-financeira e não financeira) que reflita, de forma dinâmica, tanto as mudanças que ocorrem nas entidades, como as necessidades sentidas pelos utilizadores dessa informação.

O Relatório de Gestão integra o conjunto de documentos de prestação de contas e consiste numa explicação coerente das atividades da entidade, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios.

No âmbito da implementação da nova LEO e do SNC-AP, a Prestação de Contas anual pelas entidades públicas aponta para um modelo único (**Relatório Integrado**), que sirva as necessidades de informação dos diferentes utilizadores, tal como estão definidos na Estrutura Concetual do SNC-AP.

Assim, a **Prestação de Contas de 2021** inclui designadamente:

- Este **Relatório de Gestão**;
- O **Relatório de Atividades (RA)**, não sendo obrigatório legalmente, dá maior transparência e uma visão mais abrangente da atividade municipal quanto às ações materializadas e não incluídas na Execução do PPI;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)** que traduz, tão-somente, a execução financeira – e não física! – no ano em causa;
- O **Mapa de Operações de Tesouraria**;
- O **Mapa de Empréstimos** que demonstra a evolução dos empréstimos ao longo do ano;
- Nas **Demonstrações Orçamentais**:
  - Demonstração de execução orçamental da receita;
  - Demonstração de execução orçamental da despesa;
  - Demonstração do desempenho orçamental;

- Demonstração da execução do plano plurianual de investimento;
- Anexo às demonstrações orçamentais.
- Nas **Demonstrações Financeiras**:
  - Balanço;
  - Demonstração dos resultados por natureza;
  - Demonstração das alterações no património líquido;
  - Demonstração de fluxos de caixa;
  - Anexo às demonstrações financeiras.

Os principais diplomas legais que regulam a prestação de contas públicas são:

- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro - Lei de Enquadramento Orçamental;
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - SNC-AP;
- Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e alterações – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas Tribunal de Contas.

### 1.3 Metodologia

As Demonstrações Financeiras e Orçamentais apresentadas correspondem às segundas efetuadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e apresentado de acordo com a Instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, referente à Prestação de Contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas e Resolução n.º 2/2021, publicada no, Diário da República n.º 248/2021, 2ª série, 24 de dezembro de 2021, relativa à prestação de contas relativas ao ano 2021.

### 1.4 Prazos de Aprovação

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (artº 27º), e da Lei nº 73/2013, 3 de setembro (artigo 76º), os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, sendo enviadas para o Tribunal de Contas, por via eletrónica, até ao dia 30 de abril.

No que se refere à Prestação de Contas Consolidadas, nos termos dos artºs 75º e 76º da Lei das Finanças Locais, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais, aqui apresentados, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, igualmente elaboradas e aprovadas pelo Executivo e submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho, do ano seguinte àquele a que respeitam.

Por sua vez, a Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas estabelece, nos artigos 51.º e 52.º, a obrigatoriedade das entidades previstas no artigo 2.º da LOPTC – onde se incluem as autarquias locais - remeterem as contas consolidadas referentes a todas as entidades que integram os respetivos perímetros orçamentais. No caso dos municípios, integram esse perímetro, entre outras, as empresas municipais e as sociedades participadas. Quanto aos prazos, as contas consolidadas podem ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC).

## 2 Organização Municipal e Força de Trabalho. Enquadramento e Atribuições

### 2.1 Caracterização da entidade / Identificação

**Évora** é a maior e mais importante cidade da sub-região do Alentejo Central e da região do Alentejo. É sede de um dos maiores concelhos e municípios de Portugal, com 1.307,04 km<sup>2</sup> de área e 53.591 habitantes (Censos 2021), subdividido em 12 freguesias e uniões de freguesias. O **Município de Évora** é limitado a norte pelo município de Arraiolos, a nordeste por Estremoz, a leste pelo Redondo, a sueste por Reguengos de Monsaraz, a sul por Portel, a sudoeste por Viana do Alentejo e a oeste por Montemor-o-Novo. É sede de distrito e de antiga diocese, sendo metrópole eclesiástica (Arquidiocese de Évora).

O seu centro histórico é um dos mais ricos em monumentos de Portugal, o que lhe vale o agnome de Cidade-Museu. Em 1986, o centro histórico da cidade foi declarado Património Mundial pela UNESCO.

Com sede na Praça do Sertório, o **Município de Évora** é uma pessoa coletiva de direito público – N.I.P.C. 504 828 576, exercendo as atribuições conferidas por lei às autarquias locais conforme previsto na Constituição da República Portuguesa e na lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (artº 235º da CRP). Os órgãos representativos do município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal (artº 5º da Lei que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei nº75/2013, de 12/9).

A realização das Eleições Autárquicas de 26 de setembro de 2021 determinou uma nova composição dos órgãos do Município – Câmara Municipal e Assembleia Municipal – e em consequência, esta Prestação de Contas corresponde a um ano civil onde estão presentes dois mandatos distintos. O mandato 2017-2021 que terminou a 15 de outubro e o mandato de 2021-2025, iniciado naquela data.

**Relativamente ao mandato de 2017 a 2021 (outubro)** a tomada de posse dos órgãos eleitos e a constituição política dos órgãos autárquicos do Município de Évora teve lugar a 20 de outubro de 2017, no Salão Nobre da Câmara Municipal. Em resultado desse ato eleitoral, de 1 de outubro, os Órgãos do Município passaram a ter a seguinte composição política:

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA** passou a ser constituída por 33 membros, 21 dos quais são eleitos diretamente, a partir das listas apresentadas por cada força política às eleições autárquicas, e 12 são membros por inerência do cargo de Presidentes de Junta de Freguesia ou de Uniões de Freguesia.

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 14 eleitos (9 eleitos diretos, incluindo o presidente por eleição na AME, 5 presidentes de JFs);
- PS – Partido Socialista: 13 eleitos (7 eleitos diretos e 6 presidentes de JFs);
- PSD – Partido Social Democrata: 3 eleitos diretos;
- CDS-PP/MPT/PPM – Coligação Afirmar Évora 2017: 1 eleito direto;



- 
- BE – Bloco de Esquerda: 1 eleito direto;
  - MMPI – Machede Movimento Popular Independente: 1 presidente de JF.

**Presidente da Assembleia Municipal:** Carlos Alberto Gião Reforço (CDU).

**Membros da Assembleia Municipal Eleitos Diretamente:**

- Carlos Alberto Gião Reforço (CDU)
- Ananias Delfim Courelas Quintano (PS)
- José Maria Rodrigues Figueira (CDU)
- Paulo Jorge Pires Jaleco (PSD)
- Ana Beatriz Mayorga Perez Cardoso (PS)
- Maria Clara Canotilho Grácio (CDU)
- Silvino Luís Das Neves Costa (PS)
- António Jorge de Paiva Jara (CDU)
- Nuno Miguel da Silva Branco Alas (PSD)
- Maria Elmina Gouveia Barreira Lopes (CDU)
- Ana Luisa Bragança Boto (PS)
- Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho (CDS-PP/MPT/PPM)
- Jorge Henrique Cardoso da Silva (CDU)
- Bruno Manuel dos Santos Martins (BE)
- Adelino João Pires Fonseca (PS)
- Ângela Manuel Marques Caeiro (PSD)
- Maria da Nazaré Pereira Lança (PS)
- Jorge Maria De Fontes Alferes Lourido (CDU)
- João Francisco Baeta Rebocho Simas (CDU)
- João António Parreira Canha (PS)
- Maria Antónia Cara Linda Borrazeiro Santos Boieiro (CDU)

**Membros da Assembleia Municipal por Inerência de cargo de Presidente de Junta ou UF de Freguesia:**

- José da Silva Costa Russo (CDU) - União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras
- Gertrudes da Conceição Gomes Pastor (CDU) - União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde
- Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita (CDU) - União das Freguesias de Évora (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)
- Jerónimo António Vaqueiro José (PS) - Freguesia dos Canaviais
- Florinda da Conceição Mendes Carvalho Russo (PS) - União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro
- Manuel Matias Bonito Recto (PS) - Freguesia de S. Bento do Mato
- Joaquim António Filipe Pimpão (CDU) - Freguesia de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe
- António Joaquim Pereira Maduro (PS) - União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé
- José Vitorino Piteira (Machede Movimento Popular Independente) - Freguesia de Nossa Senhora de Machede
- Luís Miguel Caeiro Nico Ramalho (PS) - Freguesia de S. Miguel de Machede

- Lúcio Gabriel Ludovico Guerreiro (PS) - Freguesia de Torre de Coelheiros
- Isidro José de Oliveira Lobo (CDU) - Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA** é constituída por sete membros, um Presidente e seis Vereadores. O executivo camarário ficou assim constituído:

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 4 eleitos (presidente e 3 vereadores);
- PS – Partido Socialista: 2 eleitos (2 vereadores);
- PSD – Partido Social Democrata: 1 eleito (1 vereador).

**Presidente da Câmara Municipal: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá** (CDU) – Pelouros atribuídos: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral, Financeira e Pessoal; Desenvolvimento Económico e Planeamento; Área Jurídica e Auditoria; Segurança Pública; Comunicação e Relações Públicas.

**Vice-Presidente da Câmara: Sara Luísa Dimas Fernandes** (CDU) – Pelouros atribuídos: Educação e Intervenção Social; Évora Cidade Educadora; Juventude e Desporto; Saúde; Ambiente; Modernização Organizacional.

**Vereadores:**

**Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano** (CDU) – Pelouros atribuídos: Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística e Obras Particulares; Cultura, Património, Centro Histórico e Promoção Turística; Fiscalização.

**Alexandre Manuel Rosa Varela** (CDU) – Pelouros atribuídos: Relações com Freguesias; Serviços Operacionais; Obras Municipais e Fiscalização de Obras Municipais; Abastecimento de Água e Saneamento; Higiene Pública, Veterinário Municipal e Proteção Civil.

**Elsa Rute Fernandes Teigão** (PS) – Sem pelouros atribuídos.

**João Leocádio Correia Ricardo** (PS) – Sem pelouros atribuídos.

**António Francisco Costa da Silva** (PSD) – Sem pelouros atribuídos.

**Reuniões:** A Câmara reuniu quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 15 horas, de acordo com calendário aprovado no início de cada ano. Devido à pandemia, e cumprindo a legislação à data, realizaram-se diversas sessões através de videoconferência e algumas sessões extraordinárias. Todas as reuniões foram públicas, ainda que, nalgumas, com as limitações decorrentes da pandemia.

**Relativamente ao mandato de 2021 (outubro) a 2025** a tomada de posse dos novos eleitos e a nova constituição política dos órgãos autárquicos do Município de Évora teve lugar a 15 de outubro de 2021, no Salão Nobre da Câmara Municipal. Em resultado desse ato eleitoral, de 26 de setembro, os Órgãos do Município passaram a ter a seguinte composição política:

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA** passou a ser constituída por 33 membros, 21 dos quais são eleitos diretamente, a partir das listas apresentadas por cada força política às eleições autárquicas, e 12 são membros por inerência do cargo de Presidentes de Junta de Freguesia ou de Uniões de Freguesia.

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 8 eleitos (6 eleitos diretos e 2 presidentes de JFs);
- PS – Partido Socialista: 13 eleitos (6 eleitos diretos, incluindo o presidente por eleição na AME, e 7 presidentes de JFs);

- 
- Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM: 5 eleitos (4 eleitos diretos; e 1 presidente de JFs)
  - Movimento Cuidar de Évora - 3 eleitos diretos;
  - CHEGA – 1 eleito direto;
  - BE – 1 eleito direto;
  - MICAZA – Movimento Independente de Coesão Azarujense: 1 presidente de JF.
  - Machede Movimento Popular Independente: 1 presidente de JF.

**Presidente da Assembleia Municipal:** Jorge Quina Ribeiro de Araújo (PS)

**Membros da Assembleia Municipal Eleitos Diretamente:**

- Maria Clara Canotilho Grácio (CDU),
- José Manuel Martins dos Santos (Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM)
- Paula Cristina Nobre de Deus (PS),
- João Manuel Fialho de Sousa (Movimento Cuidar de Évora)
- Maria Elmina Gouveia Barreira Lopes (CDU),
- Diogo Costa Freitas Pestana de Vasconcelos (Coligação Mudar com Confiança),
- Natanael José Carvalho da Vinha (PS).
- José Maria Rodrigues Figueira (CDU),
- Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma (CHEGA),
- Ana Beatriz Mayorga Perez Cardoso (PS),
- Maria Cristina Correia Santos Mata (Movimento Cuidar de Évora),
- Ana Raquel Simões de Abreu Taboleiros (Coligação Mudar com Confiança),
- Lília Graciete Zambujo Fidalgo (CDU),
- João Gonçalo Rebelo Fernandes Costa (PS),
- Gertrudes da Conceição Gomes Pastor (CDU),
- Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira (Coligação Mudar com Confiança),
- Bruno Manuel dos Santos Martins (Bloco de Esquerda),
- Maria da Nazaré Pereira Lança (PS),
- Joaquim José Pombinho Faria (Movimento Cuidar de Évora),
- António João Tonaco Gavela (CDU).

**Membros da Assembleia Municipal por Inerência de cargo de Presidente de Junta ou UF de Freguesia:**

- Ananias Delfim Courelas Quintano (PS) - União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras,
- Luís Carlos Fialho Pardal (PS) - União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde,
- Francisco Manuel Branco de Brito (Coligação Mudar com Confiança) - União de Freguesias de Évora, São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão,
- Bernarda Julieta da Noite Cota (PS) - Junta de Freguesia de Canaviais,
- Florinda da Conceição Mendes Carvalho Russo (PS) - União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro,
- David Miguel Mirrado Lopes (MICAZA – Movimento Independente de Coesão Azarujense) - Junta de Freguesia de São Bento do Mato,
- Joaquim António Filipe Pimpão (CDU) - União das Freguesias de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Tourega e N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> de Guadalupe,
- Redolfo Constantino Pereira (PS) - União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> de Boa-Fé,

- 
- José Vitorino Piteira (Machede Movimento Popular Independente) - Junta de Freguesia de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> de Machede,
  - Luís Miguel Caeiro Nico Ramalho (PS) - Junta de Freguesia de São Miguel de Machede,
  - Lúcio Gabriel Ludovico Guerreiro (PS) - Junta de Freguesia de Torre de Coelheiros,
  - Isidro José de Oliveira Lobo (CDU) - Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA** é constituída por sete membros, um Presidente e seis Vereadores. O executivo camarário ficou assim constituído:

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 2 eleitos (presidente e 1 vereador);
- PS – Partido Socialista: 2 eleitos (2 vereadores);
- Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM - 2 eleitos (2 vereadores).
- Movimento Cuidar de Évora: 1 eleito 1 vereador;

**Presidente da Câmara Municipal: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá** (CDU) – Pelouros atribuídos: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral e Pessoal; Desenvolvimento Económico;; Comunicação; Planeamento, Auditoria e Modernização; Área Jurídica; Segurança Pública; Ordenamento e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Cultura e Património.

**Vice-Presidente da Câmara: Alexandre Manuel Rosa Varela** (CDU) – Pelouros atribuídos: Relações com Freguesias; Serviços Operacionais (Obras Municipais, Água e Saneamento; Ambiente e Mobilidade; Higiene e Limpeza Públicas); Fiscalização Municipal; Veterinário Municipal; Proteção Civil; Educação e Intervenção Social; Desporto e Juventude; Saúde

#### **Vereadores:**

**José Gabriel Paixão Calixto** (PS) – Sem pelouros atribuídos.

**Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim** (Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM) – Sem pelouros atribuídos.

**Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico** (PS) – Sem pelouros atribuídos.

**Florbela da Luz Descalço Fernandes** (Movimento Cuidar de Évora) – Sem pelouros atribuídos

**Patricia José Correia Raposinho** (Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM) – Sem pelouros atribuídos.

**Reuniões:** A Câmara reuniu quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 15 horas, de acordo com calendário aprovado e todas as reuniões foram públicas.

## **2.2 Legislação**

A autarquia rege-se pela legislação que lhe é aplicável, nomeadamente:

- Constituição da República Portuguesa (CRP);

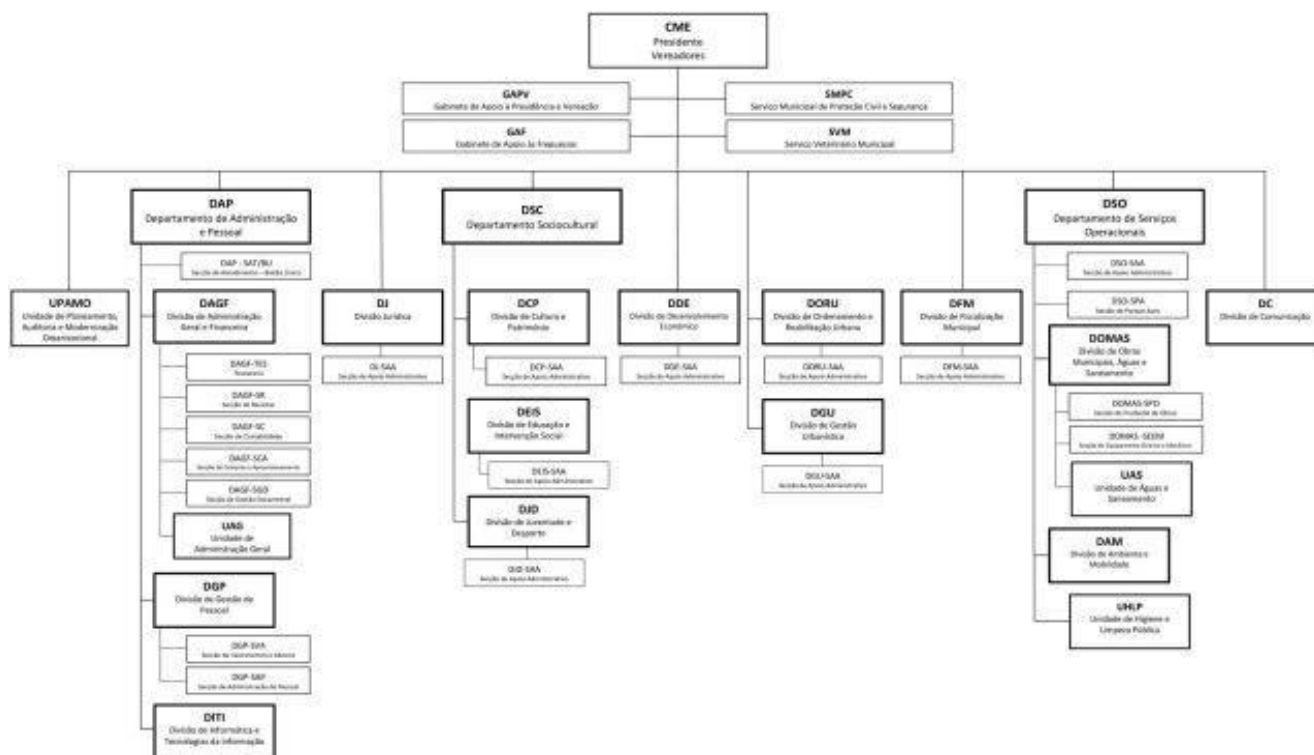


- 
- Lei nº 75/2013 - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (RJAL);
  - Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro [artigos não revogados pelo diploma anterior] (LAL);
  - Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);
  - Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro – Código de Procedimento Administrativo (CPA);
  - Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro – Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP);
  - Pontos 2.9., 3.3 e 8.3.1. do POCAL, que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, regras previsionais e às modificações ao orçamento.e que se mantém em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP);
  - Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC);
  - Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das entidades públicas (LCPA);
  - Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro – Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (LVCR);
  - Lei nº 35/ 2012 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
  - Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos, com as atualizações que lhe foram introduzidas (CCP);
  - Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro – Regime Jurídico da Organização de Serviços das Autarquias Locais;
  - Despacho nº 8237/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 17 de setembro de 2019 – Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal de Évora
  - Lei do Orçamento do Estado;
  - Demais legislação aplicável às Autarquias Locais.

## 2.3 Estrutura Organizacional

A presente estrutura organizacional dos serviços da CME, em vigor após a publicação do Despacho nº 8237/2019 (Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 17/09/19), é a que se apresenta na figura seguinte.

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Évora



Legenda:

**GAPV** - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

**SMPC** - Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança

**GAF** - Gabinete de Apoio às Freguesias

**SVM** - Serviço Veterinário Municipal

**UPAMO** - Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional

**DAP** - Departamento de Administração e Pessoal

**DAP-SAT/BU** - Secção de Atendimento - Balcão Único

**DAGF** - Divisão de Administração Geral e Financeira

TES - Tesouraria

SR - Secção de Receitas

SC - Secção de Contabilidade

SCA - Secção de Compras e Aprovisionamento

SGD - Secção de Gestão Documental

UAG - Unidade de Administração Geral

**DGP** - Divisão de Gestão de Pessoal

SVA - Secção de Vencimentos e Abonos

SAP - Secção de Administração de Pessoal

**DITI** - Divisão de Informática e Tecnologias da Informação

**DSC** - Departamento Sociocultural

**DCP** - Divisão de Cultura e Património

SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DEIS** - Divisão de Educação e Intervenção Social

SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DJD** - Divisão de Juventude e Desporto

SPA - Secção de Apoio Administrativo

**DJ** - Divisão Jurídica

SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DSO** - Departamento de Serviços Operacionais

SAA - Secção de Apoio Administrativo

SPA - Secção de Parque Auto

**DOMAS** - Divisão de Obras Municipais, Água e Saneamento

SPO - Secção de Produção de Obras

SEEM - Secção de Equipamento Elétrico e Mecânico

UAS - Unidade de Águas e Saneamento

**DAM** - Divisão de Ambiente e Mobilidade

UHLP - Unidade de Higiene e Limpeza Pública

**DDE** - Divisão de Desenvolvimento Económico

SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DORU** - Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana

SAA - Secção de Apoio Administrativo

UHRU - Unidade de habitação e Reabilitação Urbana

**DGU** - Divisão de Gestão Urbanística

SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DFM** - Divisão de Fiscalização Municipal

SAA - Secção de Apoio Administrativo

**UPAMO** - Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional

## Eleitos responsáveis pelos Serviços no Mandato 2017 – 2021 (até 15 outubro):

### Presidente da Câmara – Carlos Pinto de Sá

Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral, Financeira e Pessoal; Desenvolvimento Económico e Planeamento; Área Jurídica e Auditoria; Segurança Pública; Comunicação e Relações Públicas.

### Vice-Presidente - Sara Luísa Dimas Fernandes

Educação e Intervenção Social; Évora Cidade Educadora; Juventude e Desporto; Saúde; Ambiente; Modernização Organizacional.

### Vereador - Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística e Obras Particulares; Cultura, Património, Centro Histórico e Promoção Turística; Fiscalização. Municipal.

### Vereador – Alexandre Manuel Rosa Varela

Relações com Freguesias; Serviços Operacionais; Obras Municipais e Fiscalização de Obras Municipais; Abastecimento de Água e Saneamento; Higiene Pública. Mobilidade; Veterinário Municipal; Proteção Civil.

## Eleitos responsáveis pelos Serviços no Mandato de 2021 (de 15 outubro)–2025:

### Presidente da Câmara – Carlos Pinto de Sá

Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral e Pessoal; Desenvolvimento Económico, Comunicação, Planeamento, Auditoria e Modernização; Área Jurídica; Ordenamento e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Cultura e Património.

### Vice-Presidente - Alexandre Manuel Rosa Varela

Relações com Freguesias; Serviços Operacionais (Obras Municipais, Água e Saneamento; Ambiente e Mobilidade; Higiene e Limpeza Públicas); Fiscalização Municipal; Veterinário Municipal; Proteção Civil; Educação e Intervenção Social; Desporto e Juventude; Saúde.

## 2.4 Descrição Sumária da Atividade

O Município de Évora é uma autarquia local de população e território próprios, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e da transferência de competências do Estado para as autarquias locais), pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação) e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, (aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) e pelos demais diplomas que concretizam as transferências para os municípios, nas mais diversas áreas.

## 2.5 Força de Trabalho

Para a prossecução dos seus fins, definidos na Constituição e na Lei, as autarquias locais dispõem de quadros [leia-se mapas na atual designação] de pessoal próprio (art.º 243º da CRP). O quadro seguinte resume o número de trabalhadores que compõem o mapa de pessoal do município, por grupos profissionais e por vínculo.

### Quadro 1 - Trabalhadores Municipais por Grupo Profissional e por Vínculo 2021

Vínculo	Dirigente	Tec.Superior	Ass. Técnico	Ass. Operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	21					3	24
CTFP por Tempo Indeterminado		134	185	557	10	13	899
CTFP a Termo Resolutivo Certo		66	9	21			96
CTFP Termo Resolutivo Incerto		1	1				2
Outra		1	1				2
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>202</b>	<b>196</b>	<b>578</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>1 023</b>

No final do ano de 2021, a Câmara Municipal tinha 1.023 trabalhadores, assim distribuídos pelos diversos grupos profissionais: 21 dirigentes, 202 técnicos superiores, 196 assistentes técnicos, 578 assistentes operacionais, 10 informáticos e 16 trabalhadores em outras situações.

A Câmara apresenta mais 36 trabalhadores que na mesma data do ano anterior (31/12/2020). De salientar que, em 2019, o decréscimo apresentado face a 2018 deveu-se, em grande parte, à rescisão do Contrato de Execução entre a Câmara Municipal e o Ministério da Educação, na parte respeitante à transferência do Pessoal não Docente.

### Quadro 2 - Variação de Efetivos 2012-2021

Anos	Número de Trabalhadores	Variação
2012	1 088	
2013	1 064	-24
2014	1 049	-15
2015	1 021	-28
2016	988	-33
2017	1 022	34
2018	1 106	84
2019	993	-113
2020	987	-6
2021	1 023	36

No ano de 2021 foram admitidos por procedimento concursal um total de 211 trabalhadores (gráfico 1).

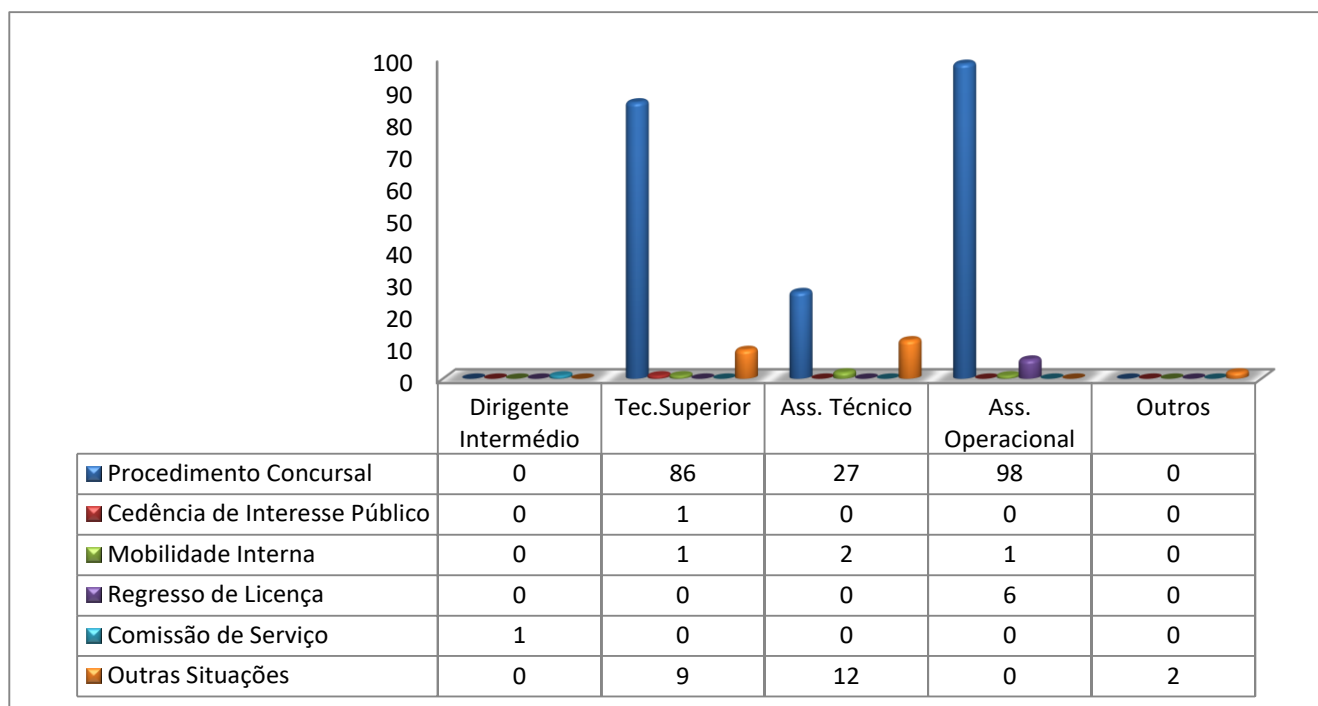
No que respeita à saída de trabalhadores, em 2021, saíram um total de 210 trabalhadores. Por carreira as maiores saídas de trabalhadores verificam-se ao nível dos Técnicos Superiores (95), Assistentes Operacionais (87), Assistentes Técnicos (23) e 5 referente a outras situações.

No que respeita aos motivos pelos quais os trabalhadores saíram do Município, salienta-se:

- 45% - Saíram por caducidade do contrato, onde se incluem sobretudo os trabalhadores contratados anualmente para ministrarem as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);
- 26% - Por resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador);
- 9% - Saíram por reforma/aposentação;
- 19% - por outros motivos, nomeadamente licenças sem remuneração e mobilidades internas e intercarreiras;
- 0,5% - Por limite de idade;
- 0,5% - Por cessação de comissão de serviço.

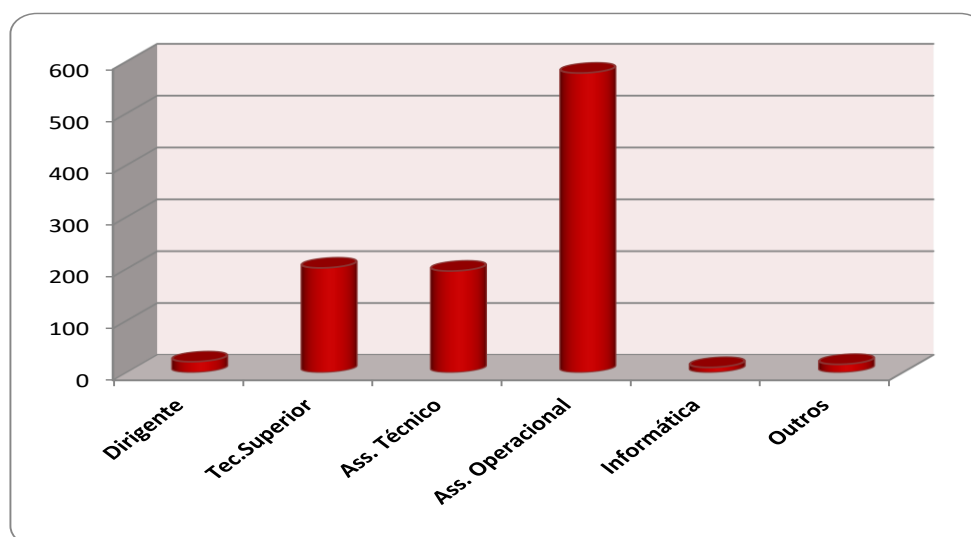


**Gráfico 1 - Trabalhadores Admitidos ou Regressados 2021**



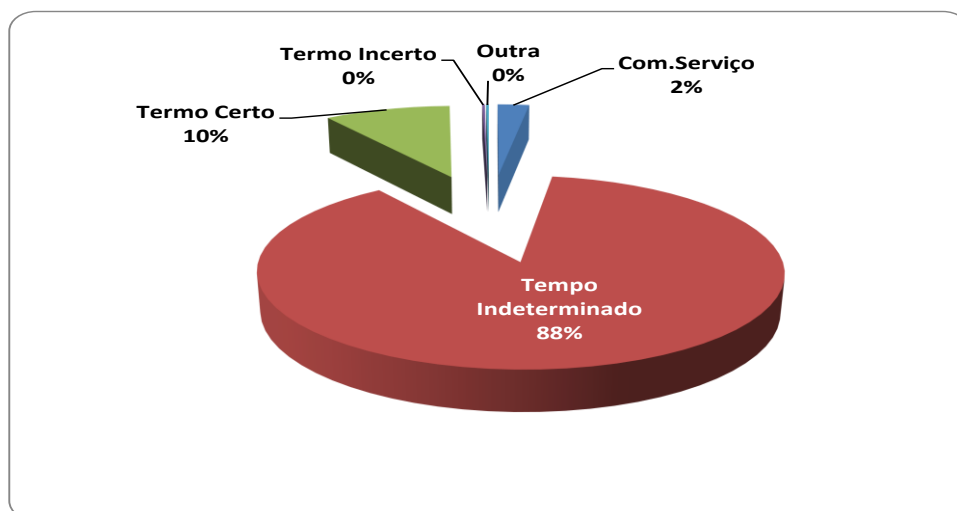
O gráfico seguinte ilustra como os trabalhadores do Município se distribuem pelos diversos grupos profissionais: Dirigentes, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais, Informática e Outros (Carreiras subsistentes à última alteração das carreiras na Administração Pública, Professores das AECs e outros casos previstos na lei).

**Gráfico 2 – Trabalhadores do Município por Grupo Profissional**



No que diz respeito ao tipo de vínculo, conforme gráfico seguinte, 88% dos trabalhadores do Município têm um contrato de trabalho por tempo indeterminado, 10% têm um contrato a termo certo (estando aqui incluído o pessoal contrato anualmente para as Atividades de Enriquecimento Curricular), 2% estão em comissão de serviço e menos de 1% noutras situações e termos incerto.

**Gráfico 3 – Trabalhadores do Município por Tipo de Vínculo**



## 2.6 Organização Contabilística

As Demonstrações Financeiras correspondem às segundas efetuadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro. O SNC-AP é composto por três subsistemas contabilísticos: o subsistema da contabilidade orçamental, o subsistema da contabilidade financeira e o subsistema da contabilidade de gestão.

As Demonstrações Orçamentais e Financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada.

Os documentos de prestação de contas de 2021 foram elaborados de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central.

Do ponto de vista informático, os registos e demais procedimentos contabilísticos são efetuados num único sistema que integra a Contabilidade Orçamental, a Contabilidade Financeira e ainda a Contabilidade de Gestão, em estrita obediência às determinações do SNC-AP, sendo a aplicação informática utilizada, a da Medidata..

A Contabilidade Orçamental é executada em concordância com a Contabilidade Financeira e com a Contabilidade de Gestão, encontrando-se todas integradas no mesmo sistema, pelo que não é efetuada com recurso a quaisquer registos paralelos.

Gestão de aprovisionamento: encontrando-se as aplicações informáticas das funções aprovisionamento e contabilidade integradas, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas é uma informação continuamente gerada, após validação dos correspondentes movimentos de saída de armazém. Como se depreende, a referida integração de aplicações informáticas assegura a adoção do sistema de inventário permanente.

---

## 3 Situação Económica e Social no Concelho

### 3.1 Enquadramento

Em 2021, a pandemia COVID-19 continuou a afetar profundamente toda a vivência humana mas a recuperação da crise económica foi relevante. A União Europeia, já antes afetada por vários fatores de instabilidade (afrouxamento do crescimento económico, em particular, na zona Euro; a saída do Reino Unido; a crise dos refugiados, o avanço da extrema-direita) e que tinha registado uma contração económica de -6,4% do PIB, em 2020, voltou a crescer, sem repor a atividade económica anterior à pandemia, para 5,2% do PIB.

A crise pandémica agravou problemas estruturais, já presentes na União Europeia e em Portugal: cresceu a desigualdade na distribuição da riqueza e do rendimento, a pobreza alargou-se, direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo regrediram, o modo de produção mostrou ser insustentável.

Em contraponto, registaram-se fortes movimentos de defesa e exigência de reforço dos serviços nacionais públicos de saúde, de denúncia das tentativas de manipulação da pandemia para justificar medidas de regressão social, de equilíbrio entre o combate à pandemia garantindo todas as condições de saúde e segurança e de retoma da vida económica e social, de exigência de procura de novas formas de organização e desenvolvimento das sociedades segundo valores humanistas e de equilíbrio entre o Homem e a Natureza.

A situação em Portugal não diferiu muito do quadro atrás exposto. Registou-se, também, a tomada de consciência alargada da importância única, insubstituível e determinante do Serviço Nacional de Saúde (SNS) na garantia do direito à saúde de todos e na resposta a crises sanitárias. É, hoje, consensual na sociedade portuguesa que o SNS deve ser reforçado a todos os níveis, com destaque para o aumento e valorização dos seus profissionais.

A crise pandémica e o seu impacto retiraram visibilidade a outras áreas estruturantes da vida nacional. No próprio setor da saúde, o COVID-19 retirou meios e recursos a outras doenças com consequências nefastas em 2021 e para anos futuros. Outras políticas prosseguiram sem mudanças substanciais, como é exemplo a política da água e do ambiente ou a do trabalho.

A União Europeia, que tinha sido obrigada a reconhecer, em 2020 e face à crise pandémica, a inadequação das orientações, nomeadamente, no Tratado Orçamental, no Pacto de Estabilidade e Crescimento ou nas regras da zona Euro, manteve a “suspensão” daqueles instrumentos estratégicos. Portugal continuou a beneficiar da alteração daquelas orientações que, aliás, seriam incumpríveis com a pandemia.

Em Relatórios anteriores, assinalámos uma contradição, a que algum dia o país (e o Governo) terá de responder: Portugal continua a ser exaurido de recursos financeiros pela enorme dívida pública e pelo peso do serviço da dívida e, por outro lado, necessita de garantir recursos financeiros que permitam assegurar de forma sustentável o crescimento e os serviços públicos essenciais ao seu Povo. Assinala-se como positivo que, em 2021, a dívida pública tenha decrescido em percentagem e em volume.

O nosso Concelho, que vinha assistindo nos últimos anos, a uma progressiva melhoria global da situação económica e social, sofreu o impacto da pandemia COVID-19, em 2020 e em 2021. Como no país, a crise económica e social atingiu-nos fortemente, em 2020, e registámos uma recuperação, mais lenta na componente social em 2021. Voltámos a registar um grau de resiliência superior à média nacional na generalidade dos indicadores. Haverá que sublinhar que os problemas sociais estruturais, com relevância para a pobreza, se agravaram substancialmente em 2020 e tiveram ligeiras melhorias em 2021.

---

As medidas adicionais para resposta às consequências da pandemia tomadas pelo Governo foram importantes, mas insuficientes face à dimensão da crise.

O Município, tendo adaptado a sua atividade para 2021, reforçou o Programa Municipal de Emergência para Combate à COVID-19 bem como o Fundo Municipal de Emergência para responder às consequências da pandemia.

Esta resposta mostrou-se eficaz, e nalguns casos substituiu mesmo competências da Administração Central, enfrentando a crise sanitária, garantindo a proteção da população e, naturalmente com maiores limitações, noutras áreas como a económica. Paralelamente, a Câmara Municipal manteve todos os investimentos, ações e atividades compatíveis com a situação pandémica, contribuindo assim para minimizar os efeitos da COVID-19.

Face aos problemas e dificuldades que atingiram boa parte dos que vivem e trabalham no nosso Concelho, e com uma postura responsável adaptada à crise pandémica, continuámos a denunciar injustiças, a reivindicar ações e políticas que favorecessem os que menos têm e menos podem, a apresentar propostas para um mais eficaz combate à crise pandémica, sem perder de vista a necessidade de melhorar a vida no concelho e na Região.

Aprofundámos a concretização de um programa económico e social que procurou contribuir para minorar alguns dos problemas sociais da nossa população e continuámos a apostar em intervenções baseadas em parcerias e em redes. Continua, contudo, a ser necessário alargar a consciência coletiva das dificuldades que vivemos, das suas causas e das suas consequências.

Continuámos a dar voz e ser voz do Povo e das instituições de Évora e a intervir e contribuir positivamente em todas as questões que afetaram Évora!

### 3.2 Combater a Pandemia, Defender Políticas Nacionais e da UE de Progresso Social

Continuámos a defender a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente; uma rutura com as orientações neoliberais, novas políticas que recentrem as preocupações no ser humano. Novas políticas que:

- Garantam uma mais justa distribuição do rendimento nacional;
- Apostem na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa;
- Concretizem mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem;
- Assegurem a melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns;
- Defendam o desenvolvimento regional e uma real valorização do interior, ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial;
- Assumam o conhecimento, a cultura, a identidade nacional, a paz e a cooperação.

O Governo, em particular no OE/2021, por um lado, prosseguiu orientações e medidas em relação às quais manifestámos discordância pelo impacto negativo na vida das populações, do Alentejo e de Évora e, por outro lado, adotou outras medidas que, apesar de limitadas, proporcionaram algumas melhorias nas condições e qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento de Évora e do Alentejo.

Em 2021, não se registaram medidas estruturais apontadas ao desenvolvimento regional e ao desagramento dos desequilíbrios entre Regiões. Reafirmámos a necessidade e urgência de uma nova e corajosa **política nacional de desenvolvimento regional** para travar primeiro e inverter depois, o acelerado processo de despovoamento em curso, já plasmado nos Censos 2011 e que os dados dos Censos 2021 confirmaram e agravaram e que afetam 2/3 do território nacional, com o Alentejo e as zonas rurais de Évora incluídas.



---

Apesar da pandemia, e convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmámos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos, aos Eborenses e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora, o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

### 3.3 Combater os Problemas, Apontar Soluções

O Alentejo – e 2/3 do território nacional – continuam num processo de acelerado despovoamento. Após 4 Quadros Financeiros Plurianuais (QFP) da UE e muitos milhões de euros, e como reconhece a própria UE em diversos relatórios, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, perde em média 7 pessoas por dia.

É verdade que – como é significativamente patente em Évora – se continuam a verificar alterações positivas no setor agroalimentar, que se constata investimentos industriais importantes, que o turismo tem aumentado acima da média nacional, que nos serviços e na inovação se registam projetos notáveis.

Contudo, esses sinais positivos são insuficientes para inverter a situação na Região; estão localizados e não disseminados pelo território regional, continuando o interior rural em queda. A crise pandémica COVID-19 veio agravar a situação.

A **pandemia COVID-19**, pelo seu inesperado e fortíssimo impacto, centrou atenções, obrigou a uma mobilização geral de meios e recursos, retirou visibilidade a outros problemas que, em geral, agravou.

O **desequilíbrio regional e a litoralização do país** mantiveram-se como tendências estruturais que algumas medidas pontuais dirigidas ao interior não alteram.

O Programa “Alentejo 2020” – que inclui, recorde-se, a Lezíria do Tejo com 11 concelhos – do Quadro Financeiro Plurianual da UE para o período 2014-2020, aplicou uma reprogramação que melhorou a eficácia da execução mas não reforçou os apoios dirigidos directamente ao Alentejo e manteve sem apoio áreas importantes, como a recuperação da rede viária ou a criação e/ou expansão de infraestruturas para a localização de investimentos económicos. Registam-se como positivas, no âmbito do combate à crise decorrente da pandemia, medidas que facilitaram os processos burocráticos, mas os apoios prometidos ao Poder Local para fazer face à pandemia, não se concretizaram.

A **situação económica e social** no Concelho, que apresentava uma trajetória de melhoria contínua nos últimos 5 anos anteriores a 2020, alterou-se com a pandemia COVID-19 e viu surgir uma grave crise, com particulares impactos nas micro e pequenas empresas e nos trabalhadores precários e de mais baixos rendimentos. Em 2021, foi retomada a trajetória de crescimento e desenvolvimento mas, sabendo-se que a recuperação na área social é mais lenta, o Município manteve apoios diversos, a cidadãos e a famílias de menores recursos.

A nível da **força de trabalho** destacamos a retoma da diminuição do **desemprego**; a manutenção do **desajustamento entre a procura e a oferta de força de trabalho** com destaque para a efetiva falta de trabalhadores com a qualificação pedida mas, também, pelas condições salariais e laborais propostas; um **elevado**

---

**nível de precarização**, de incerteza e de receio para um vasto conjunto de trabalhadores, de cidadãos e de famílias com baixos rendimentos – sendo que há famílias praticamente sem rendimentos – e um elevado nível de endividamento.

A retoma económica, em 2021, não conseguiu repor a quebra nas condições de vida da maioria dos cidadãos, causada pela pandemia. Quanto aos principais problemas:

- Os baixos rendimentos da maioria da população não registaram grande evolução positiva;
- O desemprego diminuiu mas continua a afetar, sobretudo, trabalhadores menos qualificados e mais velhos;
- A precarização do emprego manteve-se;
- O acesso a habitação condigna continua uma miragem para boa parte das famílias.

Defendemos a compatibilização entre a manutenção da atividade económica e a necessidade de combate à COVID-19, Continuámos a bater-nos por uma política económica apostada na economia produtiva, no crescimento e preocupada com a criação de emprego com direitos, por sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro, pequenas e médias empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. Registamos, neste último caso, o trabalho empenhado e a colaboração com as estruturas locais do Centro de Emprego e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A Câmara, apesar da pandemia e no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, prosseguiu a aposta na dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego – onde se destaca o trabalho no âmbito do turismo, dos serviços e das energias alternativas, denunciou políticas inadequadas, fez propostas para enfrentar os problemas, nomeadamente, quanto à pandemia, ao investimento público, ao uso dos fundos da União Europeia no Portugal 2020 e no Alentejo 2020, quanto à manutenção e criação de emprego.

Em 2021, agravou-se a **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento** que se tem traduzido em elevados níveis de pobreza, em desequilíbrios sociais que afetam negativamente a maioria das famílias e em fator refratante do desenvolvimento económico. Propusemos programas e medidas nacionais e da UE e agimos, a nível municipal e com os pequenos recursos disponíveis, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos** foi muito afetada pela pandemia COVID-19, nomeadamente, pelo medo de contração do vírus e de acompanhamento de outras doenças, pelo confinamento e isolamento com particular incidência nos lares, pelo valor médio indigno das reformas e pensões que se estima pouco acima dos € 340 / mês. Propusemos alterações de políticas para garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos tiveram prioridade da atenção do Município no âmbito da pandemia e contaram com a nossa solidariedade e apoio ativo.

Os **jovens** foram, também, dos mais afetados, quer no processo educativo, onde o ensino digital se revelou inadequado e gerador de maiores desigualdades, quer no acesso à educação, quer quanto ao desemprego, quer quanto às suas expectativas de um futuro estável e digno. Aprovámos, com ampla participação juvenil, o Plano Municipal de Juventude. No âmbito das nossas competências, procurámos apoiar os jovens e incentivá-los à participação cívica ativa.

---

A **desestruturação familiar, a desadaptação, o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais** foram outros problemas sociais agravados pela pandemia COVID-19. Muitas famílias a viver situações sociais difíceis ou mesmo muito graves contactaram a Câmara e, na medida do possível, procurámos acompanhá-las e/ou encaminhá-las para obter os apoios necessários. Registou-se uma resposta pública insuficiente para resolver problemas que são imediatos.

A **emigração** e a **imigração** terão diminuído com a pandemia. Acompanhámos informações sobre a imigração clandestina ou sobre condições indignas de vivência e trabalho no concelho e na Região.

Continuámos a afirmar que esta problemática situação económica e social, que atinge boa parte da nossa população, não é uma fatalidade como, aliás, se demonstrou com os avanços antes obtidos. Exige alterações políticas e a aposta em novas políticas focadas no bem-estar dos trabalhadores e do Povo e, no imediato, exige o reforço das medidas que possam minorar a pobreza, as práticas ilegais sobre os trabalhadores e a defesa dos seus direitos.

Ainda que em pandemia, empenhámo-nos em contribuir – com a denúncia, com a análise, com a reivindicação e, sobretudo, com propostas e com ações – para a criação de condições políticas, económicas, sociais e culturais que assegurem a todos os que escolheram ou queiram escolher, viver e trabalhar em Évora, o direito a poderem viver condignamente nesta cidade e neste concelho!

---

## 4 Gestão Municipal em 2021

### 4.1 Opções Programáticas do Mandato 2017/2021

As Opções Programáticas para o mandato 2017/2021 decorreram do Programa de Governo Municipal que a CDU apresentou e foi sufragado maioritariamente pelo voto popular e que incluíram ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de instituições ou cidadãos. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

#### I. Évora Participativa

- I.1. Renovar o Município
  - I.1.1. Gestão Participada, Democrática, Aberta e Transparente
  - I.1.2. Câmara Moderna com Cultura de Serviço Público
  - I.1.3. Finanças Municipais Saudáveis
- I.2. Incentivo à Cooperação e à Participação Cívica

#### II. Évora Criativa

- II.1. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia
- II.2. Afirmar Évora pelo Património, a Cultura e a Ciência
  - II.2.1. Valorizar Évora como Património da Humanidade
    - II.2.1.1. Revitalizar o Centro Histórico
    - II.2.1.2. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região
  - II.2.2. Construir Évora como Referência da Cultura
  - II.2.3. Apostar na Ciência, na Tecnologia e na Inovação

#### III. Évora Solidária

- III.1. Lutar pela Coesão Regional
- III.2. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento
- III.3. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais
- III.4. Promover o Desporto, Generalizar a Atividade Física
- III.5. Juventude no Futuro de Évora

#### IV. Évora Sustentável

- IV.1. Ordenamento do Território Equilibrado e Urbanismo de Qualidade
- IV.2. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade
- IV.3. Reforçar a Proteção Civil e a Segurança

A pandemia COVID-19 obrigou à redefinição de prioridades nos anos de 2020 e 2021, obrigou a alterações profundas nas Opções do Plano e Orçamento previstos, obrigou ao redirecionamento de meios e recursos para dar a resposta necessária à pandemia.

---

## 4.2 Atividade Municipal em 2021

A Atividade Municipal em 2021 é, de seguida, exposta sinteticamente e disponibiliza dois documentos de suporte:

- O **Relatório de Atividades (RA)** não incluídas na EAPPI e que legalmente não é obrigatório;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)**.

O **RA** é apresentado com base na metodologia que introduzimos no início do anterior mandato e usada na elaboração do Plano de Atividades para 2021 o que facilita a referência àquele. Elaborámo-lo procedendo a uma síntese de cada programa. Evita-se uma descrição exaustiva que, não obstante ser bastante mais enriquecedora e dar uma dimensão qualitativa que por vezes se perde, levaria a um extenso e pesado documento.

Quanto à **EAPPI**, a sua leitura deve ser cuidadosa tendo em conta quer características técnicas intrínsecas quer o que decorre da sua gradual implementação. Quanto às primeiras, nota-se que, de acordo com a legislação, este documento mostra o efetivamente pago. Ora, registando-se os pagamentos e não as liquidações, o EAPPI mostra as execuções financeiras e não as execuções físicas. Haverá ainda que distinguir tecnicamente entre despesas de capital e investimento no sentido económico, despesas de capital da Conta de Gerência e investimento na EAPPI. Sem entrar em explicações teóricas complexas, nota-se que aqueles conceitos levam a diferenças entre o investimento real, os valores de capital expressos na Conta de Gerência e a EAPPI.

Realça-se que este tipo de registos contabilístico não capta a totalidade do investimento, nomeadamente, o investimento assegurado pela administração directa do Município.

Correspondendo ao Plano Codificado que apresentámos no início do anterior mandato, os códigos, explicitados ao longo deste texto permitem remeter para o RA e/ou para a EAPPI. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Subfunção (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projeto (8 dígitos); Ação (10 dígitos).

### I. ÉVORA PARTICIPATIVA

Em 2020 e em 2021, a crise pandémica COVID-19, fez regredir os planos em curso para desenvolver a democracia participativa, ouvir pessoas e instituições, incorporar na ação municipal, esperanças, inquietações, reivindicações, dificuldades, ideias, propostas. As ações diretas e presenciais foram residuais e procurámos outras e novas formas de participação, nomeadamente, por via digital, que estão muito longe de substituir os contactos e relacionamentos diretos. Ainda assim, conseguimos estabelecer com os cidadãos e as suas organizações, movimentos e associações, diversas formas de cooperação no respeito pela autonomia mútua.

A participação popular, nas suas mais diversas formas, é decisiva para o desenvolvimento futuro de Évora pelo que mantivemos a dinâmica possível, ainda que muito reduzida.

A sustentabilidade financeira da autarquia, em pandemia, continuou a ser encarada como um meio para melhor servir as pessoas e a sociedade bem como um fator de credibilidade e confiança, essencial ao processo de desenvolvimento local.

## 4.2.01. Renovar o Município

Esta opção programática / função (código 01) prosseguiu, nas condições possibilitadas pela crise pandémica, a **gestão municipal democrática, aberta e participada pelos funcionários, cidadãos e instituições**, iniciada no anterior mandato.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **gestão participada, democrática, aberta e gestão participada, democrática, aberta e transparente** (código 01.01.); **modernizar a Câmara com cultura de serviço público** (código 01.02.); **reequilibrar as finanças municipais** (código 01.03.); **incentivar a participação cívica, apoiar o movimento associativo** (código 01.04.).

### 4.2.01.01. Gestão Participada, Democrática, Aberta e Transparente

A pandemia COVID-19 obrigou a reduções substanciais na programação planeada, para 2020 e 2021, nesta área. Procurámos, ainda assim, salvaguardar o possível quanto à democracia participativa e à participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal. Prossequimos, nas novas condições sanitárias, os seguintes Programas, descritos no RA:

O **Programa de Auscultação Não Institucional** (RA-01.01.01.) foi muito afetado e reduzido quanto às iniciativas de auscultação direta planeadas: atendimentos semanais pelos eleitos na CM estiveram suspensos em largos períodos bem como o atendimento aberto nas reuniões de CM; a iniciativa “Pelos Caminhos do Concelho – a Câmara ao encontro das populações” foi suspensa; a auscultação foi assegurada, sobretudo, por meio de plataformas digitais.

No **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (RA-01.01.02.) foi reduzido o funcionamento regular dos Conselhos e Comissões Municipais mas, em reuniões presenciais ou por via digital, deram importantes contributos para resposta à situação que vivemos e as suas opiniões, pareceres e propostas foram considerados na gestão municipal. Destaca-se o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil e das Subcomissão de Saúde e Subcomissão de Educação dirigida à COVID-19.

No **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (RA-01.01.03.) assumimos a defesa do Poder Local Democrático, exigimos a continuidade de reposição da autonomia municipal; defendemos a instituição das regiões administrativas no continente, principal necessidade de um verdadeiro processo de descentralização; defendemos a reposição das Freguesias extintas contra a vontade popular; participámos no associativismo intermunicipal.

Alertámos que só há descentralização com a criação das Regiões Administrativas eleitas pelo voto popular, com a observância do princípio da subsidiariedade, com a reposição das Freguesias, com transferência de competências adequadas e acompanhada de meios financeiros suficientes, com real autonomia de decisão. Por não estarem cumpridos os requisitos necessários, o Município de Évora recusou a transferência de competências em 2019, 2020 e 2021 (as que, em 2021, a lei permitiu: educação, saúde e social).

Denunciámos o processo de recentralização do poder, sobretudo, em áreas apetecíveis à privatização como a água, o saneamento ou o lixo. Nestas áreas, o Governo não alterou substancialmente a política anterior e, neste sentido, agravaram-se as possibilidades de futura privatização das águas e saneamento.

Continuámos o trabalho de revalorização das freguesias onde, entre outros aspetos, se salienta a estabilização financeira. Demos continuidade à relação de diálogo e colaboração ativa e de parceria com as Juntas e Uniões de



---

Freguesia tendo assegurado reuniões regulares e tratamento igual. Aplicámos princípios e regras de funcionamento para garantir a transparência nas relações institucionais como, por exemplo, o princípio de que a variação global da verba a atribuir às freguesias acompanha a variação das verbas recebidas pelo Município do Orçamento de Estado. Elaborámos e consensualizámos um novo modelo, mais objetivo e justo, de recursos para delegação e/ou transferência de competências. A pandemia COVID-19 não nos permitiu implementar todas as obras e outras ações planeadas. Em 2021, a descentralização de verbas para as Freguesias aumentou em 8%.

O **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (RA-01.01.04.) foi profundamente afetado pela pandemia mas, ainda assim, prosseguiram algumas ações, como:

- O processo de informação, reivindicação e negociação sobre a **ligação ferroviária internacional Sines/Évora/Espanha**, nomeadamente, quanto à exigência do terminal de mercadorias, tendo sido assinado um acordo com a empresa Infraestruturas de Portugal, SA;
- A exigência da **reabilitação das Escolas André de Gouveia e Santa Clara** e a disponibilidade da Câmara Municipal para negociar uma parceria para garantir aquelas intervenções. Foram firmados acordos para a CME assumir as obras e ajudar o Governo na remoção do amianto naquelas escolas;
- A exigência da reabertura das Extensões de Saúde das freguesias rurais junto do ACES Alentejo Central;
- O prosseguimento da parceria com 4 associações de reformados (S. Miguel de Machede, Br. Stº António, Horta das Figueiras e Malagueira) para **candidaturas e obras de conclusão ou requalificação dos Centros de Convívio**.

Demos voz a **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da Região (RA-01.01.05.), quer a nível do Concelho (RA-01.01.06.). Avançámos com propostas fundamentadas em várias áreas e níveis.

Haverá a destacar a exigência de adjudicação e de início da construção do Hospital Central do Alentejo, em Évora bem como a disponibilidade do Município para negociar e assegurar as infraestruturas de abastecimento de água, saneamento e acessibilidades.

Deve, ainda, relevar-se as exigências de construção da Variante à cidade e do IP2 na zona de Évora ou a reivindicação de verbas para a reparação da rede viária.

O **Programa de Participações Institucionais** (RA-01.01.07.) a diferentes níveis garantiu a voz autónoma do Município e da Região em diversos fóruns, contribuiu para a formação de posições coletivas nas instituições.

#### **4.2.01.02. Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público**

Prosseguimos a implementação com os seguintes Programas:

No **Programa de Organização dos Serviços (RA-01.02.01.)** concluímos a implementação da nova Organização de Serviços Municipais, aprovada com limitações em finais de 2019, e que permitiu um salto qualitativo a nível organizacional e de maior amplitude e eficácia nos investimentos e na prestação de serviços públicos à população e instituições.

Prosseguimos a implementação de um programa de modernização municipal, em todas as áreas de atividade, atentas as restrições orçamentais e legais mas, também e sobretudo, os ganhos de eficácia, de produtividade e de melhoria de resposta do serviço público.

---

Mantiveram-se e, nalguns casos agravaram-se, com a pandemia COVID-19, insuficiências e atrasos como em atendimentos, capacidade de resposta e sobrecarga nalguns Serviços Municipais.

No **Programa** dirigido aos **Trabalhadores / Força de Trabalho (01.02.02.)** continuámos a melhorar as condições de trabalho quer a nível de equipamentos quer de instalações. Defendemos valorização do trabalho e dos trabalhadores e exigimos a reposição de direitos que, de forma limitada, o Governo continuou. Foi elaborado o plano de formação anual que, contudo, foi muito prejudicado pela pandemia. Mantivemos em funcionamento, para resposta ao COVID-19, uma Equipa de Coordenação e uma Equipa Operacional e de Saúde, tendo sido definido um programa específico de saúde e segurança no trabalho, a partir do Gabinete de Apoio ao Trabalhador. Reunimos regularmente com a Comissão Sindical e, de forma muito mais limitada, chamámos os trabalhadores à participação na gestão municipal. O ACEEP foi aplicado, garantindo avanços nos direitos dos trabalhadores, nomeadamente, a prossecução do aumento de 3 dias de férias. Prosseguimos a melhoria das condições de trabalho, ainda que aquém da intervenção desejada e planeada. A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores foi permanente, nomeadamente, em defesa da reposição salarial bem como na nossa solidariedade ativa para com as suas lutas.

Usámos as medidas positivas, ainda que insuficientes, do OE/2021, nomeadamente para:

- Prosseguir, agora em velocidade de cruzeiro, o processo, iniciado em 2014, de aplicação, em tempo, da mobilidade interna de trabalhadores;
- Garantir a reposição de rendimentos e direitos, ainda que restrita;
- Concluir e abrir novos concursos de pessoal com vista ao reequilíbrio, ainda que lento, do Mapa de Pessoal, essencial para a defesa, salvaguarda e melhoria dos serviços públicos municipais;
- A atribuição, depois de longa luta, do **subsídio de penosidade e risco** a todos os trabalhadores que a lei permitiu mas que, infelizmente, não abrange muitos outros que consideramos terem igual direito. A CME propôs ao Governo e à AR a ampliação deste subsídio a outros trabalhadores, fundamentando em parecer técnico.

No **Programa de Instalações Municipais (01.02.03.)** prosseguiu, muito condicionado pela pandemia e pelas limitações orçamentais, o Plano de Rentabilização e Qualificação das Instalações.

No **Programa de Equipamento (01.02.04.)** prosseguimos a modernização, com destaque para a aquisição de novas máquinas e viaturas e modernização informática e digital.

O **Programa de Valorização do Município (01.02.05)** assegurou as áreas de protocolo e representação, de promoção, de comunicação e de edições e publicações. Destaca-se, na área da comunicação, a consolidação e divulgação da nova identidade visual do Município bem como campanhas de atração de visitantes ao concelho.

O **Programa de Inovação (01.02.06)** deu continuidade ao planeamento estratégico, avançando processos de planeamento a médio e longo prazo em várias áreas (Plano Diretor Municipal, Plano de Urbanização da Cidade, Áreas de Reabilitação Urbana, Plano Local de Habitação, Educação, Intervenção Social, Aeródromo, Comunicação, entre outros), apostou nas novas tecnologias, nomeadamente, através do programa de modernização da CIMAC e, ainda, no incentivo e apoio à inovação, em vários projetos (“Smart City”, “Cidades Criativas”, Otimização Energética, etc). Destaque para o projeto internacional POCITYF.

### 4.2.01.03. Finanças Municipais Saudáveis

A gravíssima situação económica e financeira do Município, existente no final do penúltimo mandato (Outubro/2013), foi exposta, em síntese, na “Apresentação e Enquadramento” das Opções do Plano e Orçamento Municipal /2014 e sucessivamente atualizada. As finanças municipais caracterizavam-se por um enorme desequilíbrio financeiro e económico que levou à declaração pelo Governo (Despacho nº 4507/2013, de 7 de março de 2013, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro) de que o Município estava em “**desequilíbrio financeiro estrutural**”.

Foi difícil quadro a que toda a atividade municipal esteve sujeita ao longo dos dois últimos mandatos, 2013-2017 e 2017/2021. No primeiro daqueles mandatos, iniciou-se a recuperação financeira e económica do Município, e prolongou-se pelo segundo mandato, como demonstrado nas Contas de Gerência respetivas. Tal permitiu que, no final do mandato 2013/2017, algumas restrições acima indicadas fossem desagravadas e eliminadas e que, no mandato 2017/2021, as Contas Municipais tenham sido recuperadas. Para tais resultados positivos, deu contribuição decisiva o Plano de Saneamento Financeiro então aprovado e em curso.

Em 2018, e apesar de subsistirem indicadores e problemas que exigiam continuada atenção e intervenção, apresentámos já Contas Municipais fiáveis e que conseguiram, pela primeira vez desde que há registos POCAL, o equilíbrio financeiro e económico. Em 2019, o Município sofreu uma ocorrência negativa, inesperada e imprevista, que alterou a tendência de melhoria económica e financeira: a **retirada, pela AT, de mais de € 2 milhões de euros de receita de IMT**, devido a “erro” legislativo do Governo e da Assembleia da República. Como assinalámos, aquele facto repercutiria, em 2020, o impacto negativo nas Contas Municipais. O final de 2019 é marcado pela saída do PAEL e, em final de 2020, pela saída da situação de “desequilíbrio financeiro estrutural”. As Contas Municipais estão recuperadas, ainda que continuem pressionadas por fatores estruturais negativos como a inclusão do Município no sistema multimunicipal de águas e saneamento, agora AdVT, ou pela não reposição, pelo Governo, das isenções de IMI, nomeadamente no Centro Histórico da cidade.

Em 2020 e 2021, ainda que muito penalizados pela pandemia e garantindo todos os meios e recursos necessários ao seu combate, prosseguimos uma **gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa que se tem constituído como uma base de apoio ao desenvolvimento de Évora, cidade e Concelho.**

O **Programa de Reequilíbrio Económico e Financeiro** (01.03.01), iniciado logo em Outubro de 2013, foi prosseguido, atentas as imposições da crise pandémica, em 2020. É um Programa de cariz estrutural que tem articulado medidas de médio e longo prazo, nomeadamente quanto às novas orientações estratégicas do Município, com medidas de curto prazo e respostas a situações extraordinárias. Em 2018, tínhamos alcançado o equilíbrio financeiro e económico do Município (ainda que não estabilizado), diminuído o enorme endividamento herdado, estabilizado o prazo médio de pagamento, mantido fundos disponíveis positivos à luz da LCPA ainda que com períodos negativos, reduzido o excesso de endividamento, assegurado investimentos significativos bem como um elevado nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados. Em 2019, e pelo pesado impacto da retirada, pela AT, de mais de € 2 milhões de euros de receita de IMT, registámos um ligeiro retrocesso na situação financeira e económica do Município, ainda assim, com alguns indicadores a evidenciar comportamentos mais positivos do que o esperado. Em 2020, as Opções do Plano e o Orçamento Municipal foram revistos e adaptados à resposta necessária à pandemia COVID-19 e às situações de calamidade e estados de

emergência impostos ao país. Foi criado um Programa e um Fundo Municipal de Emergência para COVID-19 onde se concentraram as principais medidas, investimentos e despesas de combate à pandemia.

Em 2021, demos continuidade à resposta à crise pandémica e adaptámos toda a atividade municipal àquelas exigências, na linha das orientações globais seguidas no ano anterior. Foi possível, ainda assim, manter uma evolução positiva nos principais dados económicos e financeiros (que o SNC-AP não permite espelhar, nalguns casos, e para os quais alertamos):

- **Endividamento**

No Quadro 3 apresenta-se o valor apurado da **dívida global**, valor este que é líquido, uma vez que foi possível negociar e reduzir ou anular juros. Apresenta-se, também, o valor da **redução da dívida global**.

No início mandato 2013/2017, apurámos a dívida global do Município, a qual apresentámos, discriminadamente, referenciada a 31/10/2013. Entretanto, entre 2014 e 2018, surgiram elevadas dívidas anteriores a outubro de 2013 que não estavam registadas mas que se comprovou serem legítimas, razão pela qual as assumimos e foram registadas. Recorda-se que, em 2017 e com as mesmas características, foi registada na Habévora, EM uma dívida de € 1.680.442,70, ao IHRU, resultante da compra, pelo Município, em 2004, de 54 fogos. Aquela dívida está refletida apenas nas Contas Consolidadas do Município.

No final de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja produziu decisão desfavorável ao Município no litígio com a empresa AdVT sobre a cobrança do valor das águas pluviais que afluem às ETARs. Nessa sequência, em 2019, o Município renegociou um acordo de pagamento com a AdVT, no valor total de € 7.758.275,57 do qual € 4.720.424,16, referente àquela dívida, reconhecida pelo Município em função da decisão do Tribunal. Uma parte deste valor, € 1.928.604,59, acresceu, em 2019, à dívida não registada anterior a outubro de 2013.

### Quadro 3 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida

Data de Referência	Valor
A 31/10/2013	82.871.522,82
Surgida e registada em 2014 e anterior a Out/2013	3.203.586,28
Idem de 2015 a 2018	6.920.215,53
Idem em 2019	1.928.604,59
Idem em 2021	158.580,63
<b>Dívida Total no Início do Mandato iniciado em Outubro/2013</b>	<b>95.082.509,86</b>
A 31/12/2017 (Final de Mandato)	66.490.596,19
A 31/12/2018	65.716.819,49
A 31/12/2019	64.066.007,53
A 31/12/2020	60.282.480,32
A 31/12/2021	57.120.644,71
<b>Redução da Dívida em 31/12/2021</b>	<b>- 37.961.865,15</b>

Unidade: € - Euro

Regista-se, desde o início do penúltimo mandato (outubro/2013) até 31/12/2021, uma significativa redução global da dívida, de menos **-37.961.865,15 € (- 39,9 %)**. Em 2021, a redução global da dívida foi de **-3.161.835,61 €**.

- **Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores**

Estes valores registam o calculado e apresentado nas anteriores Prestações de Contas, as quais não reflectiam os valores da DGAL que surgiam, habitualmente, mais tarde e com valores mais favoráveis.

**Quadro 4 – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores**

Data	Dias	Dif. Anual
Em 31/12/13	<b>755</b>	
Em 31/12/17		
Final de Mandato	89	- 437
Em 31/12/18	99	+10
Em 31/12/19	133	+ 34
Em 31/12/20	77	- 56
Em 31/12/21	<b>49</b>	<b>- 28</b>
Diferença 2021/13	<b>- 706</b>	

Fonte: DGAL

O prazo médio de pagamento a fornecedores – em junho/2013 atingiu 867 dias, mais de 2 anos! – foi reduzido, face a 2013, em - 706 dias, ou seja, em menos 93,5%. Em 2021, face a 2021, houve uma redução de 28 dias. **Sublinha-se que o Município de Évora, apesar da situação pandémica, terminou o ano de 2021 sem pagamentos em atraso, isto é, não havia dívidas vencidas superiores a 90 dias.**

- **Equilíbrio financeiro e económico**

O conceito de “*equilíbrio orçamental*” (ou financeiro) não deve ser confundido com “*equilíbrio económico*”. O primeiro tem implicações legais importantes para a gestão municipal. A atual Lei das Finanças Locais alterou o cálculo do denominado “equilíbrio orçamental”, cálculo em relação ao qual temos reservas do ponto de vista técnico<sup>2</sup>. O “equilíbrio orçamental” inclui 2 indicadores: “equilíbrio” e “saldo”. O Quadro seguinte mostra a evolução registada:

**Quadro 5 – Evolução do Equilíbrio Orçamental**

	2014	2017 (Final Mandato)	2018	2019	2020	2021
Equilíbrio Orçamental	-9.548.693,31	-1.214.431,00	2.042.829,82	1.200.123,97	2.915.759,30	6.957.360,71
Saldo	-7.675.842,57	898.722,75	4.233.625,90	3.439.313,44	5.012.699,58	9.339.356,46

Unidade: Euro

<sup>2</sup> Por exemplo, inclui as amortizações nas despesas a considerar para o “equilíbrio orçamental”.

De 2013 a 2017, no penúltimo mandato, atingimos o **equilíbrio orçamental** e o **saldo orçamental** passou a **positivo**, cumprindo os limites legais e confirmando a recuperação e consolidação verificada ao longo do mandato. Recorda-se que o valor negativo de 2017 foi influenciado pelo efeito PSF. De 2018 a 2021, o *equilíbrio orçamental* retoma o valor largamente positivo que cresce em 2021.

O “*equilíbrio económico*” tem uma maior identificação com os **resultados apurados no exercício**. De entre estes, os de maior significado são os **resultados operacionais**, que identificam o equilíbrio / desequilíbrio global da atividade municipal real. A estes, juntamos os **resultados líquidos do exercício**, que exprimem e englobam todas as rubricas de resultados correspondendo ao que podemos chamar o resultado final global do exercício.

Ora, é exatamente devido à alteração de critérios em diversos agregados e rubricas do apuramento de resultados, traduzidos na Demonstração de Resultados e no Balanço, que os resultados, quer os operacionais quer os líquidos, se tornam diretamente incomparáveis. Expliquemos com um exemplo: a rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”. A aplicação do SNC-AP obriga a diminuir o número de anos de vida útil de um conjunto de ativos, passando alguns de 80 anos para 50 anos. Ora, devido a uma decisão administrativa, os custos de amortização, disparam. Em 2019, esta rubrica apresentava um valor de € 6.937.661,84 tendo crescido, apenas por alteração de critério, para € 9.505.504,42, isto é, mais € 2.567.842,58.

Nesta situação, os resultados apurados no exercício perdem significado por não traduzirem os custos reais do Município, dado o empolamento administrativo, e sem correspondência com a realidade dos “Gastos/reversões de depreciação e amortização”. Impõe-se uma correção dos critérios contabilísticos e da sua aderência à realidade.

Consideremos, então, o quadro seguinte:

**Quadro 6 – Evolução dos Resultados**

	2013	2017	2018	2019	2020	2021
Resultados Operacionais	- 11.562.847,20	-6.485.279,70	362.862,42	-2.352.194,79	-2.675.427,30	-3.290.790,85
Resultado Líquido	- 12.706.874,27	-4.169.342,97	2.186.031,46	-3.073.382,07	-4.002.856,67	-4.392.563,62

Unidade: Euro

Em 2017, no final do anterior mandato, os *resultados operacionais negativos do exercício* registavam um decréscimo assinalável face à situação herdada em 2013, menos € 5.077.567,50, ou seja, menos 43,9%. Em 2018, registou-se, pela primeira vez, resultados operacionais positivos que, não estando consolidados a médio prazo, como então explicámos, constituíram, ainda assim, uma marca importante para o equilíbrio económico do Município. Em 2019, a retirada de € 2 milhões de euros de IMT, inverteu a tendência.

Em 2020, a pandemia mas, sobretudo, a alteração imposta pelo SNC-AP determinam um valor negativo, aumentado administrativamente face ao POCAL. Retire-se o valor de € 2.567.842,58, atrás referido, e constata-se que o valor dos resultados operacionais seria residualmente negativo: - € 107.584,72. Em 2021, a situação é semelhante.

Em 2017, no final do anterior mandato, os *resultados líquidos do exercício* registavam um decréscimo assinalável face à situação herdada em 2013, menos € 8.537.531,30, ou seja, menos 67,2%. Em 2018, registou-se, pela primeira vez, resultados líquidos positivos que, não estando consolidados a médio prazo, como então explicámos, constituíram, ainda assim, uma marca importante para o equilíbrio económico do Município. Em 2019, a retirada de € 2 milhões de euros de IMT, inverteu a tendência. Em 2020, a pandemia e a alteração imposta pelo SNC-AP



determinam um valor negativo, aumentado administrativamente face ao POCAL. Retire-se o valor de € 2.567.842,58, atrás referido, e constata-se que o valor dos resultados líquidos reduz substancialmente para - € 1.435.014,09. Em 2021, a situação é semelhante.

**Registemos, porque mais fiável face ao que atrás mostrámos, o resultado antes dos “Gastos/reversões de depreciação e amortização”:** em 2020, era positivo em 6.830.077,12 € e, em 2021, era de 6.187.348,84 €, tendo registado um decréscimo de -642.728,28 €.

Reafirmamos que a consolidação da tendência positiva verificada desde 2013 exige a resolução do principal fator de desequilíbrio económico que se prolonga: a inserção no sistema multimunicipal de água e saneamento com a empresa AdVT.

- **Limite do Endividamento**

Este conceito de *limite da dívida total* ou *limite do endividamento* surge na legislação de 2014, eliminando os indicadores antes usados. A definição legal é: “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

No início do anterior mandato, em 2013, o limite de endividamento estava enormemente ultrapassado, sendo o excesso de € 32,6 milhões de euros. Olhemos a sua evolução:

### Quadro 7 – Evolução do Excesso da Dívida

EVOLUÇÃO DO EXCESSO DA DÍVIDA 2014 / 2021									
Dívida (Lei do RFALEI)	2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	jan/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21
tante em Excesso	32 559 910	29 755 643	26 422 446	20 928 244	12 263 435	6 276 132	943 664	-4 948 806	-7 974 708

Unidade: € - Euro

Em 2017, no final do anterior mandato, o excesso de endividamento já tinha sido reduzido em -€ 20.296.475, ou seja, em -62,3%. Em 2018, a nova legislação alterou o conceito de *excesso da dívida* excluindo alguns agregados. Assim, corrigimos em baixa o valor para final de 2018, tendo o excesso de endividamento sido reduzido, face a 2017, em -5.987.303 €, ou -51,2% (e não -3.711.676 €, -30,3%). Em 2019, e apesar da retirada de mais de € 2 milhões de euros de IMT, foi possível reduzir substancialmente o *excesso de endividamento*, face a 2018, em -5.332.468 €, ou -85%. Não fosse a retirada do IMT e, no final de 2019, o Município já não apresentaria *excesso de endividamento*. Em 2020, pela primeira vez, desaparece o excesso de endividamento e, pelo contrário, o Município ganha uma capacidade de endividamento de € 4.948.806.

**Em 2021, face a 2020, aumentámos a capacidade de endividamento em + 3.025.902 €, mais 61,1%.**

**Entre final de 2013 e final de 2021, recuperámos do excesso de endividamento de -32.559.910 €, para o cumprimento da lei e um ganho de capacidade de endividamento de quase € 8 milhões de euros.**

---

## 4.2.02. Incentivo à Cooperação e à Participação Cívica

O movimento associativo sem fins lucrativos, nas suas mais diversas expressões, tem um papel determinante na dinâmica comunitária e no desenvolvimento do concelho. A pandemia teve um efeito negativo tremendo no movimento associativo: paralisação parcial ou total das atividades, dificuldades financeiras e económicas nalguns casos para a própria sobrevivência são exemplos.

Ainda assim, reivindicámos e demos apoio, reconhecemos e valorizámos o movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, como um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade e, ainda, com uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Construir relacionamentos saudáveis, regulares, de valorização, de cooperação e interação; apoiar atividades e projetos; trazer as associações à participação e à intervenção nos processos de tomada de decisão; motivar o trabalho em parceria e em rede e criar novas dinâmicas foram alguns dos objetivos da nossa ação, que mantivemos mas que foram muito afetados pela pandemia.

O Município defendeu e promoveu o respeito integral pela autonomia do movimento associativo, afastou qualquer tique tutelar, prestou solidariedade, reconheceu o papel determinante e insubstituível do movimento associativo na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.

Em 2021, a pandemia voltou a ter um enorme impacto negativo na atividade e funcionamento do movimento associativo sem fins lucrativos, em particular, nas associações com estruturas profissionais e instalações próprias. Continuámos a procurar mobilizar verbas de fontes de financiamento externas, nomeadamente, do Alentejo 2020, para as áreas de animação cultural e turismo mas a quebra de atividade fez-se sentir de forma dramática. Simultaneamente, a Câmara Municipal disponibilizou uma verba superior a € 200 mil euros para apoiar projetos de agentes e criadores locais, tendo todas as candidaturas sido apoiadas.

Regista-se que, face à recuperação financeira e económica do Município, **foi possível, em 2021, pelo segundo ano consecutivo assegurar e aumentar o apoio financeiro a associações sem fins lucrativos**, o qual tinha sido retirado em 2009. A verba total disponibilizada rondou os € 200 mil euros e, entre outros, foi um contributo significativo para minorar as dificuldades de associações diversas, com destaque para a área do desporto e a área juvenil.

Os programas governamentais decorrentes da pandemia foram importantes para minorar a situação, mas recorda-se que o financiamento regular tem vindo a reduzir-se, desde 2009, e os apoios plurianuais, prometidos para 2020, e depois para 2021, voltaram a ser adiados. Esta situação põe em causa a sustentabilidade de diversas associações, nomeadamente na área da cultura, como é o caso do CENDREV.

Implementámos os seguintes Programas:

No **Programa de Relacionamento Institucional** (RA-01.04.01.) assegurámos o relacionamento regular bem como o convite e incentivo à integração em estruturas participativas municipais.

No **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (01.04.02) destacamos o reinício, pelo segundo ano consecutivo, dos apoios financeiros diretos, o que foi possibilitado pela recuperação financeira e económica do Município, nomeadamente com a liquidação do PAEL. Mantivemos os outros apoios diversificados como o funcionamento do Programa Conhecer +.

---

Acresce o apoio aos agentes desportivos no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento Desportivo. Destaca-se a retoma dos apoios financeiros ao movimento associativo desportivo e juvenil, concretizando um apoio global na ordem dos 200 000€.

No **Programa de Dinamização de Atividades** (01.04.03.) apostámos na cooperação e nas parcerias com vista a assegurar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações, programação essa adaptada às condições impostas pela pandemia.

## II. ÉVORA CRIATIVA

Procurámos, nas difíceis condições impostas pela pandemia COVID-19, valorizar a fortíssima identidade de Évora, moldada ao longo de séculos, que emana do todo Alentejano e de que o seu património (arqueológico, arquitetónico e imaterial) dá testemunho eloquente. Essa marca identitária, que se funda numa certa maneira de entender o tempo e numa forma muito singular de apropriação do espaço, síntese harmoniosa entre a introspeção e os encontros, entre o rural e o urbano, não pode ser senão inspiradora de processos criativos.

Fomentámos a criatividade, conceito chave na cidade e no Concelho para os próximos anos, com base em dois setores fundamentais.

Um **setor da cultura e das artes**, consubstanciado em formas próprias de vivenciar a cidade ou Concelho, que envolve criadores, agentes e públicos, que desafia ao cruzamento de disciplinas artísticas e à produção de acontecimentos regulares de natureza cultural e artística. Infelizmente, o impacto negativo da pandemia no setor foi dramático e boa parte da atividade foi suspensa. Ainda que se tenha conseguido implementar algumas formas alternativas à atividade normal, nomeadamente por via digital, registou-se uma brutal quebra da atividade que vinha em crescendo.

Um **setor económico**, de elevada incorporação tecnológica e criação de valor, sobretudo nas áreas da aeronáutica, eletrónica, novas tecnologias de informação e comunicação, turismo e indústrias agroalimentares etc., onde se estimule o crescimento das empresas instaladas e se atraia novas empresas de base tecnológica. Estas áreas, sendo motor do desenvolvimento económico, devem inserir-se e interagir com toda a base económica instalada e mesmo com outros setores da sociedade. Apesar de fortes impactos negativos, nomeadamente nas micro, pequena e médias empresas, registou-se uma resiliência notável à crise e mesmo a continuidade de perspetivas de investimento, ampliação e criação de empresas, ainda que, como previsível, se tenha registado um aumento significativo do desemprego.

Procurámos estimular pontes entre estes dois sectores que são geradores de dinâmicas e sinergias e são nucleares e determinantes para o desenvolvimento de Évora.

### 4.2.03. Afirmar Évora pelo Património, a Cultura e a Ciência

Assumimos esta função / opção programática (código 02) como uma das grandes prioridades estratégicas do mandato.

Demos continuidade a um programa diversificado para a revalorização de Évora como Património da Humanidade, reconduzindo à defesa do interesse público, apostando na preservação, na reabilitação e na animação do Centro Histórico como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa.

---

Proseguimos uma visão alargada do conceito de património mundial em que procurámos englobar a vivência no Centro Histórico e na cidade, enquadrar a envolvente do Centro Histórico, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **valorizar Évora como património da Humanidade** (código 02.01.), **valorizar o património concelhio, cooperar com a Região** (código 02.02.), **construir Évora como referência da cultura** (código 02.03.) e **apostar na ciência, na tecnologia e na inovação** (código 02.04.).

#### 4.2.03.01. Valorizar Évora como Património da Humanidade

Proseguimos a defesa e preservação das características do Centro Histórico de Évora, essenciais para a manutenção da classificação de Évora como Património da Humanidade e para a projeção e desenvolvimento da cidade, do Concelho e do Alentejo. Procurámos que esse desiderato fundamental fosse compatibilizado com a vivência urbana e as necessidades atuais.

##### 4.2.03.01.01. Revitalizar o Centro Histórico

No **Programa de Revitalização do Centro Histórico** (02.01.01.) demos continuidade a um vasto conjunto de ações com aqueles objetivos. Destacamos:

- Insistência na proposta de um *programa nacional de regeneração urbana* que, de forma tímida, parece dar alguns passos positivos;
- Prosseguida a concretização da candidatura, na componente municipal, do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) no valor global de € 9,5 milhões de euros a executar até final de 2023. Recordase que a candidatura global tem como principais componentes:
  - Requalificação de edifícios municipais, que foram adaptados às condicionantes regulamentares;
  - Requalificação de edifícios de instituições, com apoio do IFRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana;
  - Requalificação de espaços públicos;
  - Apoio à recuperação de edifícios privados, com apoio do IFRU;
  - Apoio ao comércio de proximidade, com apoio do IFRU.

Este Plano tem contado com parcerias com a Universidade de Évora, Santa Casa da Misericórdia, Associação Comercial e Fundação Eugénio de Almeida.

Destaca-se:

- A conclusão e reabertura do **Teatro Garcia de Resende**, após a requalificação a que foi sujeito e que incluiu a **reabilitação do parque de estacionamento** adjacente, num investimento de € 1,6 milhões de euros;
- A conclusão da obra de requalificação do **Palácio D. Manuel** que incluiu a **criação do Centro Interpretativo da Cidade de Évora**, num investimento de € 1,5 milhões de euros;

Não foram conseguidos avanços significativos nos trabalhos para o *plano de gestão e salvaguarda* bem como para a *definição da zona especial de protecção*, instrumentos fundamentais para um programa de revalorização e regeneração urbana. Ainda assim, está em fase de conclusão um concurso para um apoio técnico externo ao processo que, esperamos, dará um contributo decisivo para a concretização daqueles instrumentos.

Assegurámos o programa possível de animação do CH com a colaboração de associações locais e criadores locais. Relewa-se a colaboração ativa com a Junta de Freguesia do CH.

---

No **Programa de Afirmação Nacional e Internacional** (02.01.02.) destacamos o desenvolvimento do trabalho, no âmbito da Comissão Executiva – que integra a CME, a ERTA, a Universidade de Évora, a CCDRA, a DRCA, a CIMAC, a FEA e a ARPTA – da **candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura/2027**. Salienta-se 3 importantes apoios internacionais recolhidos: OCPM, a Assembleia-Geral da Organização aprovou por unanimidade o apoio à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027; AVEC - Aliança das Cidades Culturais Euro Mediterrânicas; e, a Rede *Placemaking Europe*.

Foi concluído e entregue, em Novembro, o dossier de candidatura – “*bidbook*” – tendo sido concluída com êxito esta fase do processo, já que Évora foi uma das 4 cidades que passou à 2ª fase (decisão do júri internacional foi conhecida em março de 2022).

Outras iniciativas, a diversos níveis, foram integradas ou desenvolvidas com o objetivo de projetar Évora. Paralelamente, desenvolvemos um conjunto de ações, boa parte em colaboração estreita com a ERTA, para promoção de Évora e do Alentejo como destino turístico.

#### **4.2.03.01.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região**

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Boa parte desse património é partilhada e faz parte da identidade do nosso Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

Apostámos na valorização, visibilidade e divulgação do nosso património concelhio.

Demos continuidade ao trabalho de abrir o Município à cooperação com outros municípios e diversas instituições do Alentejo de modo a sensibilizar e a assumir a promoção e o desenvolvimento da Região como um todo, passo coletivo que consideramos fundamental para contrariar o definhamento regional.

Prosseguimos os seguintes Programas:

No **Programa de Valorização Integrada do Património** (02.02.01.) continuámos o trabalho iniciado para planear, preservar e propor a valorização do vasto património concelhio. Destaca-se:

- A continuidade do *programa de valorização do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Povoado Pré-Histórico do Alto de S. Bento*. Acompanhámos a situação preocupante da Anta, mantivemos a nossa disponibilidade de colaboração, insistimos na necessidade de intervenção por parte do Ministério da Cultura que deve assegurar o investimento necessário, Apoiámos o Centro Interpretativo de apoio ao Cromeleque e avançámos no *plano de salvaguarda* com a colaboração do Grupo Pró-Évora, o qual, infelizmente, tem registado atrasos por divergências da DRCA;
- Está em conclusão a empreitada de requalificação do terceiro moinho do NMASB para a função tradicional de moagem de cereal, completando assim a recuperação do Núcleo Molinológico do Alto de S. Bento;
- O programa de *reabilitação do Aqueduto da Água de Prata*, nomeadamente, nas suas componentes patrimonial e de abastecimento de água à cidade, continua em curso;
- O *programa AGERE*, que visa valorizar e dar visibilidade ao património material e imaterial das freguesias rurais, foi muito afetado pela pandemia;

- A continuidade dos projectos assentes no Centro de Recursos da Tradição Oral.

O Programa “Cooperar com a Região” foi muito afetado pela pandemia COVID-19 mas, ainda assim, desencadeámos, motivámos e acolhemos iniciativas conjuntas com instituições do Alentejo com o ambicioso objetivo de consensualizar programas de defesa e proposta para o desenvolvimento do Alentejo, incluindo propostas para prevenir e combater a evolução da pandemia.

#### 4.2.03.02. Construir Évora como Referência da Cultura

Évora e o Alentejo têm uma identidade cultural própria, distinta, única que nos confere a potencialidade de, apostando na diferença e na qualidade, projetar Évora nacional e internacionalmente. Essa projeção não pode ser dissociada, antes deve alicerçar-se, num programa ambicioso e coerente de animação sociocultural que coloque Évora em patamares culturais mais elevados. Este trabalho, em 2020 e em 2021, registou um recuo e outras dificuldades devido às consequências da pandemia mas não parou e preparou atividades para 2022, com vista à retoma e à dinâmica e oferta cultural que voltarão a constituir-se como fator de atratividade.

Prosseguimos os seguintes Programas:

- **Évora Capital Europeia de Cultura 2027**

- Prosseguiu o trabalho de preparação da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, dirigida pela Comissão Executiva, constituída pelo Município, a ERTA, a DRCA, a Universidade de Évora, a CCDRA, a CIMAC, a FEA e a ARPTA;
- Continuou a elaboração e conclusão do *Plano Estratégico de Évora*, com o objetivo de responder aos requisitos da candidatura; a elaboração do *Plano Estratégico para a Cultura*, o qual será concluído em 2022;
- Em 2021, foi reforçada a Equipa de Missão, criada em 2019. Infelizmente, a pandemia não permitiu concretizar o modelo e o plano participativo delineados mas, ainda assim e sobretudo usando meios digitais, procurou-se garantir a maior abrangência possível. Prosseguimos a construção de um programa abrangente, criativo e inovador que se funde na nossa identidade e na nossa cultura;
- Partindo das potencialidades únicas de Évora, a candidatura continuou a envolver e promover o Alentejo e, integrada numa visão cultural de longo alcance que ultrapasse as fronteiras do evento em si. Dentro das restrições sanitárias, procurou-se envolver comunidade local e regional e lançar pontes integradoras com as dinâmicas culturais europeias;
- Destaca-se: a conclusão e entrega, em Novembro, do dossier de candidatura – “*bidbook*” – tendo sido concluída com êxito esta fase do processo, já que Évora foi uma das 4 cidades que passou à 2ª fase (decisão do júri internacional foi conhecida em março de 2022).

O Programa de Planeamento (02.03.01.) prosseguiu o processo de elaboração de um *plano estratégico para a cultura*, a partir do anterior Plano. Este processo, atrasado pela pandemia, será concluído em 2022.

O Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural (02.03.02.) foi fortemente afetado pela pandemia COVID-19, não tendo sido possível concretizar a continuidade da programação cultural regular e de qualidade planeada. Foi, particularmente, penalizado o trabalho com os agentes culturais e criadores locais. Ainda assim, foi possível adaptar alguma programação às circunstâncias, nomeadamente, utilizando plataformas digitais.



---

O **Programa de Turismo** (02.03.03.) foi gravemente penalizado pela quebra, no início do ano, que voltou a rondar os 100%. Mantivemos uma parceria específica com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo para promover e atrair, dentro das condicionantes, o turismo possível. A partir de Abril, registou-se uma retoma que manteve o crescendo durante o ano.

O **Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer** (02.03.04.) viu a sua atividade de programação e acolhimento de propostas, quase paralisada. Continuámos o enorme esforço para manter e/ou iniciar as obras previstas, nomeadamente, a *reabilitação com novas funções do Salão Central*, a *reabilitação do Teatro Garcia de Resende* que foi concluída, o novo *Centro Interpretativo da Cidade*, que foi concluído e que se integra na *reabilitação do Palácio D. Manuel* e interligando-o com a Praça 1º Maio. Consideramos que grande importância, no sentido de minorar a quebra da economia local e o aumento do desemprego, termos garantido estas, e outras, empreitadas quase sem interrupções e sem surtos de COVID-19.

Concluiu-se o programa de requalificação da Ludoteca, situada no Parque Infantil Almeida Marguiochi.

#### **4.2.03.03. Apostar na Ciência, na Tecnologia e na Inovação**

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. O Concelho de Évora tem vindo a constituir-se e a afirmar-se como elo dessas redes do conhecimento. Prosseguimos este caminho estratégico.

Releva-se o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT) é peça fundamental.

Prosseguimos o **Programa para a Ciência e a Tecnologia** (02.04.01.) onde valorizámos a parceria estratégica com a Universidade de Évora bem como na participação e dinamização do PACT.

Destaca-se:

- O convite ao Presidente da CME para integrar o Conselho de Administração do PACT, reforçando o papel estruturante do Município no PACT. A colaboração com o **PACT** para a implementação do seu Plano Estratégico que inclui a 2ª fase de construção de edifício de apoio com Centro Tecnológico;
- O funcionamento da **ÉvoraTech**, incubadora municipal de base tecnológica em parceria com a ADRAL;
- O estabelecimento de colaborações bilaterais e multilaterais com instituições que promovem a ciência, a tecnologia e a inovação e que trabalham no sentido de transformar saber em dinâmica económica e social;
- A procura de Évora para a realização de encontros, conferências, congressos, nacionais e internacionais, em que a ciência ocupa lugar destacado, esteve quase paralisada. Ainda assim, procurou-se e, nalguns casos conseguiu-se, o adiamento deste tipo de eventos.

#### **4.2.04. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia**

O desenvolvimento económico de um concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia e, muito limitadamente, da ação do Poder Local.

Defendemos novas opções políticas e económicas, nacionais e da UE que apoiem as micro, pequenas e médias empresas, que valorizem o trabalho e os trabalhadores, que alterem a crescente desigualdade na distribuição da riqueza e dos rendimentos, que não subalternizem países nem aprofundem desequilíbrios entre regiões portuguesas e da Europa. Aí têm residido as causas das crises e daí decorrem dificuldades para garantir um crescimento que

---

recupere da enorme recessão económica acumulada no país, acentuada no interior e no Alentejo, o elevado desemprego, as grandes dificuldades das pequenas e médias empresas, o empobrecimento da maioria dos cidadãos, a litoralização do país, o despovoamento do Alentejo.

Saudámos um conjunto de medidas do Governo, nomeadamente quanto à recuperação, ainda que limitada, dos rendimentos do trabalho (incluindo reformas, pensões e prestações sociais), quanto ao apoio ao investimento e às micro, pequenas e médias empresas, quanto à concretização do Portugal 2020, que criaram condições para alguma recuperação do poder de compra e dinâmica do mercado interno e para assegurar crescimento económico.

Não cabe a um Município resolver as grandes questões económicas porque não possui nem dimensão, nem competências, nem meios, nem capacidade para o fazer. Mas, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo que é imposto ou que condiciona exogenamente a economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

A pandemia COVID-19 induziu uma rápida e profunda recessão económica e uma forte crise social, com o disparar do desemprego e da redução de rendimentos das famílias. Um conjunto significativo de micro e pequenas empresas ficou em risco e algumas encerraram mesmo. Contudo, registou-se uma resiliência acima da média nacional e a continuidade e novas intenções de investimento no concelho, nomeadamente, nas áreas do turismo, da eletrónica, da aeronáutica e da agricultura. Em 2021, esta tendência foi claramente reforçada.

Nesta função / opção programática (código 03), continuámos a apostar, envolvendo todos os agentes, numa nova visão, num novo projeto e num novo programa para a economia local que tem procurado apoiar, dinamizar, diversificar e expandir a base económica de Évora e construir formas de cooperação local e regional em defesa da renovação da economia do Alentejo.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento estratégico** (código 03.01.) e **dinamizar, diversificar e expandir a base económica** (código 03.02.).

#### 4.2.04.01. Planeamento Estratégico

No **Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica** (código 03.01.01.) prosseguimos, limitados pelas condicionantes sanitárias, o trabalho definido, procurando contribuir para a construção, com o envolvimento dos agentes económicos e das instituições, de uma estratégia para o desenvolvimento económico do concelho tendo em conta a nossa inserção no Alentejo. Destacamos:

- A Comissão Municipal de Economia e Turismo não funcionou, o que dificultou um conjunto de discussões que pretendíamos participadas e com decisões consensualizadas;
- A participação do Presidente da CM no Conselho de Administração do PACT dando expressão e visibilidade ao empenhamento municipal neste Parque de cariz inovador e estruturante. Relevamos o empenhamento da CME no avanço do Plano Estratégico e da 2ª fase do PACT;
- O início da concretização do Plano Estratégico do Aeródromo;
- A abordagem, com as associações empresariais, dos impactos da pandemia e das medidas a adotar;
- A continuidade dos concursos para novos operadores no Mercado Municipal;
- A participação em parcerias diversas, ainda que de forma bastante mais reduzida. Destaca-se a parceria com o “AED Cluster Portugal”;
- Reforçámos a proposta de criação de um novo sector de saúde, um “cluster” regional de saúde, a criar e desenvolver em torno do novo Hospital Central do Alentejo e da nova Escola de Saúde que a Universidade de Évora pretende criar e a que demos o nosso apoio.

---

#### 4.2.04.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica

Proseguimos os seguintes Programas:

No **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.01.) procurámos dinamizar, apoiar e/ou participar em estruturas existentes e propor ou contribuir para estratégias de gestão adequadas a cada projeto. Destacamos:

- No **PITE**: a conclusão da aquisição de 10 ha de terreno para a expansão imediata e a possibilidade de mais 16 ha, a prazo; a obra do novo acesso, um investimento superior a € 600 mil euros, que permitirá disponibilizar mais lotes; a atribuição de alguns lotes;
- O funcionamento da **ÉvoraTech**, incubadora de empresas de base tecnológica, em parceria com a ADRAL;
- O empenhamento no Conselho Estratégico do PACT para a concretização do plano estratégico e para a 2ª fase do Parque;
- Registámos atrasos, sobretudo decorrentes da pandemia, na infraestruturização da ZI de Nª Srª de Machede;
- Iniciámos a concretização do novo Regulamento do Mercado Municipal;
- Iniciámos a concretização do novo Plano Estratégico do Aeródromo;
- Participámos na direção do MARÉ defendendo uma gestão dinâmica e participada, demos apoio a uma nova dinâmica assente no desenvolvimento regional.

No **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (03.02.02.) promovemos e divulgámos, com os limitados recursos disponíveis, as potencialidades e as atividades económicas. Proseguimos, limitados pela pandemia, o trabalho de cooperação e parcerias com várias entidades como a ERTA, o PACT, a Universidade de Évora, a ADRAL, o NERE, a ACDE, a ANJE.

Relevamos a cooperação e parceria com a ERTA nas novas condições sanitárias e tendo em conta a crise do turismo. A pandemia interrompeu 6 anos de crescimento turístico, acima da média nacional, em Évora e mergulhou o setor numa crise fortíssima em que os apoios estatais, ainda que insuficientes, se revelaram decisivos para evitar falências generalizadas.

Em 2021, prosseguiu, com bons resultados, o trabalho conjunto de captação de investimentos em diversos setores como o turismo, a eletrónica, a aeronáutica e a agricultura.

No **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.03.) afirmámos a estratégia para o desenvolvimento económico, reforçámos a dinâmica pró-ativa municipal, conseguimos tempos de resposta adequados. Não foi possível, contudo, concretizar diversas ações previstas como as Jornadas de Desenvolvimento Local.

O **Programa de Dinamização de Atividades** (03.02.04.) esteve quase paralisado devido à pandemia COVID-19.

O **Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades** (03.02.05.) esteve, também, quase paralisado pela pandemia, ainda que se desenvolvessem trabalhos para eventos futuros.

### III. ÉVORA SOLIDÁRIA

Évora Solidária afirma-se e constrói-se em várias dimensões: solidária com o Alentejo, com os Alentejanos, com a luta, os projectos e o trabalho pelo desenvolvimento da Região; solidária na defesa e melhoria da educação pública, do serviço nacional de saúde, da segurança social, da água pública, dos serviços públicos; solidária pelo combate às desigualdades e injustiças sociais; solidária no incremento do desporto e de práticas de vida saudáveis; solidária com a juventude, o futuro de Évora.

Évora é a maior cidade do Alentejo e o seu maior centro político, económico, social e cultural. Assume esse estatuto mas, também, se assume como solidária no todo alentejano, a promover projectos comuns, a definir estratégias de desenvolvimento para o Alentejo e pugnar para a realização de investimentos estruturantes para a região que beneficiem as populações. Mais do que competitiva, Évora assume-se como solidária. E é dessa forma que o Município encara os problemas de carácter social da população, lutando por uma melhor distribuição da riqueza, por serviços públicos de acesso gratuito e universal (no âmbito da saúde, por exemplo) e sendo um dinamizador e coordenador das respostas sociais existentes. Estamos a dar um contributo decisivo para garantir a afirmação de uma escola pública de qualidade, inclusiva, centrada em valores humanistas e culturais e em harmónica interação com o território.

Em 2021, reforçámos significativamente quer com o Plano Municipal de Emergência quer com o Fundo Municipal de Emergência COVID-19 o conjunto de respostas sociais com particular foco nos problemas levantados pela pandemia.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **lutar pela coesão regional** (código 04.01.), **educação pública para a cidadania e o desenvolvimento** (código 04.02.), **combater as desigualdades, reforçar as respostas sociais** (código 04.03.), **promover o desporto, generalizar a atividade física** (código 04.05.) e **apostar na juventude** (código 04.06.).

#### 4.2.05. Lutar pela Coesão Regional

A crise pandémica mostrou a importância da rutura com as políticas de litoralização do país que vêm sendo aplicadas há décadas. Para além de chamarmos a atenção para esta questão estruturante, e nas condições permitidas pela COVID-19, continuámos a procurar cooperação para o estabelecimento de plataformas de convergência com os municípios e associações de municípios do Alentejo bem como com outras instituições regionais, no sentido de pugnar pelo desenvolvimento da Região de uma forma equilibrada, solidária e transversal:

- Reclamámos e propusemos ao Governo construir um programa de desenvolvimento regional;
- Reivindicámos e propusemos ao Poder Central a concretização de projetos estruturantes para o Alentejo, com destaque para o Hospital Central do Alentejo e a ligação ferroviária Sines / Évora / Espanha que deve servir Évora e a Região;
- Participámos em iniciativas de promoção da região.

#### 4.2.06. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento

Uma Educação Pública universal, isenta, gratuita e de qualidade é um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade com maior justiça social. Este é o conteúdo desta função / opção programática (código 04).

---

Pugnámos pela defesa e qualificação do sistema público de ensino que garanta o acesso a todos, que seja instrumento de democratização e cidadania ativa, que fomente o progresso e o desenvolvimento.

Prosseguimos e aprofundámos o conceito de Cidade Educadora.

A pandemia por COVID-19 deu visibilidade às graves carências existentes nas escolas públicas do Concelho, sob a responsabilidade direta do Ministério da Educação. Realçou as desigualdades e mostrou as consequências do desinvestimento que se tem tendencialmente vindo a acentuar na Escola Pública. A falta de pessoal não docente agravou-se pela necessidade de maior vigilância e higienização dos espaços escolares. Realça-se o empenhamento de toda a comunidade educativa, professores, funcionários não docentes, alunos e pais, sem o qual não teria sido possível dar continuidade aos processos educativos em curso, minimizando a falta de orientação e de recursos adequados à situação excepcional que atravessámos por parte do Ministério da Educação. O trabalho colaborativo com os serviços municipais de Educação e Protecção Civil foram determinantes na conceção de planos de contingência adequados a cada escola.

A gravidade da situação na Escola Secundária André de Gouveia e na Escola EB2,3 de Santa Clara agravou-se, sem que se tivesse avançado na sua requalificação, apesar das continuadas promessas governamentais. No final de 2021, e já no novo mandato, foram consensualizadas entre todas as forças políticas na CM, propostas para que o Município assumisse as responsabilidades do Governo naquelas requalificações, propostas que foram aceites pelo Governo.

Consideraram-se as seguintes subfunções / finalidades: **planeamento** (04.02.01.), **dinamização de atividades** (04.02.02.), **equipamentos de educação** (04.02.04.), **apoios socieducativos** (04.02.05.) e **outras atividades** (04.02.99.).

Assegurámos a continuidade dos seguintes Programas:

No **Programa de Planeamento** (04.02.01) sofreu atrasos a revisão da Carta Educativa que pretende adaptar-se ao atual contexto legislativo e aos novos dados demográficos dos Censos 2021;

No **Programa de Dinamização de Atividades** (04.02.02.) desenvolvemos um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades, como se descreve no RA.

O modelo das AEC's, reformulado em 2020 para poder responder ao quadro educativo pandémico, encontrou formas de contato que minimizassem as consequências do isolamento e falta de relacionamento direto entre os alunos do 1º ciclo e as consequências psicossociais daí decorrentes. Apesar da situação resultante dos confinamentos sucessivos foram criados momentos de convívio e formação interpares, entre e para os professores de AECs, para estreitar relações e procurar complementaridade.

No **Programa de Equipamentos de Educação** (04.02.04.) assegurámos, para melhoria de edifícios e equipamentos em diversas áreas, mais de 100 intervenções por administração direta ou por aquisições ao exterior, com um investimento superior a 60.000 €.

De destacar as principais empreitadas: requalificação e modernização da EB Manuel Ferreira Patrício (que registou diversos problemas e atrasos imputáveis ao empreiteiro), a continuação, mais lenta que o desejado devido aos cuidados patrimoniais, das obras de requalificação e modernização da Escola de São Mamede; aquisição de janelas para as salas de atividades e cozinhas; aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado; pintura e reparação dos muros, entre outras. Reforçou-se a aquisição de equipamentos no âmbito da COVID-19.

No **Programa de Ação Social Escolar e Transportes** (04.02.05) prosseguiu o esforço de ajustamentos devidos ao desfasamento de horários e procurando não aumentar os tempos de espera dos alunos, sobretudo os alunos provenientes de freguesias rurais para escolas da área urbana. Atentos às inúmeras dificuldades que as famílias

---

com carência socioeconómica têm atravessado e com o objetivo de fomentar o cumprimento da escolaridade obrigatória, continuámos e alargámos medidas de discriminação positiva que vão além do disposto na legislação. Transporte de alunos do 2º ciclo do Ensino Básico residente nas freguesias rurais através de veículos ligeiros para além do transporte público disponível. Criação de carreiras especiais que garantem o prolongamento das carreiras interurbanas até às Escolas Conde Vilalva e EBS Cunha Rivara, alargado anteriormente aos alunos de 2º ciclo e este ano, por via da pandemia, também aos alunos do 3º ciclo. Rentabilização dos circuitos de transportes escolares para apoio a crianças e jovens que, não preenchendo os requisitos para beneficiarem de apoio, são sinalizados pelas escolas, Juntas de Freguesia e outras entidades. Isenção de qualquer pagamento por parte dos alunos escalão A e B na utilização de carreiras urbanas; no caso das carreiras interurbanas, os alunos do escalão A são apoiados no valor total do passe e os alunos posicionados no escalão B são apoiados em 75% do valor do passe (os alunos pagam 25% do valor ao invés dos 50% obrigatórios). Continuidade da nova resposta, como medida de promoção do sucesso escolar, que visou o ajustamento de circuitos incluindo os horários das aulas de apoio.

Destaca-se, ainda, os transportes escolares que apoiaram mais de 420 alunos, num valor superior a 220 mil euros, sendo participado em cerca de 20 mil euros pelos alunos do Ensino Secundário; as refeições escolares, no ano letivo 20/21, foram fornecidas mais de 230,000 refeições, num valor na ordem dos 110 mil euros, onde contámos com parcerias com Uniões de Freguesia/ Juntas de Freguesias do concelho e agrupamentos de escolas; em material escolar, foram apoiados cerca de 750 alunos, num valor de 7 mil euros.

#### **4.2.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais**

Defendemos, como resposta determinante aos principais problemas sociais, a necessidade de uma mais justa distribuição do rendimento e da riqueza. Melhores salários, reformas e pensões são imprescindíveis para dar condições de vida digna a parte significativa da população. Essa é uma responsabilidade primeira das políticas nacionais e dos Governos.

No âmbito das limitadas competências e meios do Poder Local, o Município assumiu uma política social pró-ativa exigindo, por um lado, ao Poder Central o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais e, por outro lado, dinamizando a busca de soluções possíveis para minimizar os problemas sociais existentes em Évora.

Com o agravamento das situações de vulnerabilidade económica e social, por via da pandemia, e das novas preocupações com situações de doença mental e isolamento social, prosseguimos as novas respostas de apoio à população mais carenciada.

Nesta base, demos conteúdo a esta função / opção programática (código 04.03.). Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **defender os direitos sociais, apoiar as populações** (código 04.03.01.), **renovar a rede social concelhia** (código 04.03.02) e **programa integrado de apoio social** (código 04.03.03.).

##### **4.2.07.01. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações**

Defendemos os direitos as populações em todas as áreas bem como procurámos cooperar com diversas entidades locais, regionais e nacionais. O Município:

- Levantou a sua voz contra as injustiças sociais verificadas no Concelho;
- Denunciou, combateu e propôs soluções para os problemas sociais (desemprego, exclusão social, baixos salários, reformas, pensões e prestações sociais, redução das condições de vida, empobrecimento, etc.);
- Defendeu e apoiou os serviços e instituições de natureza social;



- 
- Apoiou as justas aspirações, reivindicações e lutas populares por direitos sociais.

Na área do planeamento, continuou a elaboração do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho, adequando todos os instrumentos de planeamento à nova realidade.

#### **4.2.07.02. Renovar a Rede Social Concelhia**

A rede social tem sido uma estrutura fundamental na resposta aos novos problemas gerados pela crise sanitária no Concelho:

- Assumimos a Rede Social como plataforma de coordenação, de cooperação, de discussão e de ação conjunta e integrada nas respostas sociais no âmbito da pandemia;
- Procurámos, através do uso de tecnologia, manter a participação das instituições locais e dos organismos desconcentrados do Estado;
- Prosseguimos como prioridade a disseminação de uma cultura de cooperação operacional, para aumentar a eficácia, a rentabilização dos meios e a qualidade das respostas sociais;
- Dinamizámos as 4 Unidades de Rede no âmbito do CLASE: UR Saúde Mental que integra 14 entidades; UR Sem Abrigo que integra 13 entidades; UR Envelhecimento Positivo que integra 21 entidades; UR Inclusão e Diálogo Intercultural que integra 11 entidades, adaptando a cada momento a sua atuação aos constrangimentos sanitários exigidos;
- Mantivemos, com as devidas adaptações, o Programa Municipal de Envelhecimento Positivo;
- Assegurámos, sem cortes, o funcionamento do Núcleo Executivo do CLASE;
- Prosseguimos a Ordem de Trabalhos Aberta que prevê a participação dos membros do plenário do CLASE na estruturação da ordem de trabalhos de reuniões do conselho, procurando desta forma corresponder às expectativas das organizações;
- Participámos na Equipa Concelhia de Intervenção Precoce, na Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e Integrámos o Núcleo Local do RSI.
- Mantivemos, ao longo do ano, a presidência da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.
- Mantivemos, com adaptações, as comemorações do Mês Maior através de mini concertos ao ar livre nos ERPIs e programa de rádio dedicado aos idosos; Dia Mundial Saúde Mental; Dia Erradicação da pobreza com participação CLDS 4G, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência - Exposição fotográfica "Inclusão para todos, Todos na Inclusão";
- Com diversas ações formativas demos continuidade ao Programa "Informar para Atuar".

#### **4.2.07.03. Plano Integrado de Apoio Social**

No Plano Integrado de Apoio Social (04.03.03.), destaca-se:

- Reforço do Programa "Mais próximo de todos" com contatos telefónicos e apoios diretos (compras, documentos, receitas médicas, lavandaria e outros) aos utentes do Cartão Social do Município com o objetivo de minimizar as situações de isolamento provocadas pelas regras de confinamento decretadas;
- Apoio a mais de 340 cidadãos através dos Cartões Sociais, num valor superior a € 50 mil euros;
- Conclusão da revisão do Regulamento do novo Programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade;

- Prosseguiu a dinamização adaptada do Centro de Convívio Municipal, com cerca de 700 participações - via telefone e ZOOM.

#### **4.2.07.04. Defender a Saúde e a Segurança Social Públicas**

Defendemos o Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público que seja universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma Segurança Social Pública que seja universal e que assegure a proteção social a todos os cidadãos. São essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Em plena crise sanitária acompanhámos com grande preocupação o encerramento de todas as extensões de saúde das freguesias rurais, questionando e exigindo da parte da ARS Alentejo a reposição desta resposta de proximidade.

Prosseguimos o **Programa Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (04.04.01.) onde denunciámos o aumento das dificuldades e da impossibilidade de acesso aos cuidados de saúde primários.

Procurámos, simultaneamente, contribuir para resolver problemas junto da Administração Central e cooperar com outras entidades locais, regionais e nacionais, como foram exemplo a continuidade das novas estruturas de apoio às ERPIs, para isolamento de doentes COVID19, e ao HESE, para internamento de doentes COVID19.

Demos continuidade à reivindicação e ao trabalho para que se concretize a construção do novo Hospital Central do Alentejo em Évora. Este processo registou novos avanços positivos com o início da obra. O processo está em curso, apesar de alguns atrasos e preocupações, sobretudo, com o financiamento.

Foram dados alguns passos, ainda que insuficientes em questões essenciais ao funcionamento do Hospital como as acessibilidades e os terrenos necessários, as infraestruturas de água, saneamento, eletricidade e comunicações bem como outras questões relevantes como a articulação com a Escola de Enfermagem da Universidade. A Câmara Municipal, não abdicando de denunciar e exigir situações que podem pôr em causa a obra e entrada em funcionamento do Hospital, continuou a manifestar a sua disponibilidade de colaboração, no âmbito das suas competências, com o Governo para a concretização desta infraestrutura essencial ao Alentejo e ao país.

#### **4.2.08. Promover o Desporto, Generalizar a Atividade Física**

Defendemos a democratização e a generalização da prática desportiva e de atividades físicas como componente imprescindível à vivência social e a uma vida saudável. Entendemos que o desporto deve estar presente ao longo de toda a vida.

Demos continuidade à nova política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.

Esta função / opção programática está contida no código 04.05.

Assegurámos os seguintes Programas:

No **Programa de Planeamento** (04.05.01.) continuámos o trabalho de elaboração da Carta do Movimento Associativo Desportivo.

No **Programa de Dinamização de Atividades** (04.05.02.) destacam-se, como se pode constatar no RA, as iniciativas para crianças em idade pré-escolar e escolar como os programas PESA, Jogar+, OKUPA@-TE, Serpente Papa-Léguas e Ética Desportiva, procurando a forma presencial, sempre que possível.

---

Mantiveram-se os programas de ocupação de tempos livres, em versões adaptadas às regras da DGS. Procurou-se retomar o programa Sêniores Ativos, parado em 2020 devido à pandemia.

No âmbito da promoção do desporto e do concelho, fomos obrigados a cancelar os habituais programas de maior dimensão desportiva. Contudo, foi possível reeditar a **Meia Maratona de Évora**, organizada pela Câmara Municipal, que se traduziu num enorme êxito.

No **Programa de Equipamentos Desportivos** (04.05.03.), apesar do seu encerramento durante os períodos de confinamento, mantiveram-se abertos sempre que a lei permitiu, com as adaptações necessárias para garantir a segurança dos seus utilizadores. Destacamos:

- O Complexo Desportivo de Évora que manteve a atividade nas condições autorizadas pela DGS;
- A conservação e manutenção da Piscina Municipal entrou na fase final, ainda que se tenham registado alguns problemas, entretanto, ultrapassados;
- No âmbito da conservação do equipamento do Circuito da Mata do Escurinho continuámos as intervenções de manutenção;
- Prosseguiram inspeções às diversas escolas/instalações desportivas onde estão situados os 118 equipamentos desportivos da responsabilidade do Município, de forma a garantir a segurança daqueles equipamentos.

#### 4.2.09. Juventude no Futuro de Évora

Promovemos uma política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que não tem medo de questionar as causas dos problemas impostos à Juventude, que constrói com os jovens um programa integrado que potencia a criatividade e dinâmica juvenis e afirma Évora pela atenção aos anseios da Juventude.

No **Programa de Planeamento** (04.06.01.) concluímos, com grande participação das associações de jovens, o documento estratégico que é o Plano Municipal de Juventude.

No **Programa de Dinamização de Atividades** (04.06.02.), não se esgotando neste item todo o trabalho, de carácter transversal, que temos dedicado à população mais jovem, no âmbito da Divisão de Juventude e Desporto destacamos:

- O BANCO DE MANUAIS ESCOLARES distribuiu mais de 1800 manuais no ano letivo 20/21 a cerca de 400 jovens do concelho, numa ação que permitiu a várias famílias poupar. Foram ainda enviadas para o Banco Alimentar, no âmbito da campanha “Troca de papéis por Alimentos”, várias toneladas de manuais não utilizáveis.
- Devido à pandemia, não foi possível realizar a habitual Cerimónia de Boas Vindas aos jovens a estudarem na UE, no âmbito do Programa JOVENS EMBAIXADORES DE ÉVORA NO MUNDO.
- O PROJETO “VJOVEM” continuou a integração em regime de voluntariado de jovens em diferentes projetos e serviços da autarquia, nomeadamente OKUPA\_TE, Piscinas Municipais, Gabinete de Comunicação.
- O MÊS DA JUVENTUDE/Março de 2021 foi adaptado à situação pandémica.
- Dinamização do Concurso “ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2021”;
- A ORQUESTRA JUVENIL DE SOPROS prosseguiu a sua atividade, adaptando-se à pandemia.

## IV. ÉVORA SUSTENTÁVEL

Construir uma sociedade sustentável que respeite e defenda o ecossistema que a suporta deve integrar, hoje, as preocupações e prioridades dos cidadãos e das instituições, com o Estado e o Poder Local na primeira linha. A pandemia COVID-19 veio provar essa urgência.

Procurámos garantir que o crescimento económico que se vem verificando nos últimos anos em Évora salogue as marcas identitárias da cidade e do Concelho e contribua para promover a justiça social e a qualidade de vida. Em 2020, a pandemia impôs uma crise social e económica em larga escala que interrompeu o processo de crescimento e desenvolvimento que se verificava. Em 2021, registou-se uma retoma económica assinalável que repôs o processo de crescimento e desenvolvimento de Évora, ainda abaixo dos níveis atingidos em 2019.

A sustentabilidade económica, social e ambiental esteve presente nas ações e projetos do Município e no Concelho.

### 4.2.10. Ordenamento do Território Equilibrado e Urbanismo de Qualidade

Entendemos que um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso concelho e ao Alentejo.

Nesta função / opção programática (código 05), assumimos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação e ao serviço do bem-estar das populações. Aprofundámos a nova política municipal de ordenamento do território e de urbanismo onde prevalece a imparcialidade de atuação, a transparência de procedimentos, o interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.

Em 2020, apesar da pandemia, prosseguiu, ainda que com algumas limitações e quebras, a atividade e alguma dinâmica nestas áreas. Em 2021, registou-se alguma retoma que sobrecarregou os serviços municipais, já com atrasos vindos de 2020.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planear e inovar para desenvolver** (código 05.01.), **apoiar a recuperação e o acesso à habitação** (código 05.02.) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (código 05.03.).

#### 4.2.10.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado. Retomámos o planeamento baseado nessas premissas. A pandemia teve impactos negativos, com atrasos, num conjunto de processos, em particular, da gestão urbanística. Assegurámos os seguintes Programas:

No **Programa de Ordenamento do Território** (05.01.01.) destacamos o início da revisão do PU da cidade bem como o início da alteração, limitada à adaptação obrigatória à Lei dos Solos, do PDM.

No **Programa de Planeamento Urbano** (05.01.02.) continuámos o trabalho centrado na reabilitação e reconversão urbanas, em particular, no CH. Iniciámos a aplicação das ARUs para as zonas urbanas das freguesias rurais. Prosseguiu a elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável**, um dos primeiros do país.

No **Programa de Gestão Urbanística** (05.01.03.) deu-se continuidade ao trabalho de avaliação com vista à revisão dos diversos regulamentos aplicáveis na gestão urbanística e ocupação do espaço público. Continuámos a corrigir e estabelecer critérios comuns quanto aos procedimentos de licenciamento mas registou-se, devido à

---

pandemia, o aumento dos prazos de resposta a alguns processos de maior complexidade. Insistimos na análise conjunta pela CME e DRCALEN dos procedimentos de licenciamento de obras no Centro Histórico de forma a agilizar os processos no território classificado. Os progressos alcançados começaram a ter alguma concretização prática.

#### **4.2.10.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação**

As questões relacionadas com a habitação continuaram a merecer-nos uma particular atenção e acompanhamento, nomeadamente, quanto à nova legislação nacional decorrente do anúncio de uma *nova geração de políticas de habitação*.

Os problemas de habitação mantêm-se a níveis elevados, e tiveram mesmo algum agravamento, com a pandemia COVID-19 mas, também, em consequência do grande número de famílias com rendimentos disponíveis miseráveis ou simplesmente baixos, da lei do arrendamento que continua a facilitar despejos imorais e sem alternativa, da pressão urbanística decorrente da maior procura turística mas, também, de novos trabalhadores que encontraram emprego em Évora e do aumento dos estudantes universitários.

Em 2020, foi elaborada e aprovada a **estratégia local de habitação** bem como um **Plano Local de Habitação**.

Em 2020, e na sequência da liquidação do PAEL, iniciámos a redução progressiva da taxa de IMI, passando-a de 0,45% para 0,44%. Em 2021, prosseguimos a redução, passando a **taxa de IMI para 0,43%**.

A Habévora, EM, continuou a desenvolver a nova gestão do parque habitacional municipal nas condições alargadas que aprovámos anteriormente, por proposta da CM, na AM.

Demos continuidade aos seguintes Programas:

No **Programa de Planeamento / Plano Local de Habitação** (05.02.01.) foram concretizadas as Áreas de Reabilitação Urbana nas freguesias rurais, foi aprovada a Estratégia Local de Habitação e o Plano Local de Habitação. Estão em concretização os projetos contidos na candidatura apresentada no âmbito do PEDU e que incluiu um eixo e medidas dirigidas à habitação social e à recuperação de habitação por particulares e instituições. Finalmente, o IFRU (onde estavam disponíveis cerca de € 5 milhões de euros destinados a instituições e particulares) está em curso pleno.

O **Programa para Promover a Reabilitação e Valorização do Património** (05.02.02.) foi assegurado, no parque habitacional municipal, pela Habévora, EM e avançou com formas de incentivo e intervenção também no parque habitacional privado. No âmbito do IFFRU2020 foram assegurados atendimentos e a emissão de pareceres vinculativos.

O **Programa para Promover a Reabilitação como Fator de Desenvolvimento** (05.02.04.) avançou com propostas para o Governo e para o Portugal / Alentejo 2020, no seguimento do eixo específico de apoio que conseguimos obter.

#### **4.2.10.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias**

Além de *revalorizar Évora, cidade e concelho, como património da humanidade* – que, pela importância que lhe atribuímos, é objeto de tratamento em opção programática autónoma (código 02) –, prosseguimos um trabalho sistemático de qualificação das nossas áreas urbanas, ainda que limitados pelas restrições orçamentais.

Prosseguimos os seguintes Programas:

No **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (05.03.01.) destaca-se os trabalhos em curso para concretização dos projetos da candidatura de regeneração urbana conhecida por PEDU e que está a assegurar um

---

investimento municipal de € 9,5 milhões de euros a que acrescerá, com o IFRU, uma verba de € 5 milhões de euros. Destaca-se a conclusão das obras de requalificação do Palácio D. Manuel com o novo Centro Interpretativo da Cidade; a conclusão da requalificação do Teatro Garcia de Resende, incluindo o estacionamento adjacente; a obra em curso de renovação do Salão Central e o início da requalificação do edifício dos Paços do Concelho. Releva ainda para o trabalho de intervenção em loteamentos privados inacabados, no sentido de se procurar garantir os obras em falta e que afetam centenas de moradores.

No **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (05.03.02.) o destaque vai para os trabalhos do **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável**, para o funcionamento, com grandes dificuldades causadas pela pandemia, *dos transportes públicos concessionados à TREVO*, progressivamente repostos durante o ano, ainda o *novo concurso para a nova concessão dos transportes públicos de Évora*, em conclusão e para a colaboração com a CIMAC que detém competências delegadas como Autoridade de Transportes no Alentejo Central, ao nível dos transportes interurbanos. Feitas diversas intervenções para melhorar a *segurança rodoviária*.

No **Programa de Qualificação da Rede Viária** (05.03.03.), como alertámos, não seria possível responder às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros. Ainda assim, procurámos colmatar alguns dos problemas mais imediatos e prementes de que se destacam as seguintes acções:

- Intervenções de manutenção paliativa em ruas e estradas mais degradadas;
- Limpeza de bermas e valetas no âmbito da execução das faixas de gestão de combustível em todo o concelho;
- Colocação e espalhamento de tout-venant em vários caminhos rurais e vicinais;
- Recrutamento de novos trabalhadores;
- Funcionamento da maquinaria recuperada de pavimentação (cilindros e pavimentadora) que, contudo, têm registado algumas paragens para manutenção.

O **Programa de Energia** (05.03.04.) assegurou a gestão desta área em conexão com o *programa de eficiência energética*. Destacam-se as seguintes acções:

- No âmbito do *Pacto dos Autarcas*: desenvolvimento do Plano de Ação para a energia sustentável, em que o objetivo principal é redução em 20% as emissões de gases com efeito de estufa no concelho;
- Plano de otimização energética municipal (CME/ARECBA), que visa a identificação para o aumento da eficiência energética do município;
- Projeto INSMART, que aborda o planeamento estratégico sustentável da cidade. Este programa reúne cidades e organizações científicas a fim de estabelecer uma metodologia para melhorar o planeamento sustentável para as necessidades atuais e futuras da cidade.

#### 4.2.11. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso concelho. Defendemos que, no caso do Alentejo, pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. A questão ambiental está na primeira linha das nossas preocupações.

Nesta função / opção programática (código 06) prosseguimos a nova política ambiental que inclui uma visão integrada dos diversos sistemas ecológicos, que motiva a cooperação entre todos os intervenientes (entidades responsáveis, instituições, empresas, populações), que defende e promove a paisagem, o património natural e a biodiversidade, que ordena o território com base no interesse público, que assegura a compatibilização entre o ambiente e a atividade humana, que defende a água pública, que aumenta a reciclagem e o uso eficiente dos recursos, que se assume como uma componente essencial para a elevação da qualidade de vida.



---

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promoção e preservação do meio ambiente** (código 06.01.), **conservação da natureza** (código 06.02.), **garantir o saneamento público** (código 06.03.), **garantir a água pública** (código 06.04.) e **assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas** (código 06.05.).

#### **4.2.11.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente**

Assegurámos os seguintes Programas:

No **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (06.01.01.) avançámos com alguns projetos e ações ao nível municipal e participamos em projetos regionais.

Destaque para o Projeto **POCITYF** (Positive Energy CITY Transformation Framework) – Horizonte2020, apresentado ao público em 19/09. A candidatura é liderada pelos Municípios de Évora e Alkmaar (Holanda) e desenvolvida por um grupo alargado de trabalho, liderado pelo Município e a EDP, e com parceiros da área tecnológica sediados em Évora (Univ. Évora, PACT, entre outros), e outros nacionais e internacionais. O **POCITYF** é desenvolvido em quatro linhas de transição energética de atuação para tornar a cidade mais autossustentável e amiga do ambiente, prolonga-se por 5 anos e tem um investimento de mais de € 20 milhões de euros, dos quais cerca de € 9 milhões serão aplicados em Évora.

No **Programa de Preservação do Meio Ambiente** (06.01.02.) há a destacar a aplicação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), a reabilitação do Aqueduto da Água de Prata e as suas origens de água, plantações diversas, as atividades de educação ambiental e a dinamização das hortas urbanas.

#### **4.2.11.02. Conservação da Natureza**

Releva-se a conclusão do projeto LIFE “LINES – Linear Infrastructure Networks with Ecological Solutions”, iniciado em 2015; a parceria com a GESAMB e que inclui a Faculdade Ciências da Universidade Nova; implementação do projeto demonstrativo do impacto da recolha separativa dos resíduos domésticos orgânicos; e, ainda, o novo projeto, apoiado pelo Interreg Portugal/Espanha, denominado Eurobird, a decorrer entre 2019 e 2021, com vista à conservação, proteção, fomento e promoção do Património Cultural e Natural em áreas da Extremadura e Alentejo que realizem ações para o avistamento de aves

#### **4.2.11.03. Garantir o Saneamento Público e**

#### **4.2.11.04. Garantir a Água Pública**

Saneamento e abastecimento de água são indissociáveis, são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida e são imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho. Por isso, tratamos em conjunto e partilhamos o mesmo texto nas subfunções garantir o saneamento público (06.03.) e garantir a água pública (06.04.)

O Município de Évora assumiu a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão, em 2002, ao sistema multimunicipal baseado nas *Águas do Centro Alentejo* já tinha demonstrado ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insuportável, impagável e tem sangrado financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho, traduzindo-se em mais de 110 milhões de euros a onerar os munícipes desde a entrada no sistema multimunicipal.

O nosso objetivo tem sido retomar o controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta. Como dissemos e se confirmou, muito mais que uma questão técnica, esta é uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo.

---

Os últimos dois Governos criaram a expectativa de uma solução negociada respeitadora da vontade do nosso Município e, porventura, articulada com outros Municípios do distrito que integravam a AdCA. Reiterámos a proposta, feita em 2014, de uma solução negociada, equilibrada e respeitadora das 3 entidades envolvidas: Município, Governo e Águas de Portugal e que tem sido recusada. O Governo comprometeu-se a respeitar as opções dos municípios mas remeteu-nos para uma negociação entre as Câmaras do distrito integrantes do mega-sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, resultante da agregação imposta pelo anterior Governo e apontando à sua privatização. Contudo, entre 2017 e 2021, não houve quaisquer avanços com as Câmaras de maioria PS dada a exigência de “verticalização” de todo o sistema. Esclareça-se que, em nossa opinião, a “verticalização” significaria que os sistemas de distribuição de água e de recolha de saneamento (chamados “sistemas em baixa”) ainda sob propriedade e gestão municipais, seriam entregues a empresas, abrindo as portas à privatização dos sistemas públicos de água e saneamento! Continuámos a propor e a negociar mas salvaguardando os interesses coletivos das populações, isto é, opondo-nos a que a água venha a ser negócio privado de alguns e defendendo a água pública.

Recorde-se que aprovámos parecer desfavorável à criação do megalómano sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo. Entre outros argumentos, considerámos ilegítimo e ilegal, o Governo PSD/CDS usar as atribuições e competências que, em 2002 e expressamente para aderir à AdCA, o Município lhe delegou para impor um novo / velho sistema multimunicipal que o Município rejeitou. Mas, foi-nos imposta a integração no sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo. O Governo PS procedeu a uma desagregação daquele sistema multimunicipal, agora chamado de *Águas do Vale do Tejo (AdVT)*, mas não alterou a sua substância.

Prosseguimos a exigência e o trabalho para a saída de qualquer sistema multimunicipal, para a recuperação das competências municipais na área da água e do saneamento, para a integração num sistema público de gestão que garanta a propriedade e gestão públicas, para resolver o maior problema das finanças municipais (dava € 5 milhões de euros de prejuízo ao Município), para garantir os interesses comuns do Povo e do concelho!

Reforçámos a nova gestão integrada do setor, com um programa vasto, onde estamos a conseguir resultados muito positivos.

Em 2021, o processo de recuperação de dívidas relativas a fornecimento de água manteve-se interrompido devido à pandemia COVID-19.

Não sendo possível, face às restrições económicas, financeiras e orçamentais, fazer a renovação, que desejávamos, avançámos com algumas intervenções estruturais mas pontuais nos sistemas municipais públicos de água e saneamento.

Destaca-se o acordo com a AdVT e o projecto para a construção do novo emissário de águas residuais e a nova conduta de abastecimento de água aos Canaviais; a nova conduta para redundância do abastecimento no Bairro De Santa Luzia; o Plano de Controlo de Qualidade da Água; a continuidade da modernização da gestão bem como a implementação de sistema informático de racionalização da gestão da rede.

#### **4.2.11.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas**

Prosseguimos e reforçámos um vasto plano, incluindo vários programas, para garantir níveis elevados de limpeza, reciclagem e higiene públicas. Em 2020, já foi visível a recuperação desta área, nomeadamente, decorrente das novas contratações de pessoal e investimentos que melhoraram a resposta mas ainda insuficiente. Em 2021, a melhoria da limpeza e higiene publicas prosseguiu com o Plano de Higiene e Limpeza, alterações na organização interna municipal do sector, novas contratações de trabalhadores, novos investimentos.

---

Continuamos apostados que Évora volte a ser referenciada por ser limpa, cuidada e branca como é timbre do Alentejo e esse objetivo está mais perto.

Assegurámos os seguintes Programas:

No **Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.01.) reforçámos o processo de racionalização e melhoria do sistema. Assegurámos, mesmo com as restrições de viaturas, atempadamente e com razoável eficiência, a recolha em todo o concelho. Contudo, continuam a verificar-se, na ordem dos milhares, as *montureiras*, despejos ilegais de lixos, e que ocorreram por quase todo o concelho.

No **Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.02.), em parceria com a GESAMB, EIM, continuámos o trabalho para racionalizar, melhorar o sistema e aumentar a reciclagem. Sublinha-se que a opção por este sistema intermunicipal de gestão, garantiu a salvaguarda do sistema público tendo resistido à privatização e apresenta as melhores tarifas nacionais e indicadores de gestão (em sistemas comparáveis). Destaca-se a nova recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em grandes produtores do setor não residencial. A fração orgânica dos resíduos indiferenciados é recuperada e transformada em corretivo orgânico para uso agrícola. Destaca-se ainda a aprovação de candidatura de recolha selectiva de resíduos orgânicos no canal HORECA dentro do Centro Histórico e 1.000 residências no Bairro da Malagueira.

No **Programa de Limpeza e Higiene Públicas** (06.05.03.), prosseguimos a reorganização do planeamento da limpeza e higiene no concelho; reorganizámos e criámos novas equipas de limpeza; enquadrámos e dirigimos os meios, em falta, que adquirimos ao exterior; reforçámos a coordenação com Juntas de Freguesias. Contudo, ainda se verificaram problemas com alguma expressão entre Maio e Setembro, nomeadamente, quanto à proliferação de ervas, à limpeza de algumas zonas e a despejos ilegais (recolhidas mais de 4.000 *montureiras*). Continuámos a melhorar gradualmente a limpeza e higiene urbanas, a todos os níveis.

#### 4.2.12. Reforçar a Proteção Civil e a Segurança e Outros Serviços e Atividades

Esta função / opção programática (código 09), ainda que tenha um carácter residual no sentido em que aqui se incluem programas que não cabem nas funções anteriores, tratou duas áreas essenciais à qualidade de vida das populações: a proteção civil e a segurança pública.

A proteção civil e a segurança pública são essenciais à prevenção e ao bem-estar das populações e devem garantir um clima de confiança à nossa comunidade e aos cidadãos, em particular. Demos continuidade à nova política de proteção civil e segurança pública, assegurando o funcionamento, regular e adequado à nossa realidade, das estruturas legalmente previstas e procurámos definir e aplicar estratégias e programas de ação envolvendo instituições locais, Juntas de Freguesia e populações.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **reforçar a proteção civil** (código 09.01.), **reforçar a segurança pública** (código 09.02.), **cemitérios** (09.03.), **outros serviços e atividades** (código 09.98.) e **outros investimentos** (código 09.99.).

##### 4.2.12.01. Reforçar a Proteção Civil

Assegurámos os seguintes Programas:

As Comissões Municipais (09.01.01.), isto é, a Comissão Municipal de Proteção Civil e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios mantiveram o novo tipo de funcionamento operacional, regular e previamente calendarizado.

No **Programa de Dinamização de Atividades** (09.01.02.) asseguraram-se, de forma planeada e integrada, um vasto conjunto de atividades. Destaques para a realização de diversos exercícios, a comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil, várias sessões e exercícios de emergência em diversas escolas.

---

No **Programa de Apoio a Instituições** (09.01.03.) atribuímos papel central à Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora que apoiámos apesar das limitações orçamentais. Com efeito, em 2020, reforçámos o apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários de Évora através do Protocolo em vigor e que foi atualizado. Após diversos anos sem financiamento municipal, o Município de Évora apoiou em 2020 e em 2021, os Bombeiros Voluntários de Évora com mais de 100 000 euros em cada ano, os quais incluíram aquisição de equipamentos de proteção individual, apetrechamento de viaturas, refeições aos operacionais durante o Estado de Emergência entre outros apoios.

Demos apoios a várias iniciativas de outras entidades.

No **Programa de Planos de Emergência** (09.01.05.) prosseguimos a elaboração de diversos planos começando pelas áreas e equipamentos prioritários. Particular destaque para a atualização do Planos de Contingência para a COVID-19.

#### **4.2.12.02. Reforçar a Segurança Pública**

Não foi possível, devido à pandemia, garantir o funcionamento regular do *Conselho Municipal de Segurança* (09.02.01.01.).

Promovemos o estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a criação de canais expeditos de contactos. Esta forma de colaboração e cooperação tem-se revelado essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública mas pode e deve aprofundar-se abarcando mesmo novas áreas como é o caso da *segurança rodoviária* em que estabelecemos uma colaboração sistemática.

Acompanhámos, ainda, a atividade dos Guarda-Noturnos.

#### **4.2.12.03. Cemitérios**

Recordamos que a situação recebida do mandato 2009-2013 quanto aos cemitérios era preocupante, em particular, no que respeita à sua lotação.

A situação económica e financeira do Município não permitiu realizar os investimentos identificados e necessários. Procurámos, em diálogo e colaboração ativa com as Juntas de Freguesia, minimizar os principais problemas e apontar soluções para o futuro. Foram concluídos negociações com vista à obtenção de terrenos para alargamento de vários cemitérios bem como outras iniciativas para procurar respostas aos problemas identificados.

#### **4.2.12.98. Outros Serviços e Atividades**

Desdobraram-se nos seguintes Programas:

Nos **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (09.98.01.01.) continuámos a melhorar a eficácia e os tempos de resposta, em função das novas orientações traçadas.

Na **Auditoria e Modernização Organizacional** (09.98.01.01.) deu-se continuidade à consolidação do novo sistema digital de gestão documental, “Edoclink”, fez-se o acompanhamento dos projetos SAMA/2020 bem como dos procedimentos de transição para o novo normativo contabilístico das autarquias locais (SNC – AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas). Foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e Infrações Conexas da CME reportado ao exercício de 2021.

Nos **Outros** (09.98.01.09.) destacamos a procura e a obtenção de fontes de financiamento externas para a atividade municipal. Estão garantidos financiamentos para investimentos e iniciativas municipais num valor global superior a € 10 milhões de euros, a executar até final 2023.

---

## 5 Relato Financeiro

### 5.1 Enquadramento

O SNC-AP é composto por três subsistemas contabilísticos:

- Contabilidade Orçamental;
- Contabilidade Financeira;
- Contabilidade de Gestão.

A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental.

A contabilidade financeira tem por base as IPSAS e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

A estrutura concetual da informação financeira pública, prevista no SNC-AP, estabelece que a informação proporcionada pelo relato financeiro deve incidir, genericamente, sobre:

- A posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa;
- O relato da informação financeira, orçamental e não financeira acerca da prestação de serviços efetuados;
- A Informação financeira e não financeira prospetiva; e
- A informação relativa aos fatores mais importantes subjacentes ao desempenho do serviço das entidades públicas no período de relato e os pressupostos que suportam as expectativas sobre as suas atividades futuras, bem como os fatores que as influenciam.

Nos pontos seguintes é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão.

### 5.2 Análise Orçamental

A NCP 26 regula o subsistema da contabilidade orçamental, estabelecendo “ (...) os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas)”.

As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

Sendo os classificadores orçamentais, (concretizado pelo classificador económico da receita, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro) um elemento estruturante do sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados.

Na execução da despesa temos as seguintes classificações orçamentais:

- Económica;
- Funcional;

- Administrativa / Orgânica;
- Programática.

As demonstrações orçamentais do SNC-AP, são de três tipos, agrupadas da seguinte forma:

- Demonstrações Previsionais:
  - O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
  - O plano plurianual de investimentos.
- Demonstrações de relato:
  - Demonstração do desempenho orçamental;
  - Demonstração de execução orçamental da receita;
  - Demonstração de execução orçamental da despesa;
  - Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
  - Anexo às demonstrações orçamentais:
    - Alterações orçamentais da receita;
    - Alterações orçamentais da despesa;
    - Alterações ao plano plurianual de investimentos;
    - Operações de tesouraria;
    - Contratação administrativa – Situação dos contratos;
    - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento;
    - Transferências e subsídios – despesa;
    - Transferências e subsídios – receita;
    - Outras divulgações.
- Demonstrações orçamentais consolidadas:
  - Uma demonstração consolidada do desempenho orçamental;
  - Uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

No presente capítulo, começamos pelo Orçamento e respetivas modificações, analisamos o equilíbrio orçamental, e resumimos a execução orçamental da receita e da despesa, assim como a execução financeira das Opções do Plano. A terminar, apresentamos, ainda, um conjunto de indicadores de natureza orçamental.

### 5.2.1 Orçamento Municipal

O orçamento inicial é o orçamento inicialmente aprovado para o período contabilístico onde são previstas todas as receitas a cobrar e fixadas as despesas a pagar, no período a que respeita o orçamento.

Deve respeitar os princípios orçamentais previstos na nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO):

- Unidade e Universalidade;
- Estabilidade orçamental;
- Sustentabilidade das finanças públicas;
- Solidariedade recíproca;
- Equidade intergeracional;
- Anualidade e Plurianualidade;
- Não compensação;
- Não consignação;
- Especificação;
- Economia, eficiência e eficácia;



- Transparência orçamental.

O Orçamento do Município (OM) para 2021 previa os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano em causa, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município transitadas de 2020 e respetivos pagamentos, quer de novas ações e investimentos propostos, no total de 61.800.000,00 €, conforme Quadro 8 que resume as dotações iniciais.

Sendo que, nos termos do estabelecido no ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP), sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, e nos termos do estabelecido pelo ponto 8.3.1.3 que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento. De acordo com o estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor e Alterações Orçamentais Permutativas são aquelas que procedem à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Deste modo, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões (Alterações Orçamentais Modificativas) e de alterações (Alterações Orçamentais Permutativas).

### Quadro 8 – Dotações Iniciais do Ano 2021

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS ANO 2021							
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES				
	MONTANTE	%		MONTANTE	%		
01	Impostos Directos	13 413 100	21,7	01	Pessoal	19 895 693	32,2
02	Impostos Indirectos	190 700	0,3	02	Aquisição de Bens e Serviços	18 347 930	29,7
04	Taxas, Multas O Penalidades	2 354 700	3,8	03	Juros e outros Encargos	1 157 543	1,9
05	Rendimentos de Propriedade	3 557 500	5,8	04	Transferências Correntes	1 739 989	2,8
06	Transferências Correntes	17 460 261	28,3	06	Outras Despesas Correntes	1 274 777	2,1
07	Venda de Bens e Serviços	7 143 200	11,6				
08	Outras Receitas Correntes	5 705 454	9,2				
	<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>49 824 915</b>	<b>80,6</b>		<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>42 415 932</b>	<b>68,6</b>
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL				
09	Venda Bens Investimento	274 400	0,4	07	Aquisição Bens de Capital	14 557 581	23,6
10	Transferências de Capital	11 698 585	18,9	08	Transferências de Capital	829 568	1,3
11	Activos Financeiros	2 000	0,0	09	Ativos Financeiros	26 919	0,0
12	Passivos Financeiros		0,0	10	Passivos Financeiros	3 970 000	6,4
13	Outras Receitas de capital		0,0				
	<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>11 974 985</b>	<b>19,4</b>		<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>19 384 068</b>	<b>31,4</b>
OUTRAS RECEITAS							
15	Reposições não Abatidas nos Pagam	100	0,0				
	<b>Total de Outras Receitas</b>	<b>100</b>	<b>0,0</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61 800 000</b>	<b>100</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61 800 000</b>	<b>100</b>

Ao longo do ano 2021 foram realizadas 70 modificações orçamentais, 69 alterações permutativas e 1 alteração modificativa. A alteração orçamental modificativa foi efetuada para incorporar o saldo da gerência do ano anterior, no montante de 3.308.759,70 €.

### Quadro 9 – Resumo das Modificações ao OM/2021

RECEITA			DESPESA			
Designação	Dot. Iniciais	Dot. Corrigidas	Designação	Dot. Iniciais	Dot. Corrigidas	
<b>CORRENTES</b>	Impostos Directos	13 413 100,00	13 413 100,00	Pessoal	19 895 693,00	19 763 293,00
	Impostos Indirectos	190 700,00	190 700,00	Bens e Serviços	18 347 930,00	22 382 248,05
	Taxas, Multas O Penalidades	2 354 700,00	2 354 700,00	Transferências Correntes	1 739 989,00	1 971 789,00
	Rendimentos de Propriedade	3 557 500,00	3 557 500,00	Subsídios	0,00	0,00
	Transferências Correntes	17 460 261,00	17 460 261,00	Outras Despesas Correntes	1 274 777,00	1 952 077,00
	Venda de Bens e Serviços	7 143 200,00	7 143 200,00	Juros e outros encargos	1 157 543,00	1 103 543,00
	Outras Receitas Correntes	5 705 454,00	5 705 454,00			
	<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>49 824 915,00</b>	<b>49 824 915,00</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>42 415 932,00</b>	<b>47 172 950,05</b>
<b>CAPITAL</b>	Venda Bens Investimento	274 400,00	274 400,00	Aquisição Bens de Capital	14 557 581,00	12 857 510,72
	Transferências de Capital	11 698 585,00	11 698 585,00	Passivos Financeiros	3 970 000,00	3 967 000,00
	Activos Financeiros	2 000,00	2 000,00	Transferências de Capital	829 568,00	1 084 379,93
	Passivos Financeiros			Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
	Outras Receitas de capital			Activos Financeiros	26 919,00	26 919,00
	Rep. não Abatidas Pagament.	100,00	100,00			
	Saldo de Gerência Anterior		3 308 759,70			
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>11 975 085,00</b>	<b>15 283 844,70</b>	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>19 384 068,00</b>	<b>17 935 809,65</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>61 800 000,00</b>	<b>65 108 759,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>61 800 000,00</b>	<b>65 108 759,70</b>	

A Demonstração do Desempenho Orçamental evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

É um dos documentos constantes das demonstrações orçamentais de relato previstos no SNC-AP, pelo que consta dos Anexos. Neste ponto apresentamos apenas um resumo da Demonstração de Desempenho Orçamental, Quadro 10. O saldo da gerência corresponde às disponibilidades de tesouraria que não foram utilizadas em pagamentos.

Os fluxos financeiros orçamentais, ou seja, a execução do orçamento, apresentam um saldo da gerência anterior de 3.308.759,70 €, gerados na execução orçamental da gerência de 2020. No exercício de 2021 as receitas cobradas registaram 53.805.164,86 € e os pagamentos efetuados 52.290.432,05 €.

### Quadro 10 – Resumo da Demonstração do Desempenho Orçamental

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>3 750 290,95</b>	<b>Despesas Orçamentais</b>		<b>52 290 432,05</b>
Execução Orçamental	3 308 759,70		Correntes	39 856 372,40	
Operações de Tesouraria	441 531,25		Capital	12 434 059,65	
<b>Receitas Orçamentais</b>		<b>53 805 164,86</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>154 514,53</b>
Correntes	47 639 923,60		<b>Saldo p/ Gerência Seguinte</b>		<b>5 598 629,86</b>
Capital	6 045 480,19		Execução Orçamental	4 823 492,51	
Outras	119 761,07		Operações de Tesouraria	775 137,35	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>488 120,63</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>58 043 576,44</b>	<b>TOTAL</b>		<b>58 043 576,44</b>

Os fluxos financeiros de tesouraria correspondem aos valores retidos pela autarquia para posterior entrega a terceiros, tais como, contribuições para a Segurança Social, ADSE, CGA, Sindicatos, penhoras, entre outros. O saldo inicial de operações de tesouraria foi de 441.531,25 €. Totalizando recebimentos e pagamentos no valor de 488.120,63 € e no valor de 154.514,53 €, respetivamente.

Em termos globais, começando com um saldo inicial de 3.750.290,95€, e considerando que os recebimentos ascenderam a 54.293.285,49 € e os pagamentos a 52.444.946,58 €, resulta um saldo de gerência a transitar para 2022 de 5.598.629,86 €

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais integra regras quanto ao equilíbrio do saldo orçamental, determinando que os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (artº 40º, nºs 1 e 2).

O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte (artº 40º, nº 3).

Por efeito do disposto no n.º 5 do art.º 40.º do RFALEI, alterado pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto a partir de 2019, o saldo da gerência anterior releva para efeito de cálculo do equilíbrio orçamental, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

Em 2018, 2019 e 2020 registámos uma situação de equilíbrio orçamental, mesmo sem recurso à cláusula especial de mais 5% da receita corrente líquida.

Em 2021, mantemos o equilíbrio orçamental, no valor de 9.339.356,46 € como se pode verificar no quadro seguinte. De qualquer forma, em 2020 e 2021 estava suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, por efeito do n.ºs 3 do artigo 10.º da Lei n.º 6/2020<sup>3</sup>, de 10 de abril, na redação atual que lhes foi conferida pelo artigo 4.º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, e n.º 4 do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, relativo ao equilíbrio orçamental.

### Quadro II – Equilíbrio Orçamental

	2018	2019	2020	2021
<b>Receita Corrente Bruta Cobrada (1)</b>	43 815 921,55	44 781 789,49	41 938 805,72	47 796 768,62
<b>Despesa Corrente (2)</b>	37 009 420,73	40 854 397,50	35 909 019,12	39 856 372,40
Amortizações médias M/L Prazo (3)	4 763 671,00	4 763 670,65	4 763 670,65	3 998 035,94
Aplicação saldo gerência -artº 40º nº 5 - (4)		2 036 402,63	1 649 643,35	3 015 000,00
TOTAL (5) = (2 + 3 - 4)	41 773 091,73	43 581 665,52	39 023 046,42	40 839 408,34
<b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (6) = (1 - 5)</b>	2 042 829,82	1 200 123,97	2 915 759,30	6 957 360,28
<b>Receita Corrente Líquida (7)</b>	43 815 921,55	44 781 789,49	41 938 805,72	47 639 923,60
5% das Receitas Correntes Totais (8) = (7) * 5%	2 190 796,08	2 239 089,47	2 096 940,29	2 381 996,18
<b>APURAMENTO DO SALDO VERIFICADO (9) = (6 + 8)</b>	4 233 625,90	3 439 213,44	5 012 699,58	9 339 356,46
Situação face à regra do Equilíbrio Orçamental	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento

Unidade: Euro

<sup>3</sup> Lei n.º 6/2020, de 10 de abril - Regime excepcional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19

## 5.2.2 Execução Orçamental da Receita

As receitas cobradas no ano 2021 totalizaram 57.113.924,56 € (mais 8.818.000,96 € que no ano anterior), o que representa uma percentagem de execução de 88% face aos 81% de 2020.

O quadro seguinte mostra a execução das receitas por natureza: foram cobrados 47.639.923,60 € de receitas correntes (mais 5.701.117,88 € que no ano anterior), 6.045.480,19 € de receitas de capital (mais 1.403.722,16 €) e 3.428.520,77 € de outras receitas, mais 1.713.160,92 € que no ano anterior, fundamentalmente por efeito do aumento do saldo da gerência anterior.

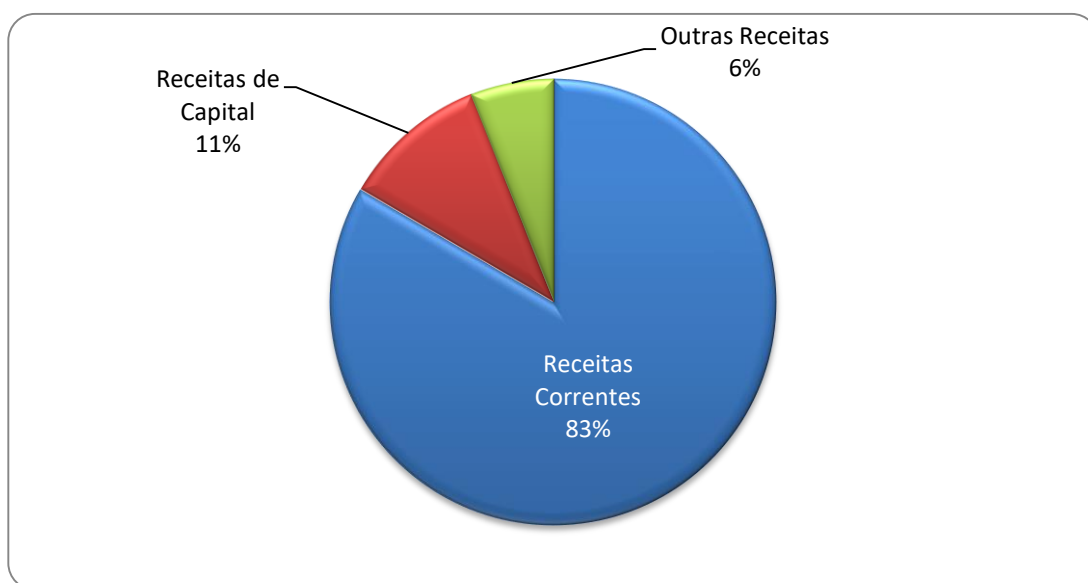
**Quadro 12 – Execução das Receitas por Natureza**

Designação	Orçamento	Execução	%
Receitas Correntes	49 824 915,00	47 639 923,60	95,61%
Receitas de Capital	11 974 985,00	6 045 480,19	50,48%
Outras Receitas	3 308 859,70	3 428 520,77	103,62%
<b>Total</b>	<b>65 108 759,70</b>	<b>57 113 924,56</b>	<b>87,72%</b>

Unidade: Euro

A distribuição das receitas por natureza económica é apresentada no Gráfico 4. As receitas correntes representam 83% do total das receitas enquanto as receitas de capital representam 11%. As outras receitas, onde se inclui, como já foi referido, o saldo da gerência anterior, representam 6%. Em 2021 reduziu-se, em termos relativos, o peso das receitas correntes fruto, naturalmente, do aumento das outras receitas e das receitas de capital.

**Gráfico 4 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica**



Analisando mais em pormenor a execução das receitas correntes, podemos verificar que a execução se aproximou ou superou o estimado, com exceção das Outras Receitas Correntes, em que a receita efetivamente cobrada ficou

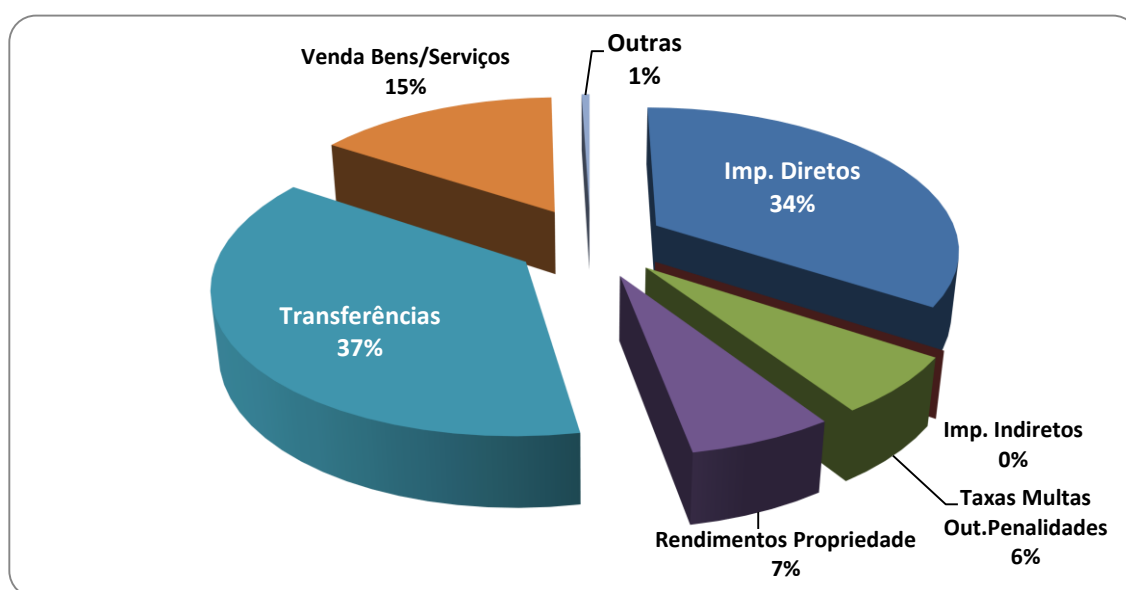
muito aquém do esperado. Esta situação resulta, como é sabido, da necessidade de acomodar dívida transitada num orçamento cuja receita corrente real foi de 96 % da prevista. Ainda assim, a execução foi de 96%, num ano em que o impacto económico e financeiro da pandemia provocada pela COVID-19 ainda se fez sentir. Verificando-se um aumento face a 2020 (84%), 2019 (85%) e 2018 (86%), bem como superior aos 75% verificados em 2017 e 2016, e aos registados em 2015 (45%) e 2014 (51%), mantendo-se a tendência de aproximação do orçamentado ao executado, apesar dos contragimentos do período em análise.

A estrutura das receitas correntes, representada no Gráfico 5, permite-nos visualizar facilmente a excessiva dependência das transferências do Orçamento do Estado (37%). Os impostos diretos representam 34%, a venda de bens e serviços (15%), e as taxas, multas e outras penalidades representam 6% do total das receitas correntes.

**Quadro 13 – Execução das Receitas Correntes**

Receitas Correntes	Orçamento	Execução	%
Impostos Diretos	13 413 100,00	16 342 941,17	121,84%
Impostos Indiretos	190 700,00	0,00	0,00%
Taxas Multas e Outras Penalidades	2 354 700,00	3 039 307,10	129,07%
Rendimentos de Propriedade	3 557 500,00	3 059 671,11	86,01%
Transferências Correntes	17 460 261,00	17 721 106,33	101,49%
Venda de Bens e Serviços	7 143 200,00	7 239 858,25	101,35%
Outras Receitas Correntes	5 705 454,00	237 039,64	4,15%
<b>Total</b>	<b>49 824 915,00</b>	<b>47 639 923,60</b>	<b>95,61%</b>

**Gráfico 5 – Estrutura das Receitas Correntes**



Vejamos, agora, como tem sido a evolução das receitas correntes nos últimos 4 anos:

## Quadro 14 – Evolução das Receitas Correntes

Designação	2018	2019	2020	2021	Gráfico
Impostos Diretos	14 411 945,06	15 028 420,23	13 417 432,21	16 342 941,17	
Impostos Indiretos	130 314,82	888 671,34	0,00	0,00	
Taxas Multas e Outras Penalidades	2 849 469,54	1 835 402,75	2 321 466,18	3 039 307,10	
Rendimentos de Propriedade	53 066,89	3 182 810,53	4 025 578,64	3 059 671,11	
Transferências Correntes	16 475 557,78	16 083 537,79	15 476 028,09	17 721 106,33	
Venda de Bens e Serviços	9 284 067,70	7 472 186,03	6 622 153,02	7 239 858,25	
Outras Receitas Correntes	611 499,76	290 760,82	76 147,58	237 039,64	
<b>Totais</b>	<b>43 815 921,55</b>	<b>44 781 789,49</b>	<b>41 938 805,72</b>	<b>47 639 923,60</b>	

- Nos impostos diretos verificamos que em 2021 se registou um aumento face ao ano anterior. Registrando o valor mais elevado do período. Quando analisarmos estes impostos, vamos observar que, em 2019, a receita efetivamente arrecada é em termos reais menor, em virtude do impacto que a restituição do IMT teve na execução da receita nesse ano;
- Os impostos indiretos têm pouca expressão. Em 2020 e 2021 a rubrica não registou movimentos. No entanto, importa referir que a partir de 2020, procedeu-se à reclassificação de algumas receitas na rubrica 04012303 Ocupação da Via Pública/Taxas, que anteriormente estavam classificadas na rubrica 02020603 Ocupação da Via Pública/Impostos Indiretos,;
- No que diz respeito às taxas, multas e outras penalidades, regista-se um aumento de aproximadamente 31% face ao ano anterior, onde se destaca o aumento verificado nas rubricas loteamentos e obras com uma subida na receita arrecadada de 332.754,21 €. No entanto quando analisamos a evolução desta receita nos longo dos últimos 4 anos importa referir que, apesar do efeito não se fazer sentir quando comparamos 2021 com 2020, nos períodos anteriores existiu a necessidade de reclassificação de algumas receitas sendo este efeito extensível a outras rubricas. Assim, destaca-se que, a receita proveniente da “Taxa de Ocupação de Subsolo” em 2019 foi classificada na rubrica 02020603 Ocupação da Via Pública/Impostos Indiretos, e em 2020 reclassificada na rubrica 04012303 Ocupação da Via Pública/Taxas, receita que representa aproximadamente 500.000 € nesse ano. Importa ainda referir que, a receita proveniente dos “parques de estacionamento” em 2019 foi reclassificada numa rubrica de serviços (em 2018 estava em taxas), e a receita proveniente da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão que, em 2018, estava classificada numa rubrica de serviços, transitou em 2019, para rendimentos de propriedade;
- Os rendimentos de propriedade têm pouca expressão até 2018 e os valores apresentados, em 2019, 2020 e 2021, resultam da reclassificação da receita proveniente da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão que, em 2018, estava classificada numa rubrica de serviços. Quanto à redução de aproximadamente 966.000 €, de 2021 face a 2020, deve-se à arrecadação em 2020 da receita proveniente da antecipação das rendas anuais (referentes aos anos de 2020 a 2032), no valor de 844.262,38 €, devidas pela AdVT, relativas à exploração das infraestruturas municipais e que serviu integralmente para regularização da faturação dos serviços de abastecimento e saneamento, emitidas em novembro e dezembro de 2019, no montante total de € 852.757,58 €, efetuado através da celebração de Contrato de Cedência de Infraestruturas presente à reunião de Câmara de 6/5/2020 e sessão da Assembleia Municipal de 26/06/2020;



- A receita com a venda de bens e serviços registou um aumento de de 9,3% face ao ano anterior. Destaca-se a variação, registada nas rubricas “0701 – Venda de Bens” e “0702 – Venda de Serviços, no valor de 281,461,84€ e 319.607,50 €, respetivamente. Na primeira situação relacionada com o aumento das receitas provenientes da água, quando comparado com o período anterior. Na segunda situação pelo aumento das receitas provenientes do Saneamento e Resíduos Sólidos. Importa ainda referir que, em 2019, se procedeu à reclassificação da receita proveniente da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão na rubrica rendimentos de propriedade, situação que também contribuiu para a variação da receita de 2019 face ao ano de 2018;
- As transferências correntes, onde se incluem o FEF e outras transferências do Estado, tiveram um aumento de 2.245.078,24 €. As receitas provenientes da participação no IRS foram mantidas no valor máximo (5%), registando uma subida face ao ano anterior de 298.774 €. Quanto às restantes transferências do Orçamento do Estado, o FEF corrente registou uma subida face ao ano anterior de 1.723.758 €, o FSM manteve o valor de 810.158,00 € (transferência feita ao abrigo da transferência de competências na área da educação). Em 2020 surgiu uma nova receita referente à Participação no IVA, que em 2021 correspondeu a 290.000 €, menos 21.328 € que no ano anterior. Por último, no que se refere aos restantes anos e transferências destaca-se que, na sequência da deliberação do Município relativa à cessação do contrato de competências delegadas pelo Ministério da Educação, a partir de julho de 2019, não se receberam verbas provenientes das transferência de competência referentes ao pessoal não docente (receita que no 1.º semestre de 2019, representou um valor de aproximadamente 180.000 €/mês). Esta situação também se traduziu na correspondente redução ao nível da despesa de pessoal afeta ao contrato referido;
- As outras receitas correntes registam um aumento face ao ano anterior, em grande medida, influenciada pelo registo, nesta rubrica, da receita proveniente do programa Mobilidade e Transportes no Alentejo Central – Aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária aos Transportes de 2021 e de 2020 (cujo parte do recebimento ocorreu também no decorrer de 2021). Em 2019 o valor desta rubrica é influenciado pela receita extraordinária obtida através do acionamento de 2 garantias bancárias (cerca de 160.000 €). Em 2018, importa salientar o efeito proveniente do registo orçamental da regularização a favor do Município de saldos das contas 26.8.5.5.05, 26.8.5.5.04 e 26.8.5.5.02 relativas à distribuição de prestações de água, no valor de 453.220,82 €;
- No total, as receitas correntes no ano 2021 foram superiores às verificadas no ano anterior em 5.701.117,88 € (13,59%).

No quadro seguinte apresenta-se, também, a evolução dos impostos diretos que, no seu conjunto, representam 34% do total das receitas correntes.

**Quadro 15 – Evolução dos Impostos Diretos**

Impostos Directos	2018	2019	2020	2021	Gráfico
IMI	7 161 401,31	7 107 316,68	6 721 825,57	6 494 890,09	
IUC/IMV	1 330 911,97	1 392 775,65	1 408 974,22	1 476 418,85	
IMT	4 658 926,27	4 990 841,84	4 030 458,70	7 413 982,84	
Derrama	1 260 705,51	1 537 486,06	1 256 173,72	957 649,39	
Imp Abolidos/outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais</b>	<b>14 411 945,06</b>	<b>15 028 420,23</b>	<b>13 417 432,21</b>	<b>16 342 941,17</b>	

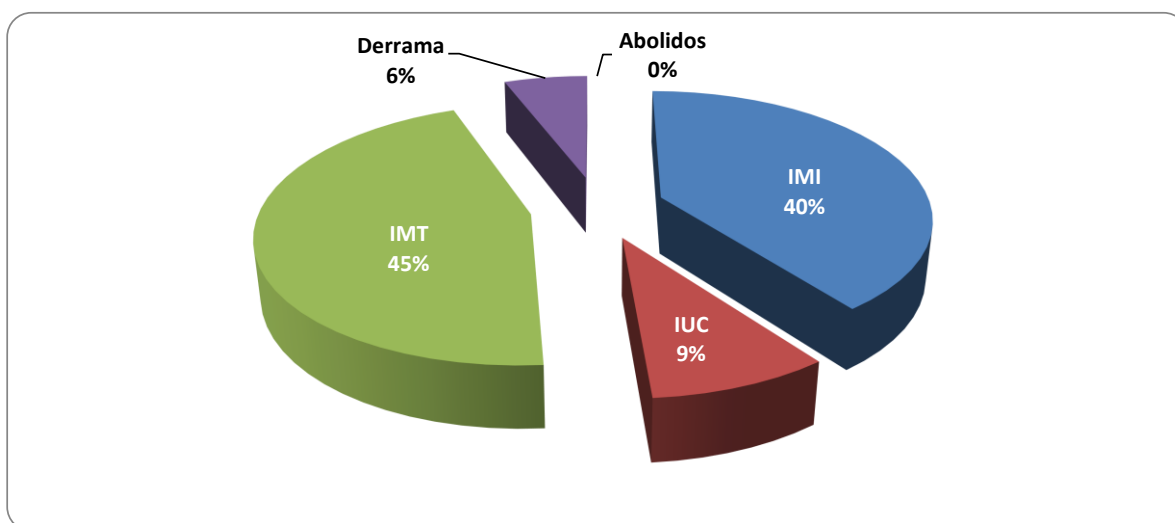
Unidade: €uro

- A receita do IMI registou, em 2021, um valor inferior, em 226.935,48 €, ao registado no ano anterior; Apresentando uma tendência de descida desde 2018;

- A receita do IMT registou um aumento de 83% face a 2020, apresentando o valor mais elevado do período em análise. Relativamente à receita do IMT de 2019, importa referir que, o valor de 4.990.841,84 €, foi sujeita a uma dedução de 2.025.300,09 €, referente a reembolsos (registada, em 2019, na rubrica de despesa “06020301 - outras restituições”), tratou-se da retenção da AT para devolução aos Fundos de Gestão Imobiliária, ou seja, a lei veio acabar com a isenção de IMT a estes fundos pelo que a AT passou, e bem, a cobrar. Contudo, como não foi revogada a legislação anterior que lhe atribuía as isenções, o reembolso que o Município teve posteriormente que fazer à Autoridade Tributária, em 2019, foi essencialmente resultado das decisões dos Tribunais que foram favoráveis aos Fundos de Gestão Imobiliária na questão da isenção de IMT. Assim, se tivermos em consideração o efeito desta dedução a rubrica do IMT apresentaria, em 2019, o valor de 2.965.541,75 €;
- O imposto único de circulação (IUC) registou uma subida face ao ano anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos;
- A derrama, imposto municipal relativo ao lucro tributável das pessoas coletivas, registou um decréscimo de 298.524,33 € face ao anterior, sendo o valor mais reduzido do período em análise;
- Sem expressão, a rubrica dos impostos abolidos/outros, não registou este ano, à semelhança dos três anteriores, qualquer movimento (refere-se a impostos como contribuição autárquica ou sisa). Trata-se de uma rubrica que, com o tempo, desaparecerá dos orçamentos municipais;
- Nesta componente das receitas, observa-se que a execução de 2021 apresenta o valor superior a 2020, efeito, em grande medida, do aumento das receitas provenientes do IMT.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos impostos diretos, saltando à vista o peso do IMT e do IMI. De referir que, relativamente ao últimos 4 anos, em 2021 o IMT adquire pela 1º vez, em termos relativos, uma predominância face ao registado no IMI..

**Gráfico 6 – Estrutura dos Impostos Diretos**



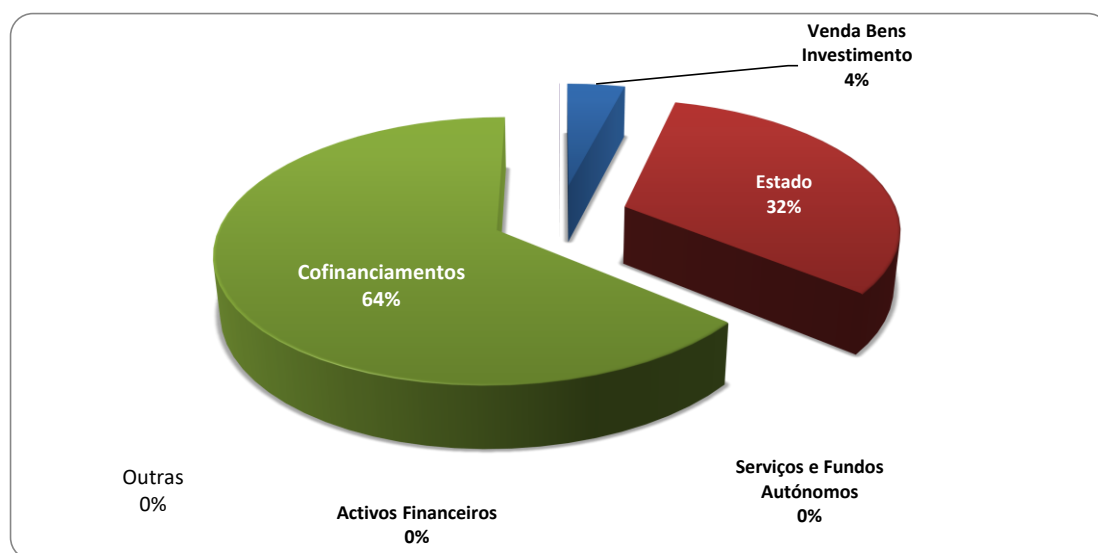
Quanto às receitas de capital, o total recebido foi de 6.045.480,19 €, com uma execução que ficou pelos 50% relativamente ao esperado, conforme quadro 16.

A diferença mais significativa entre o orçamentado e o executado está nas receitas provenientes dos projetos cofinanciados (40%) que, de igual modo, em termos absolutos, representa a diferença mais expressiva face ao previsto (5.763.375,08 €).

### Quadro 16 – Execução das Receitas de Capital

Receitas de Capital	Orçamento	Execução	%
Venda de Bens de Investimento	274 400,00	242 135,84	88,24%
Transferências de Capital			
Estado	2 061 629,00	1 933 612,96	93,79%
Proj. Cofinanciados	9 631 956,00	3 868 598,92	40,16%
Serviços e Fundos Autónomos	5 000,00	0,00	0,00%
Activos Financeiros	2 000,00	1 132,47	56,62%
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>11 974 985,00</b>	<b>6 045 480,19</b>	<b>50,48%</b>

### Gráfico 7 – Estrutura das Receitas de Capital



O gráfico anterior apresenta a estrutura das receitas de capital arrecadadas no ano de 2021, onde sobressai o peso das transferências referente a projetos cofinanciados (64%) e das transferências do Estado (32%) no total das receitas de capital.

O quadro seguinte mostra a evolução das receitas de capital, no total e pelas principais rubricas, nos últimos 4 anos.

**Quadro 17 – Evolução das Receitas de Capital**

Designação	2018	2019	2020	2021	Gráfico
Venda de Bens de Investimento	271 727,05	392 780,80	75 270,79	242 135,84	
Transferências de Capital:					
-Estado	1 080 548,48	1 786 170,14	2 495 438,00	1 933 612,96	
-Proj. Cofinanciados	926 995,57	1 346 431,71	2 070 128,45	3 868 598,92	
-Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Activos Financeiros	6 030,00	2 020,78	920,79	1 132,47	
Passivos Financeiros	0,00	22 747 399,28	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>2 285 301,10</b>	<b>26 274 802,71</b>	<b>4 641 758,03</b>	<b>6 045 480,19</b>	

Unidade: €uro

- No que diz respeito à venda bens de investimento o último ano regista uma subida, quando comparado com o ano anterior, aproximando-se do valor de 2018.
- As transferências de capital – Estado – incluem a rubrica do FEF capital, que relativamente ao ano anterior regista um aumento (191.528 €), a transferência referente à variação da participação dos Município nos impostos de Estado, constante do artigo 35º, nº 3 da Lei n.º 73/2013 (inexistente em 2018) que apresenta uma redução, no valor de 804.422 € e a rubrica cooperação técnica e financeira que regista, um aumento de 51.068,96 €, face ao ano anterior. Em termos globais obtém-se uma variação negativa de 561,825,04 € face a 2020;
- A rubrica projetos cofinanciados registou um acréscimo de 1.798.470,47 € face ao anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos;
- Os ativos financeiros, apesar da expressão reduzida, registam um acréscimo face a 2020;
- Os passivos financeiros, em 2021, não registam qualquer valor, visto que, o município não recorreu à contração de empréstimos, à semelhança de 2020 e 2018. Em 2019, o valor reflete a operação da contração do empréstimo de substituição do PAEL, no valor de 22.747.399,28 €, recebido e utilizado na totalidade para a amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local;
- No total, em 2021, recebemos mais 1.403.722,16 € (30%) € que no ano anterior,, em resultado do aumento das transferências relativas a projetos cofinanciados. Acresce que, sem o efeito da receita proveniente do empréstimo para substituição do PAEL, em 2019, o ano de 2021 apresentaria o valor mais elevado dos últimos 4 anos.

Por último, apresenta-se o quadro resumo da receita total arrecadada em 2021 (correntes e capital), por agrupamento da receita:

## Quadro 18 – Resumo da Receita Total no ano 2021

Agrupamento da Receita	Orçamento 2020	Receitas Homólogas	Orçamento 2021	Recebimentos	% Exec.
Imposto Municipal sobre Imóveis	6 722 000,00	6 721 825,57	6 335 000,00	6 494 890,09	102,5%
Imposto Único de Circulação	1 409 000,00	1 408 974,22	1 389 000,00	1 476 418,85	106,3%
Imp.Mun.Trans.Onerosas de Imóveis	4 159 000,00	4 030 458,70	4 547 000,00	7 413 982,84	163,1%
Derrama	1 257 000,00	1 256 173,72	1 142 000,00	957 649,39	83,9%
Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Impostos Directos Diversos	500,00	0,00	100,00	0,00	-
Impostos Indirectos	100,00	0,00	190 700,00	0,00	0,0%
Taxas	2 551 000,00	2 115 231,81	2 153 600,00	2 787 658,90	129,4%
Multas	247 600,00	206 234,37	201 100,00	251 648,20	125,1%
Rendimentos de Propriedade	5 538 900,00	4 025 578,64	3 557 500,00	3 059 671,11	86,0%
Transferências Correntes	16 165 707,00	15 476 028,09	17 460 261,00	17 721 106,33	101,5%
Venda de Bens	3 010 000,00	2 637 808,90	2 705 000,00	2 919 270,74	107,9%
Venda de Serviços	4 725 200,00	3 896 767,07	4 310 200,00	4 216 374,57	97,8%
Rendas	145 000,00	87 577,05	128 000,00	104 212,94	81,4%
Outras Receitas Correntes	4 004 209,00	76 147,58	5 705 454,00	237 039,64	4,2%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>49 935 216,00</b>	<b>41 938 805,72</b>	<b>49 824 915,00</b>	<b>47 639 923,60</b>	<b>95,6%</b>
Venda de Bens de Investimento	386 200,00	75 270,79	274 400,00	242 135,84	88,2%
Transferências do Estado (FEF)	1 101 213,00	1 101 160,00	1 292 688,00	1 292 688,00	100,0%
Transferências do Estado (Art 35º, nº 3 d)	1 382 688,00	1 382 363,00	577 941,00	577 941,00	100,0%
Transferências de Competências - Lei 50,	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,0%
Cooperação técnica	25 000,00	11 915,00	171 000,00	62 983,96	36,8%
Transf. Cofinanciados	5 099 583,00	2 070 128,45	9 631 956,00	3 868 598,92	40,2%
Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,0%
Activos Financeiros	4 000,00	920,79	2 000,00	1 132,47	56,6%
Passivos Financeiros (Empréstimos)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>7 998 684,00</b>	<b>4 641 758,03</b>	<b>11 974 985,00</b>	<b>6 045 480,19</b>	<b>50,5%</b>
Reposições não abatidas aos pagts	66 100,00	65 716,50	100,00	119 761,07	119761,1%
Saldo de Gerência	1 649 643,35	1 649 643,35	3 308 759,70	3 308 759,70	100,0%
<b>Total Outras Receitas</b>	<b>1 715 743,35</b>	<b>1 715 359,85</b>	<b>3 308 859,70</b>	<b>3 428 520,77</b>	<b>103,6%</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>59 649 643,35</b>	<b>48 295 923,60</b>	<b>65 108 759,70</b>	<b>57 113 924,56</b>	<b>87,7%</b>

Unidade: €uro

### 5.2.3 Execução Orçamental da Despesa

A percentagem de realização do orçamento global da despesa, no exercício de 2021, foi de 80,31%, o que representou um nível de pagamentos de 52.290.432,05 € (39.856.372,40 € de correntes e 12.434.059,65 € de capital).

#### Quadro 19 – Execução das Despesas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Despesas Correntes	47 172 950,05	39 856 372,40	84,49%
Despesas de Capital	17 935 809,65	12 434 059,65	69,33%
<b>Total</b>	<b>65 108 759,70</b>	<b>52 290 432,05</b>	<b>80,31%</b>

No quadro seguinte, apresentamos o grau de execução das principais rubricas da despesa corrente:

## Quadro 20 – Execução das Despesas Correntes

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	%
Pessoal	19 763 293,00	19 100 044,94	96,64%
Aquisição de Bens e Serviços	22 382 248,05	16 420 008,46	73,36%
Juros e Outros Encargos	1 103 543,00	1 074 064,41	97,33%
Transferências Correntes	1 971 789,00	1 616 433,03	81,98%
Subsídios	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1 952 077,00	1 645 821,56	84,31%
<b>Total</b>	<b>47 172 950,05</b>	<b>39 856 372,40</b>	<b>84,49%</b>

- As despesas com o pessoal totalizaram 19.100.044,94 € e tiveram uma execução de 97%;
- A aquisição de bens e serviços continua a ter um peso grande no orçamento. Nesta rubrica são contabilizados os grandes encargos da Câmara: água em alta, saneamento, depósito de RSU's, iluminação pública, comunicações, segurança, seguros, consumíveis entre outros bens e serviços essenciais ao funcionamento da Câmara e ao cumprimento das suas competências. Destaca-se, relativamente à entidade responsável pelo fornecimento de água em alta e pelo tratamento das águas residuais (AdCAL; AdLVT; AdVT<sup>4</sup>) o seguinte:
  - Em 2019, no âmbito do previsto no art.º 90º da Lei do OE/2019 e no DL nº 5/2019, de 14/1 procedeu-se à assinatura de um Acordo de Regularização de Dívida com a AdVT, no montante de 7.758,275,57 € acrescido de juros, pelo prazo de 25 anos. Posteriormente, com a efetivação da Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI), presente a reunião de Câmara de 15/01/2020, obteve-se uma redução da taxa de juros a pagar. À data, o capital em dívida constante do Plano de Pagamento incluído no ARD é de 6.974.689,70 €;
  - De salientar que, por efeito da suspensão operada pelo Decreto-Lei n.º 14-B/2020, de 7 de abril, publicado no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia COVID-19, procedeu-se ao reescalamento das prestações de junho e setembro de 2020, devidas ao abrigo do ARD celebrado em 2019, pelas prestações trimestrais de 15/06/2021 a 15/09/2022, presente à reunião de Câmara de 1/7/2020;
  - Em 2020, procedeu-se nos termos do disposto na Lei n.º 11/2020, de 7 de maio, que aprova um regime excecional e transitório para a celebração de acordos de regularização de dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais, à celebração de um novo Acordo de Regularização de Dívida referente a 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho, no montante de 723.786,62 €, acrescido de juros, pelo prazo de 10 anos (40 prestações trimestrais), aprovado em reunião de Câmara de 16/12/2020 e sessão da AME de 18/12/2020. Posteriormente, com a efetivação da Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI), presente a reunião de Câmara de 16/06/2021, obteve-se uma redução da taxa de juros a pagar. À data, o capital em dívida constante do Plano de Pagamento incluído neste ARD é de 651.407,94 €.
- Nos juros e outros encargos, o nível de execução está de acordo com o orçamentado. Esta rubrica inclui no essencial os juros dos empréstimos bancários, bem como os juros respeitantes aos Acordos de pagamento com a AdVT;

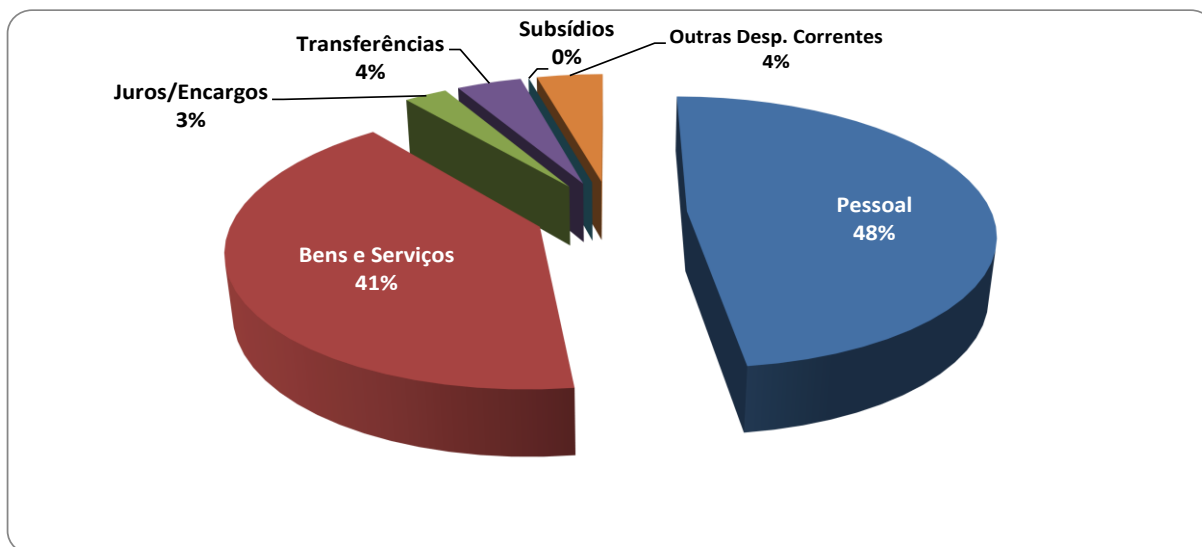
<sup>4</sup> Por via legislativa: a entidade Águas do Vale do Tejo (AdVT) sucedeu à Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) que anteriormente tinha sido constituída mediante a agregação de diversas entidades, entre as quais, a Águas do Centro Alentejo (AdCAL).



- Nas transferências correntes a execução está de acordo com o orçamentado, com um nível de 82%.

O gráfico seguinte mostra a estrutura das despesas correntes em 2021.

**Gráfico 8 – Estrutura das Despesas Correntes**



Verifica-se que 41% do total da despesa foi para a aquisição de bens e serviços e 48% para encargos com o pessoal que incluem não só remunerações, como outros encargos com pessoal, tais como, suplementos, subsídios, encargos com a segurança social, CGA, ADSE e SNS. Destacando-se os encargos na comparticipação das despesas com a saúde da ADSE e com o SNS, nos termos do OE/2021.

Os restantes 11% foram assim repartidos: 3% para juros e outros encargos, 4% para as transferências (Juntas/União de Freguesia e Escolas) e 4% para as outras despesas correntes.

No quadro seguinte, mostra-se a evolução das despesas correntes, nos últimos 4 anos:

**Quadro 21 – Evolução das Despesas Correntes**

Designação	2018	2019	2020	2021	Gráfico
Pessoal	18 651 928,52	19 257 127,23	18 750 966,74	19 100 044,94	
Aquisição de Bens e Serviços	14 673 495,35	15 512 006,11	14 022 609,61	16 420 008,46	
Juros e Outros Encargos	1 777 128,64	1 919 628,31	1 116 763,93	1 074 064,41	
Transferências Correntes	778 098,66	902 030,70	666 192,16	1 616 433,03	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas correntes	1 128 769,56	3 263 605,15	1 352 486,68	1 645 821,56	
<b>Total</b>	<b>37 009 420,73</b>	<b>40 854 397,50</b>	<b>35 909 019,12</b>	<b>39 856 372,40</b>	

Unidade: €uro

- As despesas com pessoal apresentaram oscilações entre 2018 e 2021, situando-se nos 19,1 M em 2021. Salienta-se que, em 2018, as alterações previstas na LOE/2018, concretizaram o descongelamento de carreiras, fim dos cortes no valor do trabalho extraordinário e aumento do subsídio de refeição. Em 2019,

---

verifica-se um aumento das despesas de pessoal face ao ano anterior, na ordem dos 3%, resultado da continuidade de algumas das medidas iniciadas no ano anterior e das atualizações/valorizações remuneratórias de 2019. Em 2020 verifica-se, apesar da existência de novas contratações, uma redução das despesas de pessoal face a 2019, de 506.160,49 €, No entanto, na sequência da deliberação do Município relativa à cessação do contrato de competências delegadas pelo Ministério da Educação, a partir de julho de 2019, as despesas referentes ao pessoal não docente incluídas no acordo deixaram de ser efetuadas pela autarquia. Situação que se traduz numa redução de despesa, na ordem dos 1,3 ME, quando comparamos 2020 com 2019 (com a correspondente redução ao nível das transferências do Ministério da Educação afetas ao contrato, conforme referido na análise da receita). Em 2021 regista-se um aumento das despesas de pessoal face a 2020, na ordem dos 2% relacionado com novas contratações efetuadas no ano, com o impacto do aumento do SMN nas remunerações, bem como, com as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, por efeito do SIADAP, considerando que 2021 foi biénio de avaliação e com as alterações facultativas de posicionamento remuneratório, por efeito da opção gestonária efetuada em 2021

Ainda no que diz respeito às despesas com pessoal, informa-se que a Câmara recebeu verbas da Administração Central para fazer face aos encargos com o pessoal não docente afeto às escolas e aos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's). Em concreto, recebemos 225.678,45 € para as remunerações do pessoal não docente e 321.784,87 € para os professores das AEC's, num total de 547.663,32 €. Ou seja, em rigor, a Câmara gastou diretamente 18.552.381,62 € em despesas de pessoal;

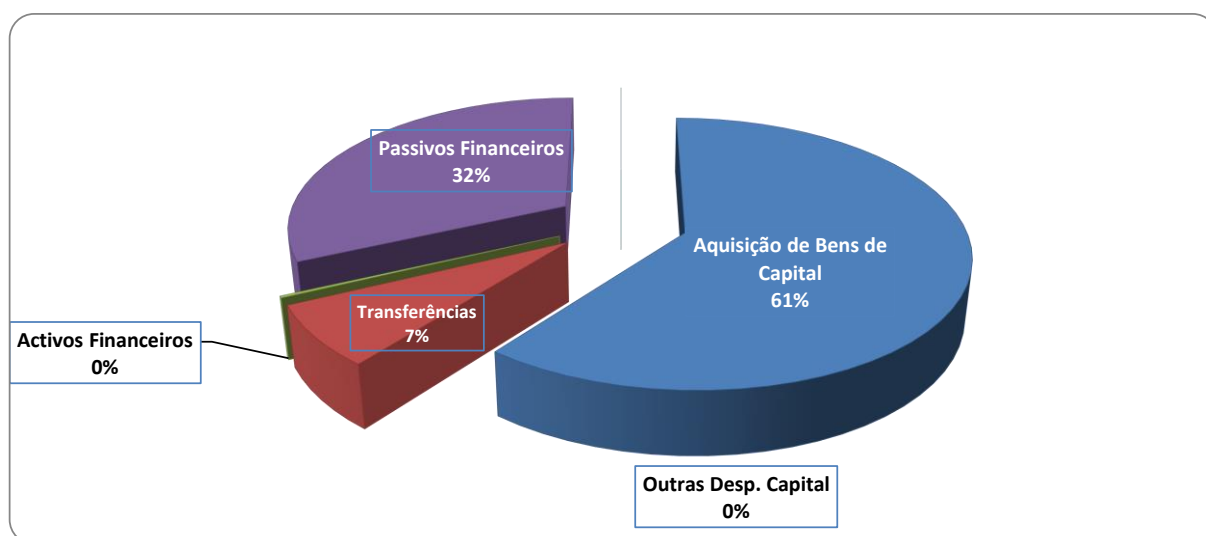
- As despesas com aquisição de bens e serviços apresenta oscilações ao longo do período em análise, situando-se nos 16,4 M em 2021, mais 17% face ao ano anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos.
- Relativamente aos juros, em 2019, verifica-se uma subida dos juros em resultado do pagamento de juros constantes do Acordo de Pagamento com AdVT. Em 2020 verifica-se uma descida face ao ano anterior, para o qual contribuiu, a redução dos juros a pagar por efeito da contração, em 2019, do empréstimo para a substituição do PAEL, bem como pelo efeito da redução de juros em resultado da cessão dos créditos, do Acordo, da AdVT ao BEI, que ocorreu em 2020. Em 2021, verifica-se uma nova descida no montante de juros a pagar. Importa referir que, em 2021, também se verificou a cessão dos créditos da AdVT ao BEI relativamente ao Acordo de Regularização de Dívida celebrado entre o Município e a AdVT em 2020, que resultou numa redução dos juros a pagar;
- As transferências correntes tiveram um acréscimo de 142%, face a 2020, em resultado do aumento das transferências para as instituições sem fins lucrativos do concelho, nomeadamente, no âmbito do apoio aos constrangimentos associados à COVID 19, bem como os pagamentos efetuados à CIMAC, em 2021, no âmbito da Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central. Ao anterior acresce o facto de, em 2021, se ter procedido à transferência de 185.866,70 € para a Habévora, por conta do equilíbrio financeiro, realizada ao abrigo do nº 2 do artº 40.º da lei nº 50/2012, de 31 de agosto, situação semelhante à verificada em 2019 (301.851,70 €). Por último referir que as transferências para as Juntas de Freguesia sofreram um aumento de 8,19% face a 2020 e os pagamentos foram integralmente cumpridos em 2021.

## Quadro 22 – Execução das Despesas de Capital

Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	12 857 510,72	7 537 452,22	58,62%
Transferências de Capital	1 084 379,93	904 647,46	83,43%
Activos Financeiros	26 919,00	26 918,22	100,00%
Passivos Financeiros	3 967 000,00	3 965 041,75	99,95%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>17 935 809,65</b>	<b>12 434 059,65</b>	<b>69,33%</b>

- No total, as despesas de capital tiveram uma execução de 69,33%.
- A execução da rubrica aquisição de bens de capital, com uma execução de 58,62%, é influenciada negativamente pela execução da receita proveniente dos fundos comunitários, considerando que a expectativa inicial relativa à possibilidade de cofinanciamento de alguns investimentos previstos em orçamento não teve o andamento esperado.
- Nas transferências de capital, que incluem as transferências para empresas municipais, associações de municípios e, principalmente, para as Freguesias e Uniões de Freguesias, a execução de 83%, reflete o pagamento atempado dos compromissos assumidos com as Juntas e UF's;
- A rubrica dos ativos financeiros, apresenta uma execução de 100% e inclui o valor que o Município de Évora transferiu para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), no ano 2021, para realização do capital social;
- Os passivos financeiros tiveram uma taxa de execução de cerca de 99,95 %, traduzindo o cumprimento do pagamento das amortizações relativa aos empréstimos inicialmente previstos.

## Gráfico 9 – Estrutura das Despesas de Capital



O Gráfico 13 permite-nos visualizar, de forma clara e rápida, a estrutura das despesas de capital em 2021:

- O investimento representa 61% das despesas de capital. Neste particular, as transferências provenientes de projetos cofinanciados afetam de forma direta a capacidade de investimento do município;

- Os passivos financeiros representam 32% do total das despesas de capital e reflete o pagamento das amortizações de empréstimos;
- As transferências de capital tiveram um peso de 7% no total destas despesas, com destaque para a componente de investimento nas freguesias.

Segue-se o quadro com a evolução das despesas de capital nos últimos 4 anos.

**Quadro 23 – Evolução das Despesas de Capital**

Designação	2018	2019	2020	2021	Gráfico
Aquisição de Bens de Capital	3 609 578,59	3 469 308,55	4 533 843,80	7 537 452,22	
Transferências de Capital	497 958,02	539 735,32	588 181,10	904 647,46	
Activos Financeiros	161 509,50	107 673,00	0,00	26 918,22	
Passivos Financeiros	5 184 932,98	26 487 596,31	3 956 119,88	3 965 041,75	
Outras Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>9 453 979,09</b>	<b>30 604 313,18</b>	<b>9 078 144,78</b>	<b>12 434 059,65</b>	

Unidade: €uro

- A rubrica aquisição de bens de capital, que concentra os investimentos do Município, apresenta em 2021 um acréscimo de 66% face ao ano anterior, apresentando o maior valor do período. As transferências provenientes de projetos cofinanciados, que também apresentam o valor mais elevado do período, têm um efeito determinante na execução da presente rubrica;
- As transferências de capital registaram uma subida face a 2020. As transferências para as Freguesias e UF's, que têm como referência a variação das transferências do OE para o Município, foram atualizadas em 8,19% face ao ano anterior;
- Na rubrica passivos financeiros o valor de 2019, reflete o efeito da amortização antecipada do empréstimo do PAEL, no montante de 22.747.399,28 €, que resulta num valor excepcionalmente alto desta rubrica. Em 2020 e 2021 o valor já reflete um período completo da amortização dos empréstimos contraídos, em 2019, para a substituição do PAEL.

Terminamos a análise da despesa com o resumo da despesa total (correntes e capital) e a sua evolução nos últimos 4 anos.

Na evolução da despesa total (quadro e gráfico seguintes), nos últimos quatro anos, destaca-se o efeito do empréstimo para substituição do PAEL, contraído em 2019, ao nível das despesas de capital. De referir que, em 2018, o nível de execução da despesa foi de 77,60% num orçamento de 59.873.940 €, em 2019 de 88,43% num orçamento de 88.809.102,00 €, em 2020 de 75,42% num orçamento de 59.649.643,35 € e em 2021 de 80,31% num orçamento de 65.108.759,70 €. Situação que reflete, apesar do decréscimo verificado em 2020, a melhoria na adequação do orçamentado ao realizado (considerando a inexistência da contratação de empréstimos em 2018 e 2020 e o facto do empréstimo contraído em 2019 ter sido utilizado na totalidade para a amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito PAEL).

### Quadro 24 – Resumo da Despesa Total (Corrente e Capital)

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	% Exec.
Pessoal	19 763 293,00	19 100 044,94	96,64%
Aquisição de Bens e Serviços	22 382 248,05	16 420 008,46	73,36%
Juros e Outros Encargos	1 103 543,00	1 074 064,41	97,33%
Transferências Correntes	1 971 789,00	1 616 433,03	81,98%
Subsídios	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1 952 077,00	1 645 821,56	84,31%
<b>Total</b>	<b>47 172 950,05</b>	<b>39 856 372,40</b>	<b>84,49%</b>

Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	12 857 510,72	7 537 452,22	58,62%
Transferências de Capital	1 084 379,93	904 647,46	83,43%
Activos Financeiros	26 919,00	26 918,22	0,00%
Passivos Financeiros	3 967 000,00	3 965 041,75	99,95%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>17 935 809,65</b>	<b>12 434 059,65</b>	<b>69,33%</b>

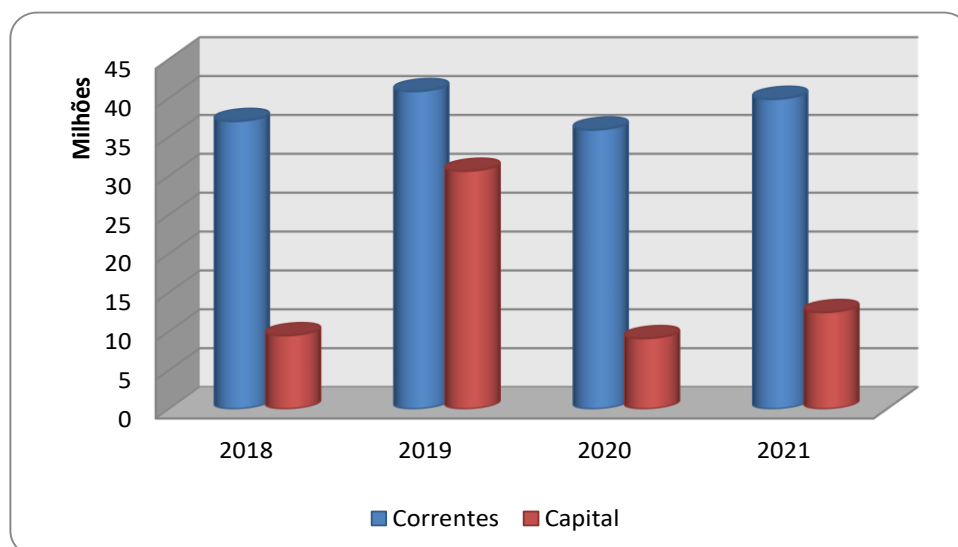
<b>Total Geral</b>	<b>65 108 759,70</b>	<b>52 290 432,05</b>	<b>80,31%</b>
--------------------	----------------------	----------------------	---------------

### Quadro 25 – Evolução da Despesa Total

Designação	2018	2019	2020	2021	Gráfico
Correntes	37 009 420,73	40 854 397,50	35 909 019,12	39 856 372,40	
Capital	9 453 979,09	30 604 313,18	9 078 144,78	12 434 059,65	
<b>Total</b>	<b>46 463 399,82</b>	<b>71 458 710,68</b>	<b>44 987 163,90</b>	<b>52 290 432,05</b>	

No gráfico seguinte podemos visualizar a evolução da despesas correntes e de capital nos últimos anos.

### Gráfico 10 – Evolução da Despesa Total



---

Ainda no que se refere à despesa, em 2021, o total dos compromissos assumidos e não pagos alcançou os 11,4 milhões de euros. No entanto, apenas cerca de 4,1 milhões de euros se encontram faturados a aguardar pagamento.

#### 5.2.4 Execução das Opções do Plano

O Plano Plurianual de Investimentos enquadra-se nas demonstrações orçamentais previsionais. A Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e as Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos estão enquadradas nas demonstrações orçamentais de relato.

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos (DPPI) tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada projeto de investimento, designadamente sobre a forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

A DPPI está necessariamente ligada à execução do orçamento, pelo que só podem ser realizados os projetos e/ou as ações inscritos no PPI e até ao montante da dotação considerada como financiamento definido do ano.

No entanto, considerando que o RFALEI estabelece que as Grandes Opções do Plano são compostas pelo PPI e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – que entendemos substituir pelo Plano de Atividades Municipais que identifica e estrutura toda a atividade municipal, indo portanto muito além do requerido legalmente – e definem as linhas de desenvolvimento estratégico das autarquias.

As AMR's englobam as atividades que, não sendo investimentos, assumem importância para a atividade municipal e, por esse motivo, são inscritas nas GOP's. É aqui que se incluem as transferências correntes entre autarquias locais, no âmbito de protocolos de delegação de competências ou acordos de colaboração, a realização de eventos culturais, desportivos e outros de relevância significativa para o Município, assim como as transferências para outras entidades.

Assim, nos pontos seguintes, apresentamos um resumo da execução dos três mapas referidos:

- Plano Plurianual de investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);
- Grandes Opções do Plano (GOP)

Na análise da execução das Opções do Plano, que se segue, tratamos também aqueles dois planos (PPI e AMR) em separado. Antes de analisarmos o Quadro Resumo da Execução das Opções do Plano fica uma breve explicação da classificação funcional:

**Funções gerais** – Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, tais como as da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado, incluindo também os serviços de Proteção Civil e a luta contra incêndios.

**Funções sociais** – Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento dos resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

**Funções económicas** – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais, transportes e comunicações, energia, comércio e turismo, feiras e mercados e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.



**Outras funções** – Inclui as operações da dívida autárquica (respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios), as transferências entre administrações e uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

**Quadro 26 – Resumo da Execução das GOP's**

	PPI	AMR	Total GOP's	%
Funções Gerais	998 613,97	3 019 299,02	4 017 912,99	15%
Funções Sociais	2 103 253,04	9 284 725,79	11 387 978,83	44%
Funções Económicas	2 126 227,96	880 693,50	3 006 921,46	12%
Outras Funções	7 205 964,68	356 214,14	7 562 178,82	29%
<b>Total</b>	<b>12 434 059,65</b>	<b>13 540 932,45</b>	<b>25 974 992,10</b>	<b>100%</b>

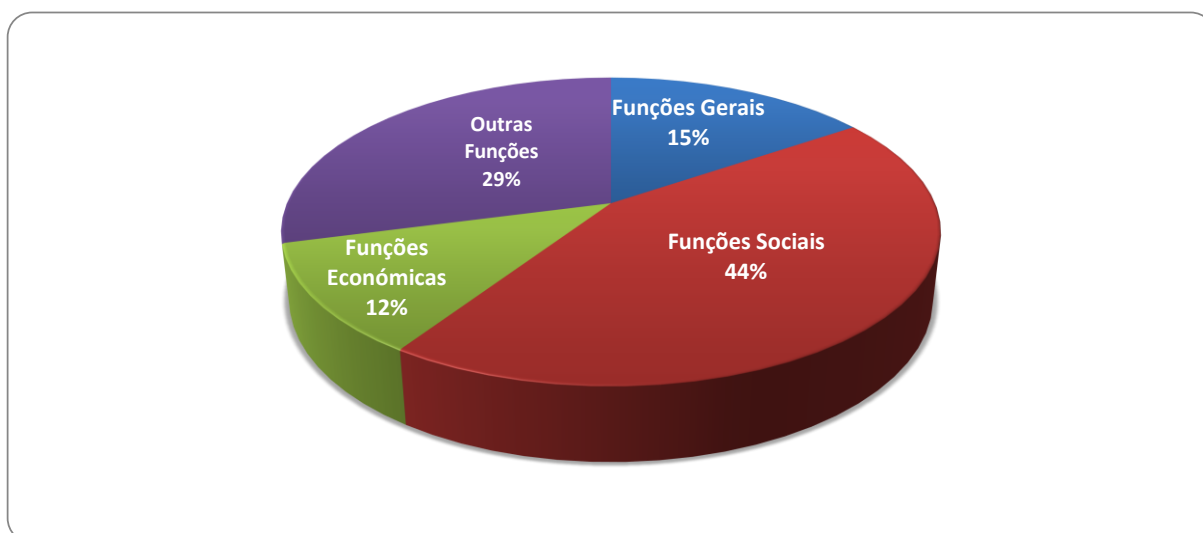
Unidade: €uro

Este quadro resume a execução das Opções do Plano por funções. Em termos de investimentos inscritos no (PPI), foram executados 12.434.059,65 € dos quais 998.613,97 € (8%) em funções gerais, 2.103.253,04 € (17%) em funções sociais, 2.126.227,96 € (17%) em funções económicas e 7.205.964,68 € (58%) em outras funções.

O total da despesa paga de natureza corrente, nas Atividades Mais Relevantes do Município, foi de 13.540.932,45 €, sendo que a maior parte desta quantia (69%) foi gasta em funções sociais (9.284.725,79 €). As funções económicas consumiram 880.693,50 € (6%), as funções gerais consumiram 3.019.299,02 € (22%) e as outras funções 356.214,14 € (3%).

No total, a despesa paga através das Opções do Plano foi de 25.974.992,10 €, assim distribuída: 4.017.912,99 € para as funções gerais, 11.387.978,83 € para as funções sociais, 3.006.921,46 € para as funções económicas e 7.562.178,82 € para as outras funções.

**Gráfico 11 – Estrutura das Opções do Plano por Funções**



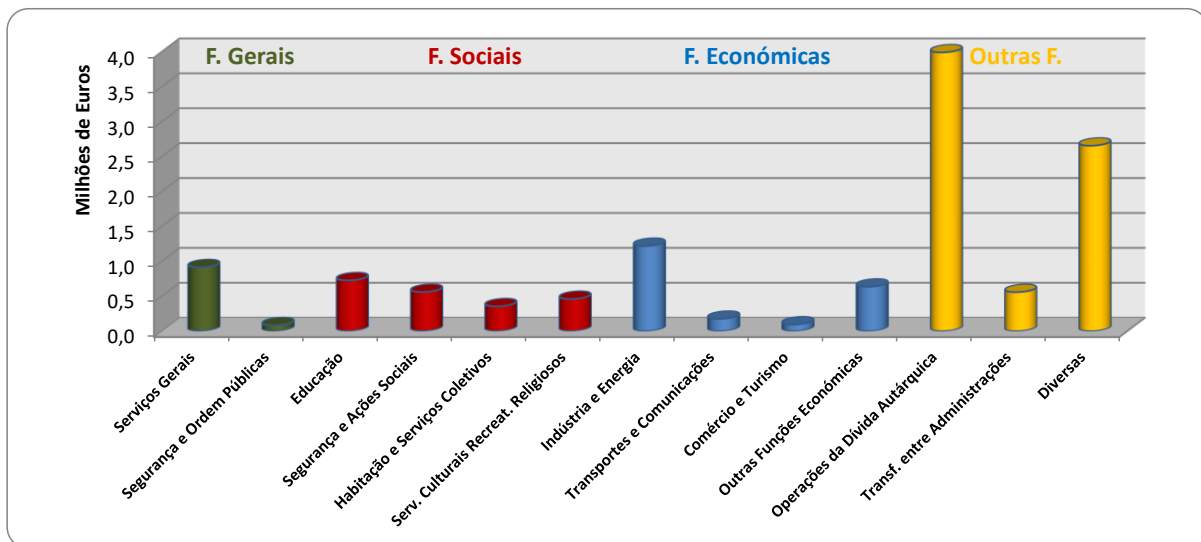
A execução das OP's, discriminadas por funções é apresentada no quadro seguinte:

**Quadro 27 – Execução das Opções do Plano**

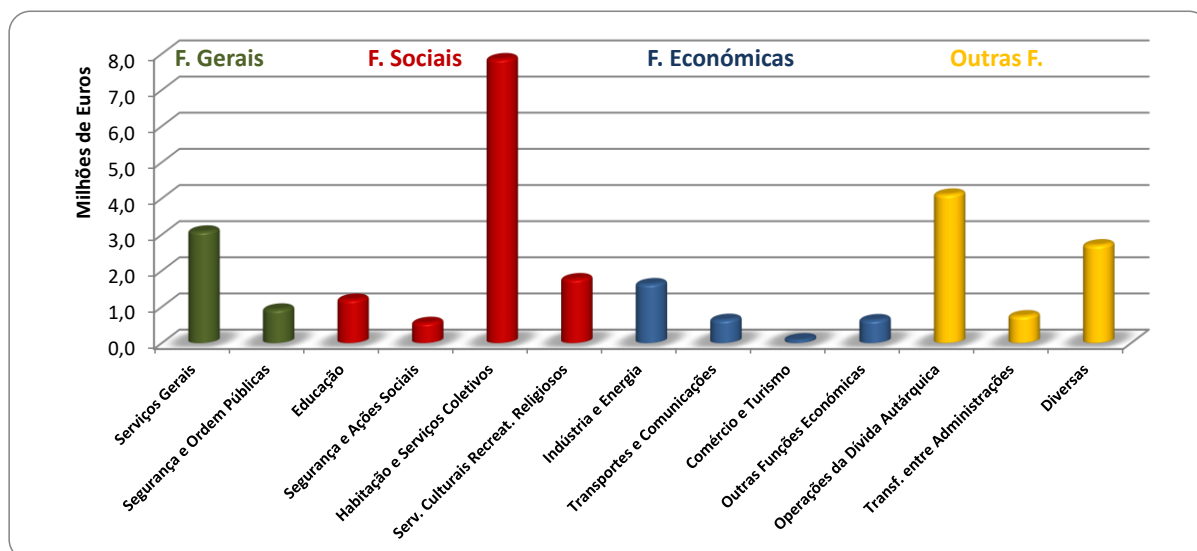
		PPI	AMR	Total GOP's	%
<b>Funções Gerais</b>	Serviços Gerais	914 325,36	2 173 525,29	3 087 850,65	12%
	Segurança e Ordem Públicas	84 288,61	845 773,73	930 062,34	4%
<b>Funções Sociais</b>	Educação	727 477,13	474 285,70	1 201 762,83	5%
	Segurança e Ações Sociais	560 320,36	0,00	560 320,36	2%
	Habituação e Serviços Coletivos	354 940,44	7 501 227,27	7 856 167,71	30%
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	460 515,11	1 309 212,82	1 769 727,93	7%
<b>Funções Económicas</b>	Indústria e Energia	1 219 825,72	411 965,03	1 631 790,75	6%
	Transportes e Comunicações	175 518,57	468 728,47	644 247,04	2%
	Comércio e Turismo	95 091,23	0,00	95 091,23	0%
	Outras Funções Económicas	635 792,44	0,00	635 792,44	2%
<b>Outras Funções</b>	Operações da Dívida Autárquica	3 991 959,97	118 175,10	4 110 135,07	16%
	Transferências entre Administrações	558 430,64	185 866,70	744 297,34	3%
	Diversas	2 655 574,07	52 172,34	2 707 746,41	10%
<b>TOTAL</b>		<b>12 434 059,65</b>	<b>13 540 932,45</b>	<b>25 974 992,10</b>	<b>100%</b>

Unidade: €uro

**Gráfico 12 – Estrutura Funcional do PPI**



**Gráfico 13 – Estrutura Funcional das Opções do Plano**



Salienta-se o peso dos encargos referente à Habitação e Serviços Coletivos, onde estão a água, os resíduos e outros serviços coletivos (Funções Sociais), seguido dos encargos com a dívida autárquica (Outras Funções), Serviços Gerais (Funções Gerais), Serviços Culturais, Recreativos (Funções Sociais) Industria e Energia (Funções Económicas), Educação (Funções Sociais) e Transportes e Comunicações (Funções Económicas), onde está o contrato de concessão com a Trevo, a conservação e beneficiação da rede viária e dos arruamentos, entre outros.

### 5.2.5 Indicadores Orçamentais

Concluimos este capítulo apresentando um conjunto de indicadores de natureza orçamental, com o objetivo de permitir avaliar a importância de alguns rácios decorrentes da execução orçamental, comparando-os com os 3 exercícios económicos anteriores.

Analisando mais em pormenor cada um dos indicadores, constantes do quadro seguinte, podemos concluir que:

**Quadro 28 – Rácios Orçamentais**

Designação	Rácio	2018 %	2019 %	2020 %	2021 %
Grau de cobertura Global das Despesas	Receita Total/Despesa Total	104%	102%	107%	109%
Grau de Cobertura Global das Despesas sem Recurso a Crédito	(Receita Total - Passivos Financeiros / Despesa Total	104%	70%	107%	109%
Peso dos Impostos nas Receitas	Impostos Diretos e Indiretos / Receita Total	30%	22%	28%	29%
Peso dos Empréstimos nas Receitas	Passivos Financeiros / Receita Total	0%	31%	0%	0%
Peso dos Encargos de Longo Prazo nas Despesas	Serviço da Dívida LP / Despesa Total	11%	39%	11%	9%
Peso dos Investimentos nas Despesas	Investimentos / Despesa Total	8%	5%	10%	14%
Grau de Cobertura de bens de capital pelas Transf. Capital	Transf. Capital / Aquisições de Bens de capital	56%	90%	101%	77%

- 
- Em 2021, à semelhança dos anos anteriores, as receitas arrecadadas permitiram cobrir as despesas realizadas;
  - Em 2021, 2020 e 2018, a totalidade das despesas pagas foram realizadas sem recurso ao crédito (não se recorreu a empréstimos). Em 2019 este indicador foi influenciado pela receita do empréstimo para substituição do PAEL (utilizada na totalidade para a amortização antecipada deste empréstimo);
  - O peso dos impostos no total da receita regista em 2021, 29%, próximo do valor mais elevado do período em apreço (30% em 2018). Em 2019, devido ao impacto que a receita excecional provenientes do empréstimo de Substituição do PAEL, teve ao nível das receitas totais do ano, o valor do indicador é de 22%;
  - Em 2021, 2020 e 2018, a inexistência de receita proveniente de empréstimos justifica o valor de 0% no indicador relativo ao Peso dos Empréstimos nas Receitas. Em 2019 o empréstimo contraído pelo Município para efeitos de substituição do PAEL justifica o valor de 31% registado no indicador;
  - Em 2021, os encargos com os empréstimos de médio e longo prazo (serviço da dívida) tiveram um peso de 9% na estrutura da despesa total, sendo este o ano, do período em análise, em que regista o menor valor. Em 2019 a amortização antecipada da totalidade do empréstimo do PAEL, através da contração de um empréstimo com esse fim, influencia o valor deste indicador (39%) face aos restantes anos, em virtude, do peso do valor da amortização antecipada nas amortizações do ano.
  - O peso dos investimentos no total da despesa foi de 14% em 2021, maior valor do período em apreço. Em 2019 o impacto que a amortização antecipada do empréstimo de substituição do PAEL tem ao nível das despesas, influencia o valor do indicador;
  - O último indicador apresentado mostra que as transferências de capital representam 77% dos investimentos municipais. Verifica-se uma diminuição do peso das transferências de capital (provenientes do Orçamento de Estado e de projetos cofinanciados), na aquisição de bens de capital em 2021, em virtude, do crescimento do investimento ser superior ao crescimento das transferências no corrente ano.

## 6 Análise da Dívida do Município

Ainda que a crise pandémica tenha tido um impacto muito negativo na atividade municipal, foi possível dar continuidade à evolução positiva na redução da dívida do Município, em 2021. Recorde-se que a dívida herdada do Executivo que terminou o mandato em 2013, atingiu € 95 milhões de euros.

Salienta-se que o principal fator de desequilíbrio económico do Município continua a ser o sistema multimunicipal de águas e saneamento (AdVT), que nos continua a dar um enorme prejuízo anual, ainda que, pelas medidas tomadas, inferior aos 5 milhões de euros de 2013.

Atento o **Quadro 3 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida do Município**, atrás apresentado, temos vindo a assistir à melhoria de todos os indicadores nos últimos anos. Em 2020, saímos da situação de excesso do endividamento, tendo mesmo conseguido ganhar capacidade de endividamento de perto de € 5 milhões de euros. **Em 2021, aumentámos essa capacidade em mais de € 3 milhões de euros.**

Destacamos o seguinte:

- Sexto ano consecutivo sem pagamentos em atraso, apesar da pandemia;
- Neste mandato, a dívida de operações orçamentais registou uma evolução positiva, seguindo a tendência do mandato anterior. Como foi referido nos relatórios de anos anteriores, a dívida registada em 31/12/2013 era de 82.415.793,79 €. Contudo, ao longo destes 4 anos, foram contabilizadas e documentadas dívidas que somadas àquele valor chegam a um valor na ordem dos € 95 milhões de euros;
- Tendo em consideração todas as dívidas que surgiram vindas do mandato que terminou em 2013 e que foram contabilizadas no anterior e atual mandato, temos uma redução da dívida orçamental, no final de 2021, de € 37,9 milhões de euros e menos 39,9%;

No entanto, e se considerarmos o valor do empréstimo do IHRU à Habévora (cessão da posição contratual à Habévora), no âmbito da resolução de um processo que remonta a 2006, a redução será ainda maior.

### 6.1 Dívida a Fornecedores

No final do ano 2021, a dívida a fornecedores totalizava 13.373.486,33 € (mais 263.725,65 €) que no final do ano anterior. Contudo, esclarece-se que grande parte desta dívida (7.626.097,64 €) já foi contratualizada com o Banco Europeu de Investimento (BEI), a quem a AdVT cedeu os seus créditos, mediante autorização do Município de Évora. Ou seja, na prática deixou de ser uma dívida a fornecedores passando a ser uma dívida financeira que o ME tem para com o BEI, em condições e taxas de juro acordadas, apesar de, por critérios contabilísticos, estar registada numa conta de fornecedores. De acordo com os dados do balanço, a dívida a fornecedores é a seguinte:

**Quadro 29 – Dívida a Fornecedores**

Dívida a Fornecedores	Valor
Passivo não corrente - Dívida a fornecedores (em acordos de regularização)	7 083 090,12
Passivo corrente - Dívida a fornecedores (atividade normal do ME)	3 982 623,24
Passivo corrente - Dívida a fornecedores de investimento	1 307 772,97
<b>Dívida Total a Fornecedores</b>	<b>12 373 486,33</b>

Unidade: Euro

A dívida a fornecedores no valor de 7.083.090,12 € é dívida de médio e longo prazo que está contratualizada, através de dois Acordos de Regularização de Dívida (ARD), inicialmente celebrados com a Águas do Vale do Tejo. No entanto, como acima referimos, a AdVT cedeu ao BEI a dívida relativa aos dois Acordos de Regularização de Dívida, no valor atual de 7.626.097,64 €. De salientar que a dívida financeira exigível a curto prazo relativa aos Acordos está refletida no passivo de curto prazo, numa conta desagregada para o efeito.

ACORDOS	HORIZONTE TEMPORAL	ANO DE INÍCIO - TÉRMINO	SERVIÇO DA DÍVIDA		VALORES DE CAPITAL PAGOS/A PAGAR						
			CAPITAL	JUROS	A PAGAR ATÉ 31/12/2022		A PAGAR EM ANOS		CAPITAL EM DÍVIDA		
					CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS			
AVT/BEI	25 ANOS	2020-2044	7 447 944,53	808 158,29	473 254,83	84 671,10	380 155,52	63 489,76	6 594 534,18	659 997,43	6 974 689,70
AVT/BEI	10 ANOS	2020-2031	723 786,62	27 516,90	72 378,68	13 085,84	72 378,68	2 990,22	579 029,26	11 440,84	651 407,94
<b>TOTAL</b>			<b>8 171 731,15</b>	<b>835 675,19</b>	<b>545 633,51</b>	<b>97 756,94</b>	<b>452 534,20</b>	<b>66 479,98</b>	<b>7 173 563,44</b>	<b>671 438,27</b>	<b>7 626 097,64</b>

A dívida a fornecedores – passivo corrente – no valor de 3.982.623,24 €, é dívida de curto prazo que resulta da atividade normal do município.

De salientar, que mais de 25% desta dívida corresponde à faturação mensal da AdVT. Se pensarmos que a fatura mensal da AdVT é, em média, de 500 mil euros, basta ter em atraso faturas de dois meses para que esta dívida chegue a 1 M €. Estão aqui também incluídas as faturas de outros grandes fornecedores mensais (energia, combustível, RSU's...).

A dívida a fornecedores de investimento, no valor de 1.307.772,97 €, é, como o nome indica, dívida de curto prazo aos empreiteiros que estão a trabalhar com o ME nos investimentos que estão em curso. Tratando-se projectos cofinanciados, o ME paga, submete os respetivos pedidos de pagamento e é reembolsado da parte participada, no máximo em 85%, valor nominal (correspondente a despesas elegíveis pelos regulamentos), face ao investimento total.

Salienta-se que, no final do ano, o Município não tinha pagamentos em atraso, o que ocorre pela sexta vez desde que a LCPA entrou em vigor, e que cerca de 2/3 da dívida a fornecedores existente a 31 de dezembro é a um único fornecedor, a AdVT (incluindo o montante de 7.083.090,12 €, relativo aos Acordos de Regularização de Dívida com a AdVT, cujos créditos foram entretanto cedidos ao BEI).

## 6.2 Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

No final do ano tínhamos seis empréstimos de médio e longo prazo. Sendo 1 empréstimo contraído junto da CGD para pagamento de projetos cofinanciados, 3 empréstimos do Programa de Saneamento Financeiro (CGD, BPI e CCA) e 2 empréstimos contratados para Substituição de Dívida do Empréstimo do PAEL (CCAM e BPI – 2 tranches). O capital em dívida, em 31 de dezembro de 2021, é de 43.974.981,78 €, menos 3.965.041,75 € que no ano anterior, resultado da amortização de capital realizadas no ano.

Chama-se desde já a atenção que o valor relativo ao capital em dívida aparece registado em duas contas diferentes (ou subcontas) no balanço. Isso deve-se a uma instrução da DGAL e da IGF que salientam *“a importância dos balanços das entidades refletirem no passivo de curto prazo os montantes exigíveis no curto prazo, ou seja, até um ano. No caso concreto dos empréstimos de médio e longo prazo, a dívida financeira exigível a curto prazo deverá estar refletida no passivo de curto prazo do balanço, numa conta desagregada, que permita identificar que se reporta a dívida de médio e longo prazo”*.

À semelhança dos anos anteriores, de 2014 a 2020, no ano 2021 o Município de Évora não recorreu a empréstimos de curto prazo.



## Quadro 30 – Controlo de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

CONTROLO DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - ANO 2021									
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2021	Amortização	Saldo 31/12/2021	Juros	Movimento	Observ.
Projectos cofinanciados	C.G.D.	21/12/2010	2 831 000,00	1 784 464,10	40 410,12	1 744 053,98	8 922,32	21/03/2021	Pago
					40 612,17	1 703 441,81	8 720,27	21/06/2021	Pago
					40 815,23	1 662 626,58	8 517,21	21/09/2021	Pago
					41 019,31	1 621 607,27	8 313,13	21/12/2021	Pago
Saneamento	C.G.D.	09/08/2016	14 375 000,00	10 781 249,97	276 442,31	10 504 807,66	56 040,94	03/02/2021	Pago
					276 442,31	10 228 365,35	51 810,59	03/05/2021	Pago
					276 442,31	9 951 923,04	52 696,54	03/08/2021	Pago
					276 442,31	9 675 480,73	51 094,28	03/11/2021	Pago
Financeiro	BPI	17/08/2016	14 375 000,00	11 164 279,92	256 812,34	10 907 467,58	64 194,61	27/01/2021	Pago
					258 256,91	10 649 210,67	61 354,50	27/04/2021	Pago
					259 709,60	10 389 501,07	60 567,39	27/07/2021	Pago
					261 170,46	10 128 330,61	59 739,63	27/10/2020	Pago
Empréstimo Para Pagar PAEL	BPI	31/10/2019	12 000 000,00	11 286 304,47	72 115,39	2 740 384,54	19 765,62	01/02/2021	Pago
					72 115,39	2 668 269,15	18 630,80	01/05/2021	Pago
					72 115,39	2 596 153,76	18 752,01	01/08/2021	Pago
					72 115,39	2 524 038,37	18 245,19	01/11/2021	Pago
Empréstimo Para Pagar PAEL	BPI	31/10/2019	9 247 399,28	8 703 387,80	180 211,68	11 106 092,79	46 148,44	12/02/2021	Pago
					180 932,53	10 925 160,26	43 930,77	12/05/2021	Pago
					181 656,26	10 743 504,00	44 671,77	12/08/2021	Pago
					182 382,88	10 561 121,12	43 928,99	12/11/2021	Pago
Empréstimo Para Pagar PAEL	BPI	31/10/2019	9 247 399,28	8 703 387,80	137 493,65	8 565 894,15	38 923,48	12/02/2021	Pago
					138 095,18	8 427 798,97	37 059,39	12/05/2021	Pago
					138 699,35	8 289 099,62	37 690,99	12/08/2021	Pago
					139 306,16	8 149 793,46	37 070,70	12/11/2021	Pago
Empréstimo Para Pagar PAEL	CCA	04/09/2019	1 500 000,00	1 407 837,34	23 206,51	1 384 630,83	4 047,53	28/02/2021	Pago
					23 273,23	1 361 357,60	3 980,81	28/05/2021	Pago
					23 340,14	1 338 017,46	3 913,91	28/08/2021	Pago
					23 407,24	1 314 610,22	3 846,80	28/11/2021	Pago
TOTALIS			58 078 399,28	47 940 023,53	3 965 041,75	43 974 981,78	912 578,61		

Unidade: Euro

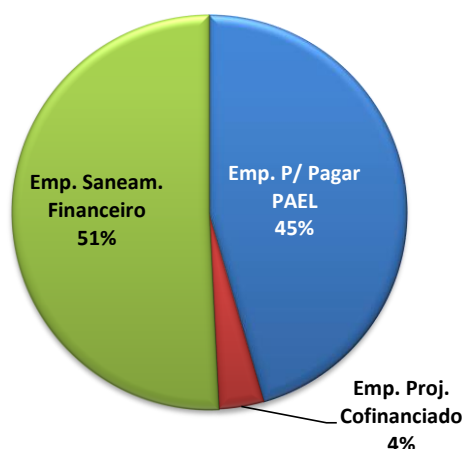
O montante de capital em dívida dos empréstimos de médio e longo prazo existentes no final do ano estava, por entidades bancárias, assim distribuído:

- BPI – Empréstimos no valor total de 28.839.245,19 €, assim distribuídos:
  - Saneamento: 10.128.330,61€;
  - Substituição do PAEL: 18.710.914,58 € (tranche A: 10.561.121,12 € e tranche B: 8.149.793,46 €);
- CGD – Empréstimos no valor total de 11.297.088,00 €, assim distribuídos:
  - Excecionado (projetos cofinanciados): 1.621.607,27 €;
  - Saneamento: 9.675.480,73 €;
- CCA - Empréstimos no valor total de 3.838.648,59 €, assim distribuídos:
  - Saneamento: 2.524.038,37 €;
  - Substituição do PAEL: 1.314.610,22 €;

O gráfico seguinte mostra a finalidade com que foram contraídos os empréstimos de médio e longo prazo, existentes a 31 de dezembro de 2021, bem como o peso de cada um desses empréstimos no total desta dívida: 51% do montante dos empréstimos corresponde ao Empréstimo de Saneamento Financeiro<sup>5</sup>, contratado em 2016; 45% desse valor é do empréstimo contratado para Substituição do PAEL, contratado em 2019; 4% corresponde ao empréstimo excecionado para financiar projetos de investimento cofinanciados na parte da responsabilidade da Câmara Municipal, contratado em 2010.

<sup>5</sup> Para mais informação sobre este empréstimo, bem como da Execução do Plano de Saneamento Financeiro (PAF), ver o IIº Relatório Semestral de Execução, anexo ao Relatório de Gestão.

**Gráfico 14 – Empréstimos por Finalidade**



O serviço da dívida, no exercício de 2021, relativo aos empréstimos de médio e longo prazo foi de 4.877.620,36 € (3.965.041,75 € de amortizações e 912.578,61 € de juros).

### 6.3 Evolução do Endividamento

A dívida registada a 31 de dezembro de 2013, conforme Contas e Relatório de Gestão desse ano, era de 82.415.793,79 €. No entanto, e como se demonstrou em Relatórios de Gestão desde 2014 e noutra documentação, ao longo dos anos foram registadas dívidas anteriores a Outubro de 2013 e não contabilizadas. O Quadro 3, atrás apresentado, evidencia esses valores.

Recorda-se que, em 2019, foi registada dívida anterior a outubro de 2013, proveniente de decisão do TAFB, e referente a AdVT, no valor de 1.929.604,59, como já antes referido. Em 2021, ainda se registou uma dívida daquele período de 158.580,63 €.

Em conclusão<sup>6</sup>, se ao valor da dívida apurado na Prestação de Contas de 2013 somarmos estes valores, estamos a falar de um valor na ordem dos € 95 milhões de euros.

No ano 2021, a dívida orçamental era 57.293.550,23 €, já que a entrada em vigor do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), veio alterar a forma de cálculo da dívida total e passou a incluir também a dívida das entidades participadas. Se considerarmos estritamente a dívida do Município, registamos 57.120.644,71 €, valor inscrito no Quadro 3 que nos mostra a Dívida Global Apurada e a Redução da Dívida.

A dívida total de operações orçamentais engloba, assim, não só empréstimos (curto, médio e longo prazo), os contratos de locação financeira, quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras (ex: factoring, cessões de crédito) e todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais do Município (artº 52º), sendo também relevantes para efeitos de limite da dívida total as seguintes entidades: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais; as empresas locais e participadas; as cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do

<sup>6</sup> Ver Quadro 3 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida.

município e as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município (artº 54º).

Com a extinção das restantes empresas municipais (MME, SRU e SITEE), no Município de Évora, no ano 2019, estas entidades são apenas a APMCH, com uma contribuição para dívida total de operações orçamentais de 0, 00 €, a AMPV, com uma contribuição de 195,53€ e a CIMAC com 172.709,99 €.

### Quadro 31 – Dívida Total de Operações Orçamentais

Descrição	Endividamento em 31/12/2021
<b>Total do Passivo</b>	<b>76 173 744,66</b>
-PROVISÕES (29)	470 862,87
-DIFERIMENTOS (28.2.2+28.2.9)	9 043 453,02
-CREDORES P/ ACRÉSCIMO (27.2.2)	3 466 330,69
- CREDORES POR TRANSFERÊNC E SUBSIDIOS (20.2.2)	5 018 560,90
-ADIANTAMENTO P/ CONTA DE VENDAS (27.6)	278 755,12
- FUNDO APOIO MUNICIPAL (27.5)	0,00
-OPERAÇÕES TESOURARIA	775 137,35
<b>DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)</b>	<b>57 120 644,71</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS</b>	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses de Vinho	195,53
APMCH - Associação Portuguesa de Centros Históricos	0,00
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	172 709,99
<b>TOTAL DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (2)</b>	<b>172 905,52</b>
<b>DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = (1) + (2)</b>	<b>57 293 550,23 €</b>

Unidade: Euro

Assim, a dívida total de operações orçamentais, no ano 2021, é de 57.293.550,23 €, menos 3.188.037,31 € que no ano anterior.

### Quadro 32 – Evolução da Dívida Total de Operações Orçamentais

Designação	2014	2015	2017	2018	2019	2020	2021	Gráfico
Dívida Orçamental	75 309 223,92	74 882 512,31	66 490 596,19	65 716 819,49	64 066 007,53	60 282 480,38	57 120 644,71	
Contribuição das Entidades	2 430 001,28	2 315 794,08	3 041 818,29	2 801 932,46	102 857,37	199 107,16	172 905,52	
Dívida Total de Operações Orçamentais	77 739 225,20	77 198 306,39	69 532 414,48	68 518 751,95	64 168 864,90	60 481 587,54	57 293 550,23	

Tendo em consideração todas as dívidas que surgiram vindas do mandato que terminou em 2013 e que foram contabilizadas no anterior e atual mandato, temos uma redução da dívida orçamental, no final de 2021, de € 37,8 milhões de euros e menos 39,8%;

**Em 2021, a redução global da dívida foi de -3.188.037,31 €.**

## 6.4 Situação Face ao Limite do Endividamento

O Regime Financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, eliminou os conceitos de “Endividamento líquido municipal”, de “Limite ao endividamento líquido municipal” e de “Limite geral dos empréstimos dos municípios” previstos na anterior Lei das Finanças Locais e criou o conceito de “Limite da dívida total”.

Esse limite, conforme está definido no artº 52º, nº 1, do atual diploma, é o seguinte: “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

### Quadro 33 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais

<b>DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	<b>57 293 550,23 €</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS</b>	
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2018 (1)	43 815 921,55
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2019 (2)	44 781 789,49
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2020 (3)	41 938 805,72
<b>Médias dos Últimos 3 Exercícios (1 + 2 + 3)/3</b>	<b>43 512 172,25</b>
<b>LIMITE = Média dos Últimos 3 Exercícios * 1,5</b>	<b>65 268 258,38</b>
<b>SITUAÇÃO FACE AOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO = CUMPRIMENTO</b>	<b>7 974 708,15</b>

Unidade: €uro

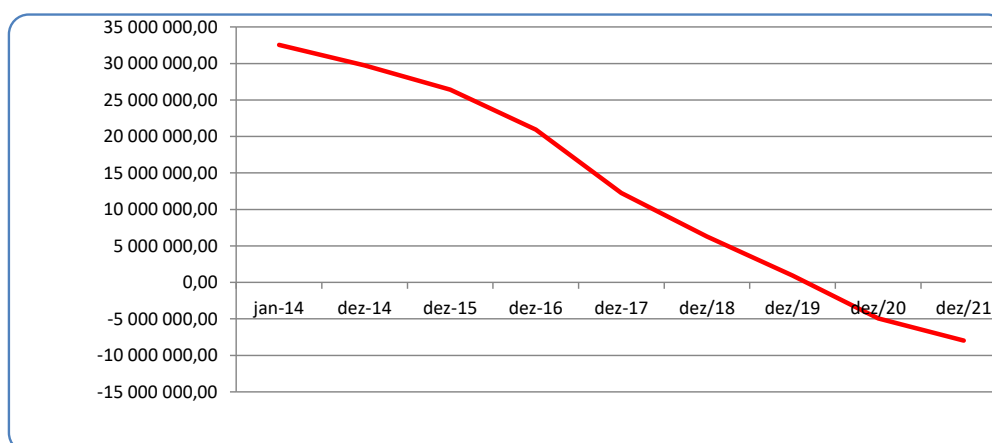
Em 2021, regista-se, pela segunda consecutiva vez em muitos anos, o cumprimento face aos limites legalmente fixados para o endividamento municipal. **Ou seja, passamos de uma situação de incumprimento que chegou a ser superior aos 32,6 M € em dezembro de 2013 para uma situação de cumprimento dos limites legais do endividamento, e com uma margem de 7.974.708,15 €.**

### Quadro 34 – Evolução do Excesso da Dívida

EVOLUÇÃO DO EXCESSO DA DÍVIDA 2014 / 2021									
Dívida (Lei do RFALEJ)	2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	jan/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21
<b>Montante em Excesso</b>	32 559 910	29 755 643	26 422 446	20 928 244	12 263 435	6 276 132	943 664	-4 948 806	-7 974 708

Unidade: €uro

## Gráfico 15 – Evolução do Excesso da Dívida



Unidade: €uro

### 6.5 Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso

Habitualmente, os dados apresentados neste ponto, relativos à evolução do prazo médio de pagamento (PMP), eram retirados do SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais. A DGAL, que gere este sistema de informação, publicava, anualmente, na sua página eletrónica, a lista de todos os Municípios com um PMP superior a 90 dias, por ordem decrescente.

Com a entrada em vigor do SNC-AP, a DGAL deixou de disponibilizar a informação sobre o PMP.

Ainda assim, procuramos efetuar esse cálculo nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril.

#### Quadro 35 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
755	635	500	478	89	99	133	77	49

Unidade: Dia

O prazo médio de pagamento, que chegou a ser de 867 dias no 2º semestre de 2013, tem vindo sempre a descer até aos anos 2017 e 2018, para o qual também concorreram os empréstimos para pagamento a fornecedores (PAEL e Saneamento) contraídos em 2013 e 2016. No entanto, no ano 2019 sofreu um agravamento que foi claramente resultante da devolução dos 2 M € de IMT às finanças, com prejuízo para o pagamento a fornecedores que foi transferido para o ano seguinte.

Em 2020, o prazo médio de pagamento volta a diminuir, o que se explica pela redução significativa da dívida a fornecedores de curto prazo, para o qual também contribuiu a renegociação da dívida à AdVT, que foi contratualizada em acordos de pagamento, passando a dívida de médio e longo prazo e a dívida financeira.

O ano 2021 o prazo médio de pagamentos é o menor dos últimos anos apresentando uma redução significativa face ao ano anterior.

Como já referimos anteriormente, **encerrámos o ano 2021 sem pagamentos em atraso**, ou seja, foram pagas todas as dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias.

## 6.6 Indicadores do Financiamento e do Endividamento

No quadro seguinte apresentamos alguns indicadores de financiamento e endividamento, para uma melhor análise da estrutura de financiamento e de endividamento do Município de Évora, seguindo-se uma breve leitura dos mesmos, bem como a comparação dos indicadores do ano 2021 com os últimos três anos.

**Quadro 36 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento**

Rácio	2018	2019	2020	2021
Encargos Financeiros / Despesas Correntes	5%	5%	3%	3%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	55%	87%	44%	32%
Serviço da Dívida / Total da Receita	14%	38%	10%	9%
Transf. OE (correntes e capital)/ Total da Despesa	38%	25%	40%	38%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Receita	36%	24%	37%	34%
Transf. Capital OE / Investimentos	30%	51%	55%	26%
FEF/ Total da Receita	21%	15%	23%	23%

Principais conclusões:

- O peso dos juros e outros encargos financeiros no total das despesas correntes manteve-se face ao ano anterior, apesar da redução do valor dos encargos financeiros face a 2020, visto que, as despesas correntes aumentaram no período;
- O peso das amortizações de empréstimos nas despesas de capital diminuiu este ano face aos anos anteriores. Em grande medida, devido ao aumento das despesas de capital face a 2020, considerando que, as despesas com passivos financeiros apresentam um valor semelhante ao ano anterior., De notar que o aumento verificado em 2019 com passivos financeiros, se deveu ao pagamento antecipado do empréstimo do PAEL;
- O serviço da dívida, em 2021, correspondeu a 9% do total das receitas, menor valor do período em apreço. O valor de 2019 justifica-se pelo aumento do serviço da dívida em virtude de ter sido efetuado o pagamento antecipado da totalidade do empréstimo do PAEL nesse ano;
- O peso das transferências de capital do Orçamento do Estado, no total da despesa foi de 38%, situação próxima da verificada em 2020 e 2018. Em 2019, o valor reflete o efeito do pagamento antecipado do PAEL na execução da despesa;
- O mesmo se passou com o peso das transferências do OE/2020 no total da receita (34%) que, em 2021, apresenta um valor próximo do verificado em 2020 e 2018. Em 2019 o valor registado reflete os efeitos da receita proveniente do empréstimo de substituição do PAEL no total da mesma;
- O peso das transferências de capital do OE no investimento regista o menor valor do período em apreço resultado, em grande medida, do aumento do valor do investimento em 2021 face aos anos anteriores;
- O peso do FEF no total das receitas foi este ano de 23%, idêntico a 2020 e próximo de 2018. Em 2019, por efeito do impacto do empréstimo de Substituição do PAEL no total das receitas do ano o indicador apresenta



o valor de 15%,. De registar o aumento do valor do FEF face ao ano anterior, apresentado no quadro seguinte.

#### Quadro 37 – Evolução do FEF entre 2019 e 2021

FEF	2020	2021	Dif
Corrente	9 910 438,00	11 634 196,00	1 723 758,00
Capital	1 101 160,00	1 292 688,00	191 528,00
<b>Total</b>	<b>11 011 598,00</b>	<b>12 926 884,00</b>	<b>1 915 286,00</b>

Unidade: €uro

Uma vez mais, no ano 2021, a lei das finanças locais não foi integralmente cumprida no que diz respeito à participação das Autarquias Locais nos impostos do Estado, registando-se, no entanto, um aumento das transferências relativamente ao ano anterior e uma maior aproximação à verba real.

O Município continua sem ser ressarcido da **isenção de IMI no Centro Histórico** concedida por lei nacional e confirmada pelo Tribunal.

---

## 7 Análise Económica e Financeira

Impõe-se uma chamada de atenção inicial, aliás, já abordada no ponto 4. Os novos critérios contabilísticos impostos pela SNC-AP introduziram alterações substanciais nos documentos económicos e financeiros. Assim, as comparações entre anos e os trabalhos contabilísticos no ano diferem substancialmente do que se praticava no POCAL.

A Norma de Contabilidade Pública 1 estabelece a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os objetivos das demonstrações financeiras, de finalidade geral, são o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade.

Os componentes das demonstrações financeiras abrangem:

- balanço;
- demonstração dos resultados por natureza;
- demonstração dos resultados por funções;
- demonstração das alterações no património líquido;
- demonstração de fluxos de caixa; e
- Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade publica do SNC-AP.

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados. As versões reduzidas e simplificadas do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se apresentam a seguir, têm por objetivo permitir avaliar quer os resultados do exercício quer a informação sobre o património municipal.

### 7.1 Análise do Balanço

O Balanço é o instrumento contabilístico que reflete a situação económicofinanceira de uma entidade, que arrola o conjunto de bens, direitos e obrigações, elaborado com base no princípio do acréscimo. Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no balanço são os ativos, os passivos, as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido.

O Balanço apresenta os ativos e os passivos classificados em correntes e não correntes.

O Balanço permite-nos evidenciar as seguintes notas:

- Em relação ao ativo o valor apurado foi de 180 milhões de euros, sendo constituído em 85% por ativo não corrente e em 15% por ativo corrente. Comparando com o período homólogo, o ativo total teve uma descida de 1,6 milhões;

- Os ativos fixos tangíveis representam 67% do total do ativo e registaram uma descida de 536 mil euros. Os Ativos fixos intangíveis apresentam uma redução de -2.851.967,04 €, por efeito da reclassificação na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis dos direitos de superfície, de acordo com opinião expressa pela Comissão de Normalização Contabilística.

### Quadro 38 - Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço

Designação	2021	2020	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
<b>ACTIVO</b>				
<b>Ativo não corrente</b>	<b>153 366 640,36</b>	<b>156 251 089,99</b>	<b>-2 884 449,63</b>	<b>-2%</b>
Ativos fixos tangíveis	120 469 016,03	119 932 964,88	536 051,15	0%
Ativos intangíveis	410 195,51	3 262 162,55	-2 851 967,04	-87%
Participações financeiras	18 365 698,05	18 213 247,74	152 450,31	1%
Diferimentos	4 644 775,12	5 365 759,17	-720 984,05	-13%
Outros ativos financeiros	9 476 955,65	9 476 955,65	0,00	0%
<b>Ativo corrente</b>	<b>26 631 159,63</b>	<b>25 288 358,76</b>	<b>1 342 800,87</b>	<b>5%</b>
Inventários	10 168 031,70	9 971 803,54	196 228,16	2%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	338 714,08	627 838,06	-289 123,98	-46%
Clientes, contribuintes e utentes	1 743 362,44	2 536 514,91	-793 152,47	-31%
Outras contas a receber	8 296 288,49	8 178 777,79	117 510,70	1%
Diferimentos	486 133,06	223 133,51	262 999,55	118%
Caixa e depósitos	5 598 629,86	3 750 290,95	1 848 338,91	49%
<b>Total do Activo</b>	<b>179 997 799,99</b>	<b>181 539 448,75</b>	<b>-1 541 648,76</b>	<b>-1%</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>				
Património/Capital	180 630 583,79	180 630 583,79	0,00	0%
Reservas	625 000,00	625 000,00	0,00	0%
Resultados transitados	-120 594 854,51	-117 455 466,68	-3 139 387,83	3%
Ajustamentos em ativos financeiros	6 755 042,53	6 612 379,43	142 663,10	2%
Outras variações no património líquido	40 800 847,14	39 925 614,22	875 232,92	2%
Resultado líquido do período	-4 392 563,62	-4 002 856,67	-389 706,95	10%
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>103 824 055,33</b>	<b>106 335 254,09</b>	<b>-2 511 198,76</b>	<b>-2%</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Passivo não corrente</b>	<b>48 987 973,85</b>	<b>53 140 509,93</b>	<b>-4 152 536,08</b>	<b>-8%</b>
Provisões	470 862,87	284 293,14	186 569,73	66%
Financiamentos obtidos	39 960 928,70	43 975 254,00	-4 014 325,30	-9%
Fornecedores	7 083 090,12	7 626 097,64	-543 007,52	-7%
Diferimentos	714 375,86	779 319,12	-64 943,26	-8%
Outras contas a pagar	758 716,30	475 546,03	283 170,27	60%
<b>Passivo corrente</b>	<b>27 185 770,81</b>	<b>22 063 684,73</b>	<b>5 122 086,08</b>	<b>23%</b>
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	5 196 861,87	5 448 661,18	-251 799,31	-5%
Fornecedores	3 982 623,24	3 307 307,45	675 315,79	20%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	278 755,12	194 092,59	84 662,53	44%
Estado e outros entes públicos	578 769,70	148 587,97	430 181,73	290%
Financiamentos obtidos	4 014 053,08	3 964 769,53	49 283,55	1%
Fornecedores de investimentos	1 307 772,97	1 176 355,59	131 417,38	11%
Outras contas a pagar	3 497 857,67	3 101 256,61	396 601,06	13%
Diferimentos	8 329 077,16	4 722 653,81	3 606 423,35	76%
<b>Total do Passivo</b>	<b>76 173 744,66</b>	<b>75 204 194,66</b>	<b>969 550,00</b>	<b>1%</b>

- As dívidas de terceiros ascendem a 10,4 milhões de euros e representam 5,7% do ativo. Relativamente a 2020 registam uma diminuição de 965 mil euros;

- 
- Os diferimentos do ativo que registam gastos a reconhecer apresentam uma diminuição de 458 mil euros relativamente ao ano anterior, situação que reflete o efeito do contrato de eficiência energética, no que respeita à parte de capital que representa uma obrigação anual média de 466 mil euros, até 2031;
  - A rubrica inventários apresenta um aumento de 196 mil euros relativamente ao ano anterior;
  - As disponibilidades (caixa e depósitos) ascendem a 5,6 milhões de euros em 2021, mais 1,8 milhões que o ano anterior e representam 3% do total do ativo. Para esta variação destaca-se o aumento, face ao ano anterior, do valor em depósitos bancários e de depósitos de garantias e cauções, no montante de 1.609.158,46 € e 972.303,44 €, respetivamente;
  - Em relação ao passivo, o valor apurado foi de 76,2 milhões de euros, sendo constituído em 64% por passivo não corrente e em 36% por passivo corrente;
  - Comparando com o período homólogo, o total passivo teve um aumento de 970 mil euros;
  - As rubricas de fornecedores (corrente e não corrente), incluindo fornecedores de investimento tiveram um acréscimo de 263.725,65 €, traduzindo-se num aumento total de dívida a fornecedores na ordem dos 2%;
  - Os diferimentos do passivo que registam rendimentos a reconhecer apresentam um aumento de 3,5 milhões de euros relativamente ao ano anterior, situação que reflete, o efeito da transferência de subsídios de capital referente a projetos cofinanciados;
  - Os fundos próprios do Município passaram a totalizar 104 milhões de euros, o que traduz num decréscimo de 2,5 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Para esta variação destaca-se o efeito do resultado líquido de 2020 no valor de -4.002.856,67 € .

## 7.2 Análise da Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados por Natureza é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho de uma entidade num período, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos.

De seguida apresenta-se a demonstração de resultados e faz-se uma breve análise às variações das principais componentes.

## Quadro 39 – Demonstração de Resultados

Designação	2021 Valor	2020 Valor	Variação	
			Valor	%
<b>Rendimentos e Gastos</b>				
Impostos, contribuições e taxas	18 326 296,07	15 496 911,90	2 829 384,17	18%
Vendas	2 704 203,41	2 781 610,42	-77 407,01	-3%
Prestações de serviços e concessões	7 477 783,78	7 579 126,01	-101 342,23	-1%
Transferências e subsídios correntes obtidos	18 101 144,29	15 340 588,65	2 760 555,64	18%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreen	73 128,41	-122 525,50	195 653,91	-160%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 274 010,53	-3 655 193,32	-618 817,21	17%
Fornecimentos e serviços externos	-13 297 324,28	-10 184 668,84	-3 112 655,44	31%
Gastos com pessoal	-19 519 264,96	-18 543 764,01	-975 500,95	5%
Transferências e subsídios concedidos	-2 391 836,30	-1 797 141,96	-594 694,34	33%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	22 236,50	0,00	22 236,50	#DIV/0!
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-284 922,55	-369 594,37	84 671,82	-23%
Provisões (aumentos/reduções)	-186 569,73	-82 345,29	-104 224,44	127%
Outros rendimentos	1 932 464,70	1 329 388,99	603 075,71	45%
Outros gastos	-2 495 979,97	-942 315,56	-1 553 664,41	165%
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>6 187 348,84</b>	<b>6 830 077,12</b>	<b>-642 728,28</b>	<b>-9%</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-9 478 139,69	-9 505 504,42	27 364,73	0%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>-3 290 790,85</b>	<b>-2 675 427,30</b>	<b>-615 363,55</b>	<b>23%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	14 483,58	-14 483,58	-100%
Juros e gastos similares suportados	-1 101 772,77	-1 341 912,95	240 140,18	-18%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-4 392 563,62</b>	<b>-4 002 856,67</b>	<b>-389 706,95</b>	<b>10%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-4 392 563,62</b>	<b>-4 002 856,67</b>	<b>-389 706,95</b>	<b>10%</b>

- Em termos globais os rendimentos e ganhos tiveram um aumento de 6,2 milhões de euros, conforme se pode observar de seguida.

Designação	2021		2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>RENDIMENTOS E GANHOS</b>						
Impostos, contribuições e taxas	18 326 296,07	38%	15 496 911,90	36%	2 829 384,17	18%
Vendas	2 704 203,41	6%	2 781 610,42	7%	-77 407,01	-3%
Prestações de serviços e concessões	7 477 783,78	15%	7 579 126,01	18%	-101 342,23	-1%
Transferências e subsídios correntes obtidos	18 101 144,29	37%	15 340 588,65	36%	2 760 555,64	18%
Reversões	234 646,84	0%	0,00	0%	234 646,84	-
Outros rendimentos	2 005 593,11	4%	1 392 730,19	3%	612 862,92	44%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	0%	14 483,58	0%	-14 483,58	-100%
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>48 849 667,50</b>	<b>100%</b>	<b>42 605 450,75</b>	<b>100%</b>	<b>6 244 216,75</b>	<b>15%</b>

Unidade: €uro

As rubricas com maior peso na estrutura dos rendimentos são os impostos, contribuições e taxas (38%) e as transferências e subsídios obtidos (37%). Face ao período anterior os impostos, contribuições e taxas apresentam um aumento de 18% (2.829.384,1795 €) e as transferências e subsídios um acréscimo de 18%. (2.760.555,64 €). Ao nível dos impostos destaca-se o aumento da receita do IMT e ao nível das transferências e subsídios obtidos o acréscimo ao nível das transferências correntes do orçamento de estado.

- Em termos globais os gastos e perdas tiveram um acréscimo de 6,6 milhões de euros, conforme se pode observar de seguida.

Designação	2021		2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>GASTOS E PERDAS</b>						
Transferências e subsídios concedidos	2 391 836,30	4%	1 797 141,96	4%	594 694,34	33%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4 274 010,53	8%	3 655 193,32	8%	618 817,21	17%
Fornecimentos e serviços externos	13 297 324,28	25%	10 184 668,84	22%	3 112 655,44	31%
Gastos com o pessoal	19 519 264,96	37%	18 543 764,01	40%	975 500,95	5%
Gastos de depreciação e de amortização	9 673 119,99	18%	9 505 504,42	20%	167 615,57	2%
Perdas por imparidade	302 352,59	1%	369 594,37	1%	-67 241,78	-18%
Provisões do período	186 569,73	0%	82 345,29	0%	104 224,44	127%
Outros gastos	2 495 979,97	5%	1 128 182,26	2%	1 367 797,71	121%
Gastos por juros e outros encargos	1 101 772,77	2%	1 341 912,95	3%	-240 140,18	-18%
<b>TOTAL DE GASTOS E PERDAS</b>	<b>53 242 231,12</b>	<b>100%</b>	<b>46 608 307,42</b>	<b>100%</b>	<b>6 633 923,70</b>	<b>14%</b>

Unidade: Euro

- As rubricas com maior peso na estrutura dos gastos são os gastos com o pessoal (37%) e com fornecimentos e serviços externos (25%). Face ao período anterior os fornecimentos e serviços externos apresentam um aumento de 31% (3.112.655,44 €) e os gastos com o pessoal um acréscimo de 5%. (975.500,95 €). Ao nível dos gastos com pessoal destaca-se o aumento do número de trabalhadores e o impacto do aumento do SMN nas remunerações, bem como as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, por efeito do SIADAP e as alterações facultativas de posicionamento remuneratório, por efeito da opção gestonária efetuada em 2021. Ao nível dos fornecimentos e serviços externos destaca-se a variação ao nível dos trabalhos especializados, honorários, conservação e reparação e rendas e alugueres e outros serviços.
- As transferências e subsídios concedidos tiveram um aumento de 594.694,34 € (33%) face a 2020, justificado em parte pelo cumprimento do contrato de eficiência energética, englobado nas transferências para as Associações de Municípios, no caso a CIMAC e pelo aumento das transferências para instituições particulares.
- Na rubrica gastos por juros e outros encargos verificou-se uma redução de 18% (240.140,18€).
- As depreciações e amortizações do exercício, registaram um aumento de 167.615,57 € em relação a 2020 (2%), resultado de bens que entraram em uso no ano de 2021.
- O resultado líquido foi negativo em 4.392.563,62 €, apresentando um valor superior em 10% face a 2020, visto que o aumento dos rendimentos, em 6.244.216,75 (15%), face ao ano anterior, foi contrariado por um acréscimo dos gastos em montante superior, 6.633.923,70 € (14%).

#### Quadro 40 – Evolução do Resultado Líquido

Designação	2021		2020		2019		2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Resultado Líquido Exercício</b>	<b>-4 392 563,62</b>	<b>-10%</b>	<b>-4 002 856,67</b>	<b>-30%</b>	<b>-3 073 382,07</b>	<b>241%</b>	<b>2 186 031,46</b>	<b>152%</b>



O gráfico seguinte apresenta a evolução do resultado líquido do exercício, desde que há registos fiáveis deste indicador:

**Gráfico 16 – Evolução do Resultado Líquido**



### 7.3 Indicadores Patrimoniais

São vários os indicadores de gestão de que nos podemos socorrer para efetuar uma análise económico-financeira da entidade.

Para uma análise, ainda que superficial, da situação económico-financeira do Município, de entre esses indicadores de análise patrimonial, fundamentalmente utilizados na atividade privada, escolhemos os cinco que se apresentam no quadro seguinte. No entanto, importa salientar que, por efeito da transição para o SNC-AP, em 2020, alguns dos indicadores apresentados não têm comparabilidade direta com os anos anteriores.

**Quadro 41 – Rácios Económico-Financeiros**

Designação	Rácio	2018	2019	2020	2021
Coefficiente de Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	1,3	1,3	1,4	1,4
Autonomia Financeira	Património Líquido / Activo Total	56,4%	57,1%	58,6%	57,7%
Liquidez Geral	Activo Corrente / Passivo Corrente	0,8	0,6	1,1	1,0
Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo	Dívida M/L Prazo / Activo Total	29,7%	28,1%	28,7%	26,6%
Endividamento	Dívidas a Terceiros / Património Líquido	59,9%	58,0%	65,3%	64,2%

- **Coefficiente de Solvabilidade** – Avalia a capacidade da entidade em liquidar as responsabilidades assumidas, quer a curto quer a M/L prazo, evidenciando o grau de independência relativamente aos credores. Pela análise dos valores, verificamos que o Município tem capacidade para resolver todos os seus compromissos. O indicador mantém o valor face a 2020.

- 
- **Autonomia Financeira** – Mede a dependência de financiamentos externos. Apesar de nos anos anteriores este rácio apresentar uma tendência crescente, observa-se que a dependência de financiamentos externos é baixa, pois o Património Líquido financia mais de metade do Ativo.
  - **Liquidez Geral** – Rácio financeiro que mede a capacidade do Município de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo. Em 2021, o indicador revela uma ligeira evolução negativa face ao ano anterior, considerando que no período em apreço o ativo corrente regista um aumento inferior ao crescimento do passivo corrente. Apresentando, no entanto, um valor superior ao registado em 2018 e 2019.
  - **Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo** – Este rácio analisa a dependência da entidade face às dívidas de médio e longo prazo. Apesar da contração de empréstimos, em 2019, estes não contribuíram para o aumento do valor do rácio, considerando que foram utilizados na totalidade para a amortização antecipada da totalidade do empréstimo do PAEL.  
Em 2021, cerca de 27% do ativo é financiado com capitais alheios de M/L prazo. A variação verificada (de 28,7% para 26,6%) é resultado da redução das dívidas a terceiros de M/L prazo em montante superior à diminuição do ativo no período em apreço.
  - **Endividamento** – O rácio de endividamento é um indicador económico que mede o grau de endividamento da entidade. Resulta da relação entre as dívidas a terceiros (curto e médio e longo prazo) e do Património Líquido. Apresentando em 2021 uma redução face a 2020.

---

## 8 Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

O POCAL, entretanto revogado pelo SNC-AP, no seu artigo 5.º, determinava que a contabilidade de custos constitui um importante instrumento de gestão financeira (...) para o apuramento de custos por funções e para a determinação dos custos subjacentes à fixação das tarifas e dos preços, a NCP 27 amplia a abrangência da finalidade, ao determinar que a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos (...) para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios: (a) No processo de elaboração de orçamentos (...); (b) Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos; (c) Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo; (d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços; (e) Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia, e qualidade) de programas; (f) Na fundamentação económica de decisões de gestão. Adicionalmente, dispõe que a contabilidade de gestão proporciona informação dos custos ambientais.

No SNC-AP, o objeto de custo é ampliado (atividade, programa, bem, serviço), estabelecendo que devem ser utilizadas bases de imputação múltiplas, nomeadamente quando os gastos indiretos têm um valor significativo em relação aos gastos totais.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada. Ainda assim optamos por apresentar, neste ponto, à semelhança dos anos anteriores, os mapas referente à contabilidade de custos disponibilizados no âmbito do POCAL.

Sendo assim, considerando as quatro categorias de funções principais:

- As **Funções Gerais**, que incluem os custos com os serviços gerais assim como a segurança, ordem pública e proteção civil;
- As **Funções Sociais**, que incluem os custos com a educação, a saúde, ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento, os RSU's, o abastecimento de água, o meio ambiente, assim como a cultura o desporto e o lazer;
- As **Funções Económicas**, que incluem os custos com a energia, os transportes, as comunicações, o comércio, o turismo e outras funções económicas;
- As **Outras Funções** incluem as transferências entre administrações (entidades da administração central, regional ou autárquica) e outras funções não especificadas.

O valor das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros.

Analisando o quadro da página seguinte, a afetação alcançada foi de 53.242.231,12 €.

#### Quadro 42 – Balancete do Plano Analítico

Código das contas	Designação	Saldo
98	Funcional	53 242 231,12
98.1	Funções Gerais	12 411 842,62
98.1.1	Serviços Gerais da Administração Pública	10 286 815,56
98.1.1.1	Administração Geral	10 286 815,56
98.1.2	Segurança e Ordem Pública	2 125 027,06
98.1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	2 124 930,61
98.1.2.2	Polícia Municipal (*)	96,45
98.2	Funções Sociais	34 599 813,89
98.2.1	Educação	3 110 870,67
98.2.1.1	Ensino não Superior	2 252 735,98
98.2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	858 134,69
98.2.2	Saúde	741 076,72
98.2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	741 076,72
98.2.3	Segurança e Ação Social	2 214 361,67
98.2.3.2	Ação Social	2 214 361,67
98.2.4	Habituação e Serviços Coletivos	22 038 391,69
98.2.4.1	Habituação	4 042,33
98.2.4.2	Ordenamento do Território	3 307 149,47
98.2.4.3	Saneamento	5 232 874,09
98.2.4.4	Abastecimento de Água	1 927 799,79
98.2.4.5	Resíduos Sólidos	6 517 792,40
98.2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza	5 048 733,61
98.2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	6 495 113,14
98.2.5.1	Cultura	3 711 760,99
98.2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	2 779 955,37
98.2.5.3	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	3 396,78
98.3	Funções Económicas	4 942 660,69
98.3.1	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caca e Pesca	7 713,41
98.3.2	Indústria e Energia	1 735 344,03
98.3.3	Transportes e Comunicações	460 963,99
98.3.3.1	Transportes Rodoviários	460 476,05
98.3.3.2	Transportes Aéreos	487,94
98.3.4	Comércio e Turismo	2 738 639,26
98.3.4.1	Mercados e Feiras	376 960,82
98.3.4.2	Turismo	2 361 678,44
98.3.5	Outras Funções Económicas	0,00
98.4	Outras Funções	1 287 913,92
98.4.2	Transferências entre Administrações	939 046,30
98.4.3	Diversas não Especificadas	348 867,62
<b>TOTAL</b>		<b>53 242 231,12</b>

(\*) Valor referente a serviços de policiamento

### Quadro 43 – Custo Hora de Máquinas e Viaturas

Custos	Valor (€)
Amortizações	280 670,61
Manutenção	457 498,22
Seguros	39 179,37
Abastecimentos	303 046,72
<b>Total</b>	<b>1 080 394,92</b>

Na Aplicação de Máquinas, a afetação custo hora de máquinas e viaturas é a constante no quadro anterior onde se destacam as parcelas respeitantes à manutenção e abastecimentos, no valor de 457.498,22 € e 303.046,72 €, respetivamente.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação, o Município tem trabalhado de forma a implementar o estabelecido na NCP 27.

---

## 9 Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

O exercício de 2021 encerrou com o apuramento de um resultado líquido do exercício negativo no montante de 4.392.563,62 €, sendo proposta que a totalidade deste resultado seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.



## 10 Factos Relevantes ocorridos Após o Termo do Exercício

- **Orçamento de Estado para 2022**

O Orçamento do Estado para o ano 2022, diploma que tem sempre implicações na gestão dos municípios, ainda não entrou em vigor. Assim, desde 1 de janeiro de 2022 e até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022 mantém-se a vigência do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75 -B/2020, de 31 de dezembro, na sua redação atual, bem como os decretos de execução orçamental.

- **Orçamento Municipal para 2022 (Novo)**

O artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê que o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, sendo que nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse. Assim, desde 1 de janeiro de 2022 e até à aprovação do orçamento municipal para 2022 mantém-se a vigência do orçamento municipal para 2021.

- **Contratação de Pessoal**

Entre 1 de janeiro e 31 de março de 2021 assinaram contrato de trabalho com a Câmara 7 trabalhadores, 5 técnicos superiores e 2 assistentes operacionais, conforme quadro seguinte:

**Quadro 44 – Contratação de Pessoal de janeiro a março de 2022**

<b>Categoria/Carreira</b>	<b>N.º de trabalhadores</b>
Tec.Superior	5
Ass. Operacional	2
<b>Total de novas admissões</b>	<b>7</b>

- **LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**

- a) **Compromissos Plurianuais**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), foi elaborada, no mês de janeiro, a respetiva declaração, enviada aos órgãos do Município, para conhecimento, e publicada no sítio oficial da CME, constituindo um anexo obrigatório deste Relatório. Os compromissos plurianuais, à data de 31/12/2021 eram os seguintes, conforme declarações elaboradas e enviadas para conhecimento dos órgãos do município:

**Quadro 45 – Compromissos Plurianuais**

Ano	Montante
2022	9 893 180,11
2023	6 898 481,21
2024	6 698 634,32
2025	6 633 033,92
Seguintes	43 924 513,43

## b) Pagamentos e Recebimentos em Atraso

Nos termos da alínea b) do art.º 15, do mesmo diploma, foram elaboradas, até 31 de janeiro, as declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2021, das quais foi dado conhecimento aos órgãos do Município. Nesta data:

- Não se registavam pagamentos em atraso;
- O valor total dos recebimentos em atraso era de 4.233.869,14€ (dos quais 74.723,27 € encontram-se em tribunal e 30.149,58 € em execução fiscal).

Conforme informação publicada no *site* da AT, o Município de Évora tem recebimentos em atraso relativos a cobrança de impostos por aquela entidade, no valor de 2.386.462,70 €.

Nos termos do nº 3 do mesmo artigo, estas declarações foram publicitadas no sítio da Internet do Município de Évora e integram os Anexos presente Relatório.

## • Empréstimo de Saneamento Financeiro

Nos termos previstos nos artigos 58º e 59º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e da Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), o acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) é feito pela DGAL e pela Assembleia Municipal através da apresentação, por parte da Câmara, de relatórios semestrais sobre a execução do PSF (art.º 59º, nºs 5 e 6). O prazo para elaboração destes relatórios é de 30 dias após o fecho do semestre, pelo que o 11.º relatório semestral, referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro 2021, foi elaborado durante o mês de janeiro de 2022, presente à reunião de Câmara de 9 de fevereiro e sessão da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro.

No ano 2022, nos meses de janeiro e março, foram pagos 737.194,70 € (611.197,25 € de capital e 125997,45 € de juros) relativos aos três empréstimos de saneamento, conforme quadro seguinte.

### Quadro 46 – Controlo do Empréstimo de Saneamento Financeiro

CONTROLO DO EMPRÉSTIMO PSF À DATA DE 31/03/2022								
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2022	Amortização	Juros	Movimento	Observ.
Saneamento	C.G.D.	09/08/2016	14 375 000,00	9 675 480,73	276 442,31	50 021,16	03/02/2022	Pago
	BPI	17/08/2016	14 375 000,00	10 128 330,61	262 639,55	58 237,90	27/01/2022	Pago
	CCA	11/08/2016	3 750 000,00	2 524 038,37	72 115,39	17 738,39	01/02/2022	Pago
TOTAL			32 500 000,00	22 327 849,71	611 197,25	125 997,45		

---

- **Medidas tomadas pelo Município no âmbito do combate à pandemia da doença/ COVID-19**

Do conjunto de medidas tomadas pelo Município no âmbito do combate à pandemia provocada pela doença COVID-19, destacamos que em 2022:

- Foi renovado e se mantém em vigor o Plano de Emergência Municipal para o COVID 19, aprovado inicialmente em 9/3/2020, e depois nas Opções do Plano e Orçamento para 2021, com as sucessivas atualizações;
- Permanece em execução o Fundo de Emergência Municipal, criado em 2020, e atualizado em 2021, para fazer face aos efeitos da pandemia do Covid-19.

- **A instabilidade internacional**

A guerra na Ucrânia veio trazer novas e sérias ameaças à economia e à sociedade, nomeadamente com o agravamento da situação económica e social e com um imprevisível, e já sentido, disparar da inflação e da possível escassez de matérias-primas, problema que já se iniciara antes da guerra.

---

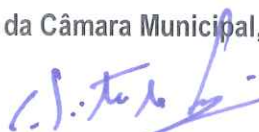
## 11 Conclusão

O ano de 2021 voltou a ser terrivelmente marcado, sobretudo no 1º semestre, pela pandemia COVID-19 que se constituiu com centro determinante da atividade do Município, As Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2021 sofreram as alterações necessárias para garantir que a pandemia COVID-19 se tenha mantido como a prioridade das prioridades, uma vez que estava (e está) em causa a saúde pública e de cada um dos cidadãos e cidadãs. Procurou-se, na medida das limitações impostas, manter toda a outra atividade possível, com particular destaque para a intervenção social e o investimento, de modo a minimizar a crise económica e social decorrente e que se fazia sentir desde 2020.

Consideramos, assim, que atenta a imprevisibilidade da crise pandémica bem como todas as condicionantes, limitações e impactos por ela induzidos, o Município assegurou a ação que se impunha em ano tremendamente difícil, tendo garantido a proteção da população e assegurado a atividade e o investimento possível na perspetiva do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável do concelho.

Évora, Abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



*Carlos Pinto de Sá*

# Documentos de Prestação de Contas

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Página	Designação	SNC - AP	Documento Tribunal de Contas
<b>Demonstrações financeiras</b>			
	Reconciliação para balanço de abertura SNC-AP	NCP 1	A.1
	Adoção pela 1ª vez do SNCAP – divulgação transitória	NCP 1	
	Balanço	NCP 1	A.1
	Demonstração de resultados por natureza	NCP 1	A.1
	Demonstração das alterações no património líquido	NCP 1	A.1
	Demonstração dos fluxos de caixa	NCP 1	A.1
	Anexo às demonstrações financeiras	NCP 1	A.1
<b>Demonstrações financeiras previsionais</b>			
	Balanço previsional	NCP 1	
	Demonstração de resultados por natureza previsional	NCP 1	
	Demonstração dos fluxos de caixa previsional	NCP 1	
<b>Demonstrações orçamentais</b>			
<b>Demonstrações previsionais</b>			
	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	NCP 26	
	Plano plurianual de investimentos (PPI)	NCP 26	
<b>Demonstrações de relato</b>			
	Demonstração de desempenho orçamental	NCP 26	A.1
	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP 26	A.1
	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP 26	A.1
	Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos	NCP 26	A.1
	Anexo às demonstrações orçamentais	NCP 26	A.1
	1. Alterações orçamentais da receita	NCP 26	A.1
	2. Alterações orçamentais da despesa	NCP 26	A.1
	3. Alterações ao plano plurianual de investimentos	NCP 26	A.1
	4. Operações de tesouraria	NCP 26	A.1
	5.1 Contratação administrativa - situação dos contratos	NCP 26	A.1
	5.2 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	NCP 26	A.1
	6.1 Transferências e subsídios concedidos	NCP 26	A.1
	6.2 Transferências e subsídios recebidos	NCP 26	A.1
	7. Outras divulgações	NCP 26	
<b>Contabilidade de gestão</b>			
	Relatórios periódicos de relato à gestão (parágrafo 33 NCP 27)	NCP 27	
	Relatório de gestão (parágrafo 34 NCP 27) se a informação não estiver incluída em outro documento de prestação de contas	NCP 27	
<b>Outros</b>			
	Certificação legal de contas	NCP 27	
<b>Demonstrações financeiras previsionais</b>			
	Relatório de gestão e demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas		
	Certificação legal de contas		

---

## Índice

1	Introdução .....	2
1.1	Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes.....	2
1.2	Enquadramento .....	5
1.3	Metodologia.....	6
1.4	Prazos de Aprovação .....	6
2	Organização Municipal e Força de Trabalho. Enquadramento e Atribuições.....	7
2.1	Caracterização da entidade / Identificação .....	7
2.2	Legislação .....	11
2.3	Estrutura Organizacional.....	12
2.4	Descrição Sumária da Atividade .....	14
2.5	Força de Trabalho.....	14
2.6	Organização Contabilística.....	17
3	Situação Económica e Social no Concelho .....	18
3.1	Enquadramento .....	18
3.2	Combater a Pandemia, Defender Políticas Nacionais e da UE de Progresso Social.....	19
3.3	Combater os Problemas, Apontar Soluções.....	20
4	Gestão Municipal em 2021.....	23
4.1	Opções Programáticas do Mandato 2017/2021.....	23
4.2	Atividade Municipal em 2021 .....	24
I.	ÉVORA PARTICIPATIVA.....	24
II.	ÉVORA CRIATIVA .....	34
III.	ÉVORA SOLIDÁRIA.....	41
IV.	ÉVORA SUSTENTÁVEL.....	47
5	Relato Financeiro.....	54
5.1	Enquadramento .....	54
5.2	Análise Orçamental .....	54
5.2.1	Orçamento Municipal .....	55
5.2.2	Execução Orçamental da Receita .....	59
5.2.3	Execução Orçamental da Despesa .....	66
5.2.4	Execução das Opções do Plano .....	73
5.2.5	Indicadores Orçamentais .....	76



---

6	Análise da Dívida do Município.....	78
6.1	Dívida a Fornecedores.....	78
6.2	Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo .....	79
6.3	Evolução do Endividamento .....	81
6.4	Situação Face ao Limite do Endividamento .....	83
6.5	Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso.....	84
6.6	Indicadores do Financiamento e do Endividamento .....	85
7	Análise Económica e Financeira.....	87
7.1	Análise do Balanço.....	87
7.2	Análise da Demonstração de Resultados .....	89
7.3	Indicadores Patrimoniais.....	92
8	Contabilidade de Gestão .....	94
9	Aplicação do Resultado Líquido do Exercício .....	97
10	Factos Relevantes ocorridos Após o Termo do Exercício.....	98
11	Conclusão .....	101
	Documentos de Prestação de Contas .....	102
	Abreviaturas.....	105

---

## Abreviaturas

AEC	–	Atividades de Enriquecimento Curricular
AdVT	–	(Empresa) Águas do Vale do Tejo, SA
AME	–	Assembleia Municipal de Évora
ANMP	–	Associação Nacional de Municípios Portugueses
BCE	–	Banco Central Europeu
CGA	–	Caixa Geral de Aposentações
CME	–	Câmara Municipal de Évora
CRP	–	Constituição da República Portuguesa
DGAL	–	Direção-Geral das Autarquias Locais
ERSAR	–	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
FAM	–	Fundo de Apoio Municipal
FEF	–	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FSM	–	Fundo Social Municipal
IMI	–	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	–	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IPSAS	–	International Public Sector Accounting Standards
IUC	–	Imposto Único de Circulação
LCPA	–	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LFL	–	Lei das Finanças Locais
ME	–	Município de Évora
NPC	–	Norma de Contabilidade Pública
OE	–	Orçamento do Estado
OM	–	Orçamento Municipal
OP	–	Opções do Plano
PAM	–	Plano de Atividades Municipais
PAEL	–	Programa de Apoio à Economia Local
PMP	–	Prazo Médio de Pagamento
POCAL	–	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	–	Plano Plurianual de Investimentos
PSF	–	Plano de Saneamento Financeiro
RFALEI	–	Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
RJAL	–	Regime Jurídico das Autarquias Locais
ROC	–	Revisor Oficial de Contas
SEL	–	Setor Empresarial Local
SNS	–	Serviço Nacional de Saúde
UE	–	União Europeia